



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.837

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007384,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ANTÔNIO AUGUSTO AZEREDO COUTINHO FILHO, CPF nº ***.114.381-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643567

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007772,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada CARLA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF nº ***.267.051-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada CARLA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF nº ***.267.051-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643568

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002104,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada JOSEANE SANTOS DAMACENA, CPF nº ***.567.931-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada JOSEANE SANTOS DAMACENA, CPF nº ***.567.931-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 3º Fica nomeado LUCIANO BARBOSA MARQUES, CPF nº ***.736.971-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na SEMAD.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643569

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002098,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado JÚLIO CÉSAR CAMARGO, CPF nº ***.950.451-**, do cargo em comissão de Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã, DAS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Fica exonerado DANILO BORGES GARCIA CARVALHO, CPF nº ***.797.011-**, do cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria Setorial, DAI-1, da SEINFRA.

Art. 3º Fica nomeado DANILO BORGES GARCIA CARVALHO, CPF nº ***.797.011-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã, DAS-4, da SEINFRA.

Art. 4º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643570



DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007661,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada LARISSA ALMEIDA BERQUÓ, CPF nº ***.487.281-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643571

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002095,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada NATHÁLIA FERNANDA MONTEIRO DE PAULA, CPF nº ***.446.551-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada JANYLLA KARLA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.505.671-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643572

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007388,

RESOLVE:



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Art. 1º Fica exonerada SUEIDE TOMÉ DA CRUZ FERREIRA, CPF nº ***.601.131-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada SUEIDE TOMÉ DA CRUZ FERREIRA, CPF nº ***.601.131-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643573

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007411,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado VILMAR LOURENÇO DOS SANTOS, CPF nº ***.749.271-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ROSILENE GOMES DA SILVA, CPF nº ***.836.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643574

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002138,

RESOLVE:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	WILLIAM CARLOS DA SILVA JÚNIOR CPF nº ***.196.651-**	Assessor "A8"
2º	SABRINA MACHADO DE MORAIS CPF nº ***.969.871-** (a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2026)	Assessor "A7"
3º	AGUINALDO FERREIRA SANTANA CPF nº ***.979.101-**	Assessor "A7"
4º	ALEX FERREIRA BORGES CPF nº ***.387.151-**	Assessor "A9"
5º	YCARO GALDINO DA SILVA MATOS CPF nº ***.851.512-**	Assessor "A3"
6º	LAURA CÂNDIDO AMARAL CPF nº ***.244.651-**	Assessor "A8"
7º	JÉSSICA ABADIA SILVA BRAZ CPF nº ***.898.826-**	Assessor "A8"
8º	AMANDA ELYZA LULA SILVA CPF nº ***.107.431-** (a pedido, a partir de 13 de março de 2026)	Assessor "A3"
9º	SILVIA KAROLINE COTRIM GOULART CPF nº ***.978.931-**	Assessor "A7"

Art. 2º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	KARLA CASTANHEIRO RADY CPF nº ***.193.301-**	Gerente de Marketing e Promoção do Turismo, DAI-1
2º	DANIELLA PEREIRA BARBOSA CPF nº ***.945.171-**	Diretor de Fomento ao Turismo, DAS-4
3º	THALES QUEIROZ DE OLIVEIRA CPF nº ***.580.341-** (a pedido, a partir de 4 de maio de 2026)	Gerente de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, DAI-1

Art. 3º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos em comissão nele especificados, todos da SEAD, com lotação na GOIÁS TURISMO:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	KÁSSIA EMYLLY BARBOSA NEVES CPF nº ***.968.881-**	Assessor "A8"
2º	JOÃO VICTOR PAULINO OLIVEIRA CARNEIRO CPF nº ***.929.531-**	Assessor "A7"
3º	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF nº ***.077.828-**	Assessor "A7"
4º	KEZIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CPF nº ***.191.541-**	Assessor "A9"
5º	GABRIEL COSTA LAGO CPF nº ***.861.851-**	Assessor "A3"
6º	IGOR RIBEIRO DOS SANTOS CPF nº ***.145.948-**	Assessor "A8"

7º	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA FRANCO CPF nº ***.374.741-**	Assessor "A8"
8º	GUSTAVO LEONARDO ALVES DE ANDRADE CPF nº ***.442.901-**	Assessor "A3"
9º	KAMILLA MARIA PARREIRA DE SOUZA CPF nº ***.130.681-**	Assessor "A7"

Art. 4º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos em comissão nele especificado, todos da GOIÁS TURISMO:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	SILVIA KAROLINE COTRIM GOULART CPF nº ***.978.931-**	Gerente de Marketing e Promoção do Turismo, DAI-1
2º	CARLA DANIELE DA SILVA CPF nº ***.027.931-**	Diretor de Fomento ao Turismo, DAS-4
3º	JORDANA FERREIRA CAMARGO CPF nº ***.894.211-**	Gerente de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, DAI-1

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643575

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007595,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado WILTON MACHADO DE SOUZA, CPF nº ***.556.561-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado WILTON MACHADO DE SOUZA, CPF nº ***.556.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643576



Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO: Nº 202500005014636 - Licitação e Contratação - 202600005025328 - Pagamento - Autuado em 15/05/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo licitatório realizado por meio do Sistema de Logística de Goiás - SISLOG.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, representada por seu titular Antônio Flávio de Oliveira.

CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, testes de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e proposta da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.971.460,80 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, no período de 06/08/2026 a 05/02/2029.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.

Protocolo 643306

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020-PGE

PROCESSO nº: 201900003012851; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Construpetro Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 04.606.774/0001-11; **OBJETO:** Promover o provisionamento de recursos orçamentários e financeiros ao Contrato nº 09/2020-PGE (SEI nº 000013951012) para o aporte do reajuste correspondente ao percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor da taxa condominial, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 24 de março de 2026 (SEI nº 90195634), conforme validado no Despacho nº 626/2026/GECP/PGE (SEI nº 90248446) e com base na correlata memória de cálculo (SEI nº 90558253). **VALOR:** R\$ 2.222,91 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); **ASSINADO** por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 30/07/2026.

Protocolo 643246

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 77, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar licitações na modalidade Pregão no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, o art. 4º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, bem como a necessidade de funcionamento de equipe de apoio nas contratações que ainda seguem sob o regime jurídico da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.250/2002, na forma dos arts. 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme o Processo SEI nº 202300012000172, resolve:

Art. 1º Nomear Pregoeiro e a Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, nos termos das leis acima mencionadas.

Art. 2º Designar o primeiro para atuar como Pregoeiro e os demais como Equipe de Apoio, os servidores:

- I - WOLNEY MORAIS CIQUEIRA, CPF/MF nº ***.485.711-**, Assessor A4;
- II - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo;
- III - CLAUDNEY ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.581.101-**, Assessor A4;
- IV - ORIOVAL CÂNDIDO LEÃO JÚNIOR, CPF/MF nº ***.143.821-**, Assessor Especial de Governança;
- V- ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.601.961-**, Técnico em Gestão Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento justificado do pregoeiro, a substituição se fará somente pela servidora ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA.

Art. 3º A duração dos trabalhos exercidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a Comissão do período subsequente.

Art. 4º Caberá ao Pregoeiro:

- I - elaborar o Edital de Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência;
- II - promover a publicação e divulgação do Edital de Pregão; e
- III - designar, a cada Pregão, os servidores que atuarão como membros da equipe de apoio.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 47/2026 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 643465

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1664, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 009/2026- SEAD
Processo nº 202600005010707

Objeto: Locação de imóvel para continuidade da Unidade Vapt Vupt Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO.

Locador: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.951.251-XX.

Gestor: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 10.216/2023

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643209

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1653, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 031/2024- SEAD
Processo nº 202300005028261

Objeto: Locação de um prédio de uso comercial de propriedade dos LOCADORES, com área de 288,89 m2 sito no Lote sob o nº 02



(dois), da quadra nº 15 (quinze), com dez metros de frente pela Rua 02, situado no Setor Planalto, Rialma-GO, registrado sob a matrícula nº 5.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Rialma, visando a manutenção de oferta dos serviços integrantes do Vapt-Vupt na re>erida municipalidade.

Locador: JOSÉ MARIA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº XXX.757.411-XX e MARISA NUNES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº. XXX.090.551-XX.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643249

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1662, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 047/2024- SEAD
Processo nº 202300005031216

Objeto: Locação de imóvel destinado a sediar a unidade Vapt Vupt de Santa Helena - GO, localizado na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo (antiga Rua 06), lote s/n, quadra 09, nº 365, Centro, Santa Helena de Goiás-GO.

Locador: NELSON CARLOS DE RESENDE, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.302.986-XX.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643253

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1655, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 042/2024 - SEAD
Processo nº 202300005030410

Objeto: Locação de imóvel para sediar a Unidade VAPT VUPT de São Miguel do Araguaia.

Locador: VICENTE DE PAULA FREIRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.191.341-XX.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643254

PORTARIA SEAD Nº 1675, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em

estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta nos Processos SEI nº 202600005019983, 202600005019984, 202600005019985, 202600005019988, 202600005019989, 202600005019991, 202600005019992, 202600005019993, 202600005019994, 202600005019996 e 202600005019997 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1344, de 06 de julho de 2026 (92773171), exclusivamente quanto à data de término do estágio probatório dos servidores Rogério Gomes da Silva e Thalita Hyodo e Silva, e quanto ao cargo da servidora Adriane Pereira de Lima, conforme abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.134.971-XX	Adriane Pereira de Lima	Técnico em Gestão Pública	21/06/2026
XXX.866.841-XX	Rogério Gomes da Silva	Analista de Gestão Governamental	22/05/2026
XXX.111.441-XX	Thalita Hyodo e Silva	Analista de Gestão Governamental	08/06/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 643291

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1678/2026

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 009/2026/SEAD

Processo nº 202600005024110

Objeto: Concessão de estágio obrigatório.

Partícipe: Associação Educativa Evangélica, mantenedora da Universidade Evangélica De Goiás -Unievangélica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.102/0001-65

Gestor: Eliéser da Silva Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.810.441-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11 do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643329

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1684, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e Fiscal ao Termo de Comodato nº 001/2026/SEAD (93842733/2026/SEAD)

Processo nº: 202600005021414

COMODATÁRIA: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS - ASMEGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.289.743/0001-96.

Objeto: Termo de Comodato a cessão gratuita, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do espaço denominado "Salão de Festas", pertencente à Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO, para utilização exclusiva na realização da Comemoração Institucional alusiva ao Dia dos Pais de 2026 dos servidores da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Gestor: Brenda Camilla Ribeiro Laureano, inscrita no CPF nº XXX.781.741-XX.



Fiscal: Luan Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.956.701-XX.
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, no artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643352

PORTARIA SEAD Nº 1665, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Programa de Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no inciso XI do art. 17 da mesma Lei, no Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, na Instrução Normativa SEAD nº 4/2019 e no Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, a Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças corresponde ao reconhecimento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessários à atuação nos processos de planejamento governamental, gestão orçamentária e financeira, responsabilidade fiscal, monitoramento e avaliação de resultados.

Art. 3º O Programa de Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças é estruturado em quatro formações:

- I - formação básica obrigatória;
- II - formação em planejamento público;
- III - formação em orçamento público; e
- IV - formação em finanças públicas.

Art. 4º A carga horária exigida para a obtenção da Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças é de 344 horas, correspondentes à conclusão das quatro formações previstas no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º O Programa de Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças também possibilita a obtenção de três certificações específicas:

- I - Certificação em Planejamento Público;
- II - Certificação em Orçamento Público; e
- III - Certificação em Finanças Públicas.

§ 1º A conclusão de cada formação específica - Formação em Planejamento Público, Formação em Orçamento Público e Formação em Finanças Públicas - confere ao servidor a respectiva Certificação.

§ 2º A formação básica obrigatória constitui etapa comum e pré-requisito para as formações específicas, não conferindo certificação específica ao servidor.

Art. 6º A Formação Básica Obrigatória possui carga horária total de 104 horas e é composta por seis cursos:

- I - Orçamento Público na Constituição Federal - 12 horas;
- II - Planejamento e Desenho de Políticas Públicas - 20 horas;
- III - Economia do Setor Público - 20 horas;
- IV - Transformando Metas e Objetivos Estratégicos em Projetos (Gestão e Governança) - 20 horas;
- V - Indicadores de Desempenho - 12 horas; e
- VI - Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Básico - 20 horas.

Parágrafo único. Os cursos previstos nesta Formação são obrigatórios e constituem pré-requisito para a realização das demais formações específicas.

Art. 7º Após a conclusão da Formação Básica Obrigatória, é facultado ao servidor realizar as demais formações específicas na ordem que melhor atender às suas necessidades de desenvolvimento profissional.

Art. 8º A Formação em Planejamento Público possui carga horária total de 100 horas e é composta por seis cursos:

- I - Gestão da Estratégia - construindo e acompanhando PEIs - 20 horas;
- II - Gestão dos Objetivos e Resultados Chaves (OKRs) da Organização - 16 horas;
- III - Planejamento e Monitoramento Governamental - 12 horas;
- IV - Design Thinking para Inovação no Setor Público - 20 horas;

V - Análise de Dados Aplicada à Rede SIPOFE - 12 horas; e

VI - Análise de Políticas Públicas - 20 horas.

§ 1º A carga horária exigida para a obtenção da Certificação em Planejamento Público é de 204 horas, correspondentes à conclusão da Formação Básica Obrigatória e da Formação em Planejamento Público.

§ 2º Para os fins desta Portaria, a Certificação em Planejamento Público corresponde ao reconhecimento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessários ao desempenho de funções relacionadas à gestão estratégica governamental.

Art. 9º A Formação em Orçamento Público possui carga horária total de 92 horas e é composta por cinco cursos:

- I - Conceitos do Processo Orçamentário - 16 horas;
- II - Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Avançado - 32 horas;
- III - Construção da Proposta Orçamentária e Gestão de Créditos Adicionais - elementos práticos - 16 horas;
- IV - PDCA na Gestão Orçamentária: Estratégias para Otimizar a Execução Orçamentária Estadual - 16 horas; e
- V - Análise de Dados Aplicada à Rede SIPOFE - 12 horas.

§ 1º A carga horária exigida para a obtenção da Certificação em Orçamento Público é de 196 horas, correspondentes à conclusão da Formação Básica Obrigatória e da Formação em Orçamento Público.

§ 2º Para os fins desta Portaria, a Certificação em Orçamento Público corresponde ao reconhecimento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessários ao desempenho de funções relacionadas ao processo orçamentário, construção da proposta orçamentária e à execução orçamentária estadual.

Art. 10. A Formação em Finanças Públicas possui carga horária total de 104 horas e é composta por cinco cursos:

- I - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Fundamentos e Aplicações - 20 horas;
- II - Finanças Públicas no Brasil e em Goiás - Aspectos Introdutórios - 20 horas;
- III - Contabilidade Pública - Princípios e Aplicações - 20 horas;
- IV - Análise de Dados Aplicada à Rede SIPOFE - 12 horas; e
- V - Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Avançado - 32 horas.

§ 1º A carga horária exigida para a obtenção da Certificação em Finanças Públicas é de 208 horas, correspondentes à conclusão da Formação Básica Obrigatória e da Formação em Finanças Públicas.

§ 2º Para os fins desta Portaria, a Certificação em Finanças Públicas corresponde ao reconhecimento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessários ao desempenho de funções relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), finanças públicas, execução financeira estadual e contabilidade pública.

Art. 11. São considerados de temática transversal os seguintes cursos:

- I - Análise de Dados Aplicada à Rede SIPOFE, com carga horária de 12 horas, presente nas três formações específicas; e
- II - Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Avançado, com carga horária de 32 horas, presente nas Formações em Orçamento Público e em Finanças Públicas.

§ 1º Para fins de cumprimento da carga horária exigida para a obtenção da Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças, assim como das certificações específicas, será considerada apenas uma vez a carga horária dos referidos cursos.

§ 2º O aproveitamento de que trata este artigo implica na necessidade de realização dos cursos citados uma única vez.

Art. 12. Para fins de cumprimento dos requisitos previstos nesta Certificação, poderão ser aceitos cursos cujos certificados contenham o nome e a carga horária idênticos aos previstos nesta Portaria e tenham sido emitidos pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Também serão considerados como equivalentes e serão aceitos para cumprimento de requisitos da certificação, os cursos:

- I - Execução Orçamentária e Financeira - Módulo 1, que corresponderá ao curso Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Básico; e
- II - Execução Orçamentária e Financeira - Módulos 2 e 3, que corresponderão ao curso Execução Orçamentária e Financeira - Módulo Avançado.



Art. 13. Fica a Diretoria-Executiva da Escola de Governo autorizada a promover alterações na relação dos cursos que compõem o Programa de Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças. Parágrafo único. As atualizações de que trata o caput serão publicadas no sítio eletrônico da Escola de Governo: <https://goias.gov.br/escoladegoverno/>.

Art. 14. As certificações previstas nesta Portaria serão emitidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 05 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 643504

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.834, PÁGINA 6, PROTOCOLO 642374

ONDE SE LÊ: Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
LEIA-SE: Assina pela SEAD: João Paulo Marra Dantas

Protocolo 643245

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

RESULTADO PRELIMINAR

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria do ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2026 de municípios goianos para adesão à Segunda Etapa do Programa Goiás +Digital, que visa fomentar a implantação e ativação de sinal de Serviço Móvel Pessoal (SMP) em distritos e localidades carentes deste serviço, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e alterações. Os distritos/ localidades APTOS e NÃO APTOS a participarem do Programa Goiás +Digital são os seguintes:

Nome do distrito ou localidade	Município	Status seleção	Parecer preliminar da reprovação
Condomínio Porto Do Lago/Vaca Brava	Abadiânia	Apto	
Corumbá Iv - Área Sul	Abadiânia	Apto	
Lago De Corumbá Iv	Abadiânia	Apto	
Lago De Corumbá Iv Condomínio Vista Bela	Abadiânia	Apto	
Rio Das Pedras	Abadiânia	Apto	
Mato Seco	Água Fria de Goiás	Apto	
Alvorada	Alexânia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Morada Do Sol	Alexânia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Nova Flórida	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.

Olhos D'Água	Alexânia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Serra Do Ouro	Alexânia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor 13 De Maio	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Aeroporto	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Central*	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Central*	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Central*	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Jardim Esperança	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Morada Nova	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Nova Alexânia	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Novo Horizonte	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Setor Sudeste*	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.



Setor Sudeste*	Alexânia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
C o m u n i d a d e Cachoeira Do Campo	Alvorada do Norte	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Comunidade Pa- Alvorada-I E Pa- Alvorada- li	Alvorada do Norte	Apto	
C o m u n i d a d e Pindaíba	Alvorada do Norte	Apto	
Comunidade Vale Amanhecer	Alvorada do Norte	Apto	
Toca Da Onca	Aporé	Apto	
Assentamento Marta Rocha	Aragarças	Apto	
Assentamento São Pedro	Aragarças	Apto	
Aldeia Do Araguaia	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Ilha Cangas	Aruanã	Apto	
Jardim Iraci	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Morada Do Sol	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Nossa Senhora Do Rosário	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Pro Rural	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Rio Vermelho	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Santa Helena	Aruanã	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
C o m u n i d a d e Quilombola Fazenda Santo Antônio Da Laguna	Barro Alto	Apto	

Tomás Cardoso	Barro Alto	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infra- estrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Corumbazul	Buriti Alegre	Apto	
Parque Dos Buritis	Buriti Alegre	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Balneário Paredão	Buriti de Goiás	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Distrito de Campo das Perdizes	Buriti de Goiás	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infra- estrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
A s s e n t a m e n t o Canudos	Campestre de Goiás	Apto	
A s s e n t a m e n t o Iracema	Campinorte	Apto	
Bachião	Campinorte	Apto	
Assentamento Rio Bonito	Cavalcante	Apto	
Cachoeira Barroco	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cachoeira Do Prata (Fim)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cachoeira Do Prata (Início)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cachoeira Do Prata (Meio)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cachoeira Juliana	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cachoeira Mundo Novo	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Candaru (Estaciona- mento Engenho li)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de in- fraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.



Capivara (Engenho li)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
C o m u n i d a d e Quilombola Capela	Cavalcante	Apto	
C o m u n i d a d e Quilombola Kalunga Engenho Dois	Cavalcante	Apto	
C o m u n i d a d e Quilombola São Domingos	Cavalcante	Apto	
C o m u n i d a d e Quilombola São Félix	Cavalcante	Apto	
Guardião	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Kalunga	Cavalcante	Apto	
Mirante Nova Aurora	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Ponte De Pedra	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Povoado Rio Preto	Cavalcante	Apto	
Prata	Cavalcante	Apto	
Rio Corrente	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Rio Das Almas	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Salinas	Cavalcante	Apto	
Santa Bárbara (Engenho li)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Sucupira	Cavalcante	Apto	
Vale Das Araras (São Bartolomeu)	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Vão De Almas	Cavalcante	Apto	
Vão De Almas / Kalunga 1	Cavalcante	Apto	
Vão Do Moleque	Cavalcante	Apto	
Vargem Redonda	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.

Veredas	Cavalcante	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Arque Nacional Das Emas	Chapadão do Céu	N ã o apto	C o o r d e n a d a apresentada pela Prefeitura não faz parte do município de Chapadão do Céu.
Assentamento Pratinha	Chapadão do Céu	Apto	
Parque Aquático Lago Das Garças	Chapadão do Céu	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Vila Borba	Colinas Sul	Apto	
Condomínio De Chácaras Dos Pilões	Córrego do Ouro	Apto	
Espirito Santo	Córrego do Ouro	Apto	
Areão	Corumbalza	Apto	
Assentamento Buriti Das Gamelas - Algama	Cristalina	Apto	
Assentamento Vista Alegre	Cristalina	Apto	
C o m u n i d a d e Cabeceira Do Chiquim	Cristalina	Apto	
Comunidade Morais	Cristalina	Apto	
Comunidade Três Barras	Cristalina	Apto	
Fazenda União	Cristalina	Apto	
Manga	Cristalina	Apto	
Mimoso	Cristalina	Apto	
Presidente Lula	Cristalina	Apto	
Projeto De Assentamento Vitória	Cristalina	Apto	
Vale Do São Marcos - Saco Da Onça	Cristalina	Apto	
Comunidade Do Caiapó	Diorama	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Jaguarzinho	Diorama	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Papira	Diorama	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Serra Verde	Diorama	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.



Doverlândia	Doverlândia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Matutina	Edéia	Apto	
Araras	Faina	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Assentamento Rosa Luxemburgo	Faina	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
A s s o c i a ç ã o Quilombola Água Limpa	Faina	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Caiçara	Faina	N ã o apto	L o c a l i d a d e apresentada pela prefeitura foi adjudicada pela Claro na 1ª etapa do Goiás +Digital
Jeroaquara	Faina	Apto	
Vera Cruz	Faina	Apto	
Condomínio Ilha Bela	F a z e n d a Nova	Apto	
Condomínio Paraíso Do Rio Claro	F a z e n d a Nova	Apto	
Condomínio Praia Grande	F a z e n d a Nova	Apto	
São Sebastiao Do Indaia	F a z e n d a Nova	Apto	
Serra Dourada	F a z e n d a Nova	Apto	
Tres Marcos	F a z e n d a Nova	Apto	
C o m u n i d a d e Quilombola Cana Brava	Flores de Goiás	Apto	
Santa Maria	Flores de Goiás	Apto	
São Vicente	Flores de Goiás	Apto	
Estrada Da Barrage Parnã - Serra Da Fazenda Bucania	Formosa	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Margem Do Rio Paranã I	Formosa	Apto	
Margem Do Rio Paranã li	Formosa	Apto	
R e s i d e n c i a Panorâmico	Formosa	Apto	
Mocambinho	Gameleira de Goiás	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.

Área Municipio	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Parque Municipal	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça 14 De Novembro (Sr. Hélio Vargas)	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Da Igreja Antiga Matriz	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Da Igreja Nova Matriz	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Da Promotoria	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Do Bairro Vila Nossa Senhora De Fátima 1ª Etapa	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Do Bairro Vila Nossa Senhora De Fátima 2ª Etapa, Próxima À Equatorial	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Do Cemitério	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Praça Do Jardim Do Lago	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Região Grama	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Vila São Vicente (Igrejinha)	Goianápolis	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Veríssimo	Goiandira	Apto	



Cafelândia	Goianésia	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Juscelândia	Goianésia	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Limoeiro/Barreiro	Goianésia	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Morro Branco	Goianésia	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Natinópolis	Goianésia	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Coralina	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Francielly	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Lago Municipal	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Montreal	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Parque Boa Vista	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
St. Soares Ville	Goianira	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Comunidade Domingos	São Goiatuba	Apto	
Venda Seca	Goiatuba	Apto	
Comunidade Chapadinha	Guarani Goiás	Apto	

Comunidade Fazendinha	Guarani Goiás	Apto	
Monte Alto	Guarani Goiás	Apto	
P.A. Belorizonte	Guarani Goiás	Apto	
Pitombeira	Guarani Goiás	Apto	
Povoado Raizama	Guarani Goiás	Apto	
Povoado São Pedro	Guarani Goiás	Apto	
Hidrolândia (Águas Da Serra)	Hidrolândia	Apto	
Povoado De Santa Maria	Hidrolândia	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Dutralina	Hidrolina	Apto	
Posselândia	Hidrolina	Apto	
Setor Sinval	Hidrolina	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Águas Do Capivari	Indiara	Apto	
Zona Rural	Indiara	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cavalheiro	Ipameri	Apto	
Ponte Alta	Ipameri	Não apto	Coordenada apresentada pela Prefeitura não faz parte do município de Ipameri.
Tomazinópolis	Ipameri	Apto	
Bom Jesus	Ipiranga Goiás	Não apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Quebra Coco	Ipiranga Goiás	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Comunidade Buriti	Iporá	Apto	
Comunidade Santa Marta	Iporá	Apto	
Jacilândia	Itapirapuã	Não apto	Localidade apresentada pela prefeitura foi adjudicada pela Claro na 1ª etapa do Goiás +Digital
Bom Jardim	Itumbiara	Não apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.



Campo Limpo	Itumbiara	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Meia Ponte	Itumbiara	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Recanto Del'itumbiara/Recanto Da Serra	Itumbiara	Apto	
Recanto Dol'itumbiara/ Recanto Paranaíba/ Recanto Floresta/ Recanto Dourado	Itumbiara	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Região Dos Lagos No Reservatório De Furnas	Itumbiara	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Sarandi	Itumbiara	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Comunidade Grupinho	Dolvolândia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Água Virada	Jandaia	Apto	
C a p i v a r i (521170105000020) (Baixo Do Capivari)	Jandaia	Apto	
Pa Paulo Freire (Baixa Fria)	Jandaia	Apto	
Palmeúna	Jandaia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Terras Novas De Baixo	Jandaia	Apto	
Vaca Morta	Jandaia	Apto	
Buracão	Mineiros	Apto	
Fazenda Dois Irmãos	Mineiros	Apto	
Matrincha	Mineiros	Apto	
Salto	Mineiros	Apto	
Vila Jacuba	Mineiros	Apto	
Comunidade Areia	Monte Alegre de Goiás	Apto	
C o m u n i d a d e Tinguizal	Monte Alegre de Goiás	Apto	
Distrito Prata	Monte Alegre de Goiás	N ã o apto	L o c a l i d a d e a p r e s e n t a d a pela prefeitura foi adjudicada pela Claro na 1ª etapa do Goiás +Digital

Riacho Dos Cavalos	Monte Alegre de Goiás	Apto	
Vila Paranã	Monte Alegre de Goiás	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Condomínio Areal	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
C o n d o m í n i o Macaúba	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
Condomínio Paraíso	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
Lucilândia	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
Ponte Alta Do Araguaia	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
Vira Copos	M o n t e s Claros de Goiás	Apto	
Jardim Da Luz	Morrinhos	Apto	
Marcelânia	Morrinhos	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Vertente Rica	Morrinhos	Apto	
Centrolândia	Mossâmedes	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Acaba Vida - Córrego Machadinha	Niquelândia	Apto	
Alexandre Militique	Niquelândia	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
A s s e n t a m e n t o : Corrego Dantas	Niquelândia	Apto	
Assentamento: Sao Jacob	Niquelândia	Apto	
Baunilha	Niquelândia	Apto	
Buriti Alto (Alexandre Militique)	Niquelândia	Apto	
C o n d o m í n i o De Ranchos - Tupiraçaba	Niquelândia	Apto	
C o n d o m í n i o Palmeiras E Pouso Alegre	Niquelândia	Apto	
Condomínio Três Barras	Niquelândia	Apto	
Garimpinho	Niquelândia	Apto	
Horto Aranha	Niquelândia	Apto	
Indaianópolis	Niquelândia	Apto	
Jambre	Niquelândia	Apto	
Limoeiro	Niquelândia	Apto	
L o t e a m e n t o Castelhão Do Lago	Niquelândia	Apto	
Machadinho	Niquelândia	Apto	



Manelão	Niquelândia	Apto	
Pa Acaba Vida	Niquelândia	Apto	
Quebra Pau	Niquelândia	Apto	
Serra Da Mesa	Niquelândia	Apto	
Serra Da Mesa/Go-239	Niquelândia	Apto	
Serra Negra	Niquelândia	Apto	
Vale Do Sol	Niquelândia	Apto	
Vila Colegin	Niquelândia	Apto	
Vila Noleta	Niquelândia	Apto	
Vista Alegre	Nova América	Apto	
Condomínios Chácaras Araguaia	Nova Crixás	Apto	
Landi	Nova Crixás	Apto	
Viúva	Nova Crixás	Apto	
Amendoim	Nova Roma	Apto	
Assentamento Pa Cana Brava li	Nova Roma	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cana Brava (Mãe Maria)	Nova Roma	Apto	
Comunidade Quilombola Abobreira	Nova Roma	Apto	
Cormari	Nova Roma	Apto	
Ouro Minas	Nova Roma	Apto	
Povoado Agua Doce	Nova Roma	Apto	
Povoado Brejo	Nova Roma	Apto	
Povoado Covanca	Nova Roma	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Povoado Feixe	Nova Roma	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Povoado Mãe Maria	Nova Roma	N ã o apto	Mesma localidade que a localidade Cana Brava no painel de dados de infraestrutura Anatel e que foi apresentada pela Prefeitura
Povoado Salobro	Nova Roma	Apto	
Quilombola Do Magalhães (Povoado Lavado)	Nova Roma	Apto	
São Sebastião De Nova Roma	Nova Roma	Apto	
Jacinto Durães	Padre Bernardo	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Monte Alto	Padre Bernardo	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.

Vila Divinéia	Padre Bernardo	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Distrito Poço D'Água	Palmeiras de Goiás	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Capelinha (Capelinha de São Sebastião)	Porangatu	Apto	
Capelinha Do Cruzeiro	Porangatu	Apto	
Pioneira	Porangatu	Apto	
Bacupari (Comunidade Quilombola Baco Pari Rajado)	Posse	Apto	
Caçara	Posse	Apto	
Ponte Do Prata	Posse	Apto	
Povoado Impoeira	Posse	Apto	
Povoado Prata (Povoado Cachoeira II)	Posse	Apto	
Denisópolis	Quirinópolis	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Lago Dourado - Ranchos Geraldo Lemos	Quirinópolis	Apto	
Rancho Lago Dourado 1 - Rio Preto - Córrego Do Mariano	Quirinópolis	Apto	
Chácaras Rio Verde (Áreas Dede Rancho Paraíso)	Santa Helena de Goiás	Apto	
Pesqueiro Rio Verdão	Santa Helena de Goiás	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Rancho Ipiranga	Santa Helena de Goiás	Apto	
Assentamento Marcos Correia Lins	São Domingos	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Estiva	São Domingos	N ã o apto	Localidade apresentada pela prefeitura foi adjudicada pela Claro na 1ª etapa do Goiás +Digital
Povoado Piteiras	São Domingos	N ã o apto	Localidade apresentada pela prefeitura foi adjudicada pela Claro na 1ª etapa do Goiás +Digital
São João	São Domingos	Apto	



Passaquatrinho	São Miguel do Passa Quatro	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Caldas	Teresina de Goiás	Apto	
C o m u n i d a d e Abobreira	Teresina de Goiás	N ã o apto	C o o r d e n a d a apresentada pela Prefeitura não faz parte do município de Teresina de Goiás.
C o m u n i d a d e Quilombola Kalunga Diadema	Teresina de Goiás	N ã o apto	Não faz parte do painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
C o m u n i d a d e Quilombola Kalunga Ema	Teresina de Goiás	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
C o m u n i d a d e Quilombola Kalunga Ribeirão dos Bois	Teresina de Goiás	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Limoeiro	Teresina de Goiás	Apto	
Mumbuca	Três Ranchos	Apto	
Formosinha	Turvelândia	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Cruzlândia	Uruana	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Francisnópolis	Uruana	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Perilândia	Uruana	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
Uruíta	Uruana	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.

Gercinópolis	Varjão	N ã o apto	Possui cobertura SMP conforme painel de dados de infraestrutura ANATEL, descumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 002/2025.
--------------	--------	------------	--

Informações mais detalhadas sobre o resultado preliminar podem ser obtidas por meio do e-mail: geteci.secti@goias.gov.br

Protocolo 643299

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 181, DE 05 DE agosto DE 2026

Altera a Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, que delega atribuições inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, bem como a Portaria nº 126, de 25 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, dos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, do art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 202600017015311, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.691, de 5 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10.

XXIII - assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros, quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXIV - autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais; e

XXV - homologar licitações em todas as suas modalidades, bem como assinar contratos, declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - o art. 7º da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025; e
II - os inc. I, II e III do art. 1º da Portaria nº 126, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.808, de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 643335



CERTIDÃO Nº 57/2026 SEMAD/GECAM

Empresa: **ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.**
Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.226/0011-01.
Atividade: lavra a céu aberto de minério de níquel.
Processo de compensação ambiental n.º: 202200017003765.
Processo de Licenciamento SEMAD n.º 1329/2021.
Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental pela implantação do empreendimento no município de Barro Alto - GO em conformidade com o **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 5/2026 - SEUC** (84872740), celebrado entre a SEMAD e a **ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA** visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual n.º 20.065/2018.
Pela presente certidão de cumprimento integral de compensação ambiental, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas no **Termo De Compromisso De Compensação Ambiental n.º 5/2026 - SEUC** (84872740).

III - as obrigações relativas à aplicação INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento de lavra a céu aberto de minério de níquel foram integralmente cumpridas pela **ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA**, por meio do depósito bancário à **ASSOCIAÇÃO PRÓ - GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ n.º 05.422.000/0001-01, doravante denominada **GESTORA DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FCA**, no valor total de R\$ 568.645,62 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental.

Certifica o cumprimento integral das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 643238

CERTIDÃO Nº 70/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário(a): **MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA.**
CNPJ/MF nº: 37.588.415/0002-19.
Processo SEI nº: 202400017012793.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM Nº 674/2025 - SEMAD.
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 314/2026 SEMAD/GECAM (93255846), da Gerência de

Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (90939880);

III - As cláusulas quinta e sexta dispõem que inexistem medidas de regularização, reparação ou medidas administrativas a serem cumpridas, restando a compromissária dispensada de tais obrigações;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 674/2025 - SEMAD (75689115).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 643490

CERTIDÃO Nº 72/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: **MARCO ANTONIO NOGUEIRA MONTENEGRO.**
CPF/MF nº: ***.757.484-**.

Processo SEI nº: 202200017006213; 202200017006214 e 202200017006215.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 639/2023 - SEMAD.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 308/2026 - SEMAD/GECAM (93241759), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (90918032);

III - O Parecer nº 786/2025 SEMAD/GERAM (77189856) e o Despacho nº 541/2025/SEMAD/GERAM (77194306) concluíram que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 639/2023 - SEMAD (54833509).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 643502

CERTIDÃO Nº 71/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: **WESLEY PEREIRA LACERDA**

CPF/MF nº ***.863.201-**.

Processos SEI nº 202300017011844, nº 202300017011846 e nº 202300017011847.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental



de Conversão de Multa - TCACM Nº 310/2024 - SEMAD.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 300/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 93224888), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 90916330);
- III - O Parecer nº 1013/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 79379597) e o Despacho nº 706/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 79383905), concluíram que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 310/2024.

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 643507

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1452/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 07461/2026: Auto de Infração: AI-cYTfk56cdJUfjUB; PROCESSO INÃ Nº PR - 07461/2026: Termo de Apreensão: AP-jOckAvcO2lhl8gbD; PROCESSO INÃ Nº PR - 07461/2026: Termo de Destruição: DEST-M4r5fgVka6slFVmd; PROCESSO INÃ Nº PR - 07461/2026: Termo de Destruição: DEST-IJa6UkjaifKdVQ1b. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AICyTfk56cdJUfjUB, Termo de Apreensão: AP-jOckAvcO2lhl8gbD, Termo de Destruição: DEST-M4r5fgVka6slFVmd e Termo de Destruição: DEST-IJa6UkjaifKdVQ1b. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ADELSON CESARIO PEREIRA - CPF ***.086.321-** Valor do TCACM: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor da conversão: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1515/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 07221/2026: Auto de Infração AI-m9hQCVu1OHectF9D. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Alm9hQCVu1OHectF9D. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357

/0001- 08. Compromissário: HÉLIO ORIDES DAL BELLO - CPF ***.678.370-** Valor do TCACM: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Valor da conversão: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1372/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 07197/2026: Auto de Infração: AI-XMR8GRdqBuahzM1m. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao PR - 07197/2026: Auto de Infração: AI-XMR8GRdqBuahzM1m. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOSÉ ANTONIO MAICHAKI - CPF ***.116.439-** Valor do TCACM: R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1500/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 07188/2026: Auto de Infração AI-THPGBIY3LtljDCcDG. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AITHPGBIY3LtljDCcDG. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: GUSTAVO TEIXEIRA DE SIQUEIRA - CPF ***.439.351-** Valor do TCACM: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1393/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 07158/2026: Auto de Infração: AI-NVy3Ler7CzSdwV7D. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AINVy3Ler7CzSdwV7D. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: VITOR AUGUSTO DE FARIA COSTA - CPF ***.170.061-** Valor do TCACM: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1492/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ PR - 07004/2026: Auto de Infração - AI-RUKjeKLhdzyvGoeh; PROCESSO INÃ PR - 07004/2026: Termo de Apreensão - AP-Xe1cj13ktwgluxf5; PROCESSO INÃ PR - 07004/2026: Termo de Recebimento nº TR-399/2026-GO. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI-RUKjeKLhdzyvGoeh, Termo de Apreensão - AP-Xe1cj13ktwgluxf5 e Termo de Recebimento nº TR-399/2026-GO. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Elissandro Costa Gonçalves - CPF ***.517.432 -** Valor do TCACM: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Valor da conversão:



R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1428/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06767/2026: Auto de Infração: AI-UpayRoNMlhyt23Uw. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIUpayRoNMlhyt23Uw. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: CLEYTON CESAR JACINTO MOREIRA - CPF ***.980.481-**- Valor do TCACM: R\$ 11.095,70 (onze mil e noventa e cinco reais e setenta centavos). Valor da conversão: R\$ 4.438,28 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1460/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06497/2026: Auto de Infração: AI-3RE3o3EJz8KBdfon; PROCESSO INÃ Nº PR - 06497/2026: Auto de Infração: AI-lqqtXy7fqGxuq5A; PROCESSO INÃ Nº PR - 06497/2026: Auto de Infração: AI-ShL83Y9oLOWoZY92. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI3RE3o3EJz8KBdfon, Auto de Infração: AI-lqqtXy7fqGxuq5A e Auto de Infração: AI-ShL83Y9oLOWoZY92. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: Luciana Andrade Vieira - CPF ***.880.331-**- Valor do TCACM: R\$ 45.209,93 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos). Valor da conversão: R\$ 18.720,83 (dezoito mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1244/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06437/2026 - Auto de Infração AI-p6Jt8dE4JvawFPT4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Alp6Jt8dE4JvawFPT4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: MADEIREIRA BRAGA LTDA - CNPJ nº. 36.597.439 /0001-90 Valor do TCACM: R\$ 9.613,70 (nove mil seiscentos e treze reais e setenta centavos). Valor da conversão: R\$ 3.845,48 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1423/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06267/2026: Auto de Infração: AI-BZONPe1c2ddMIHi1; PROCESSO INÃ Nº PR - 06267/2026: Auto de Infração: AI-VdCQzH9kYmXRGRel. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIBZONPe1c2ddMIHi1 e Auto de Infração: AI-VdCQzH9kYmXRGRel. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/

MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: Adalberto Moura Macedo - CPF ***.460.418-**- Valor do TCACM: R\$ 88.257,35 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 35.302,93 (trinta e cinco mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1259/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06132/2026: Auto de Infração: AI-SHpYxJSq7kKbBKD8. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AISHpYxJSq7kKbBKD8. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: ABELSON DE REZENDE - CPF ***.552.201-**- Valor do TCACM: R\$ 14.931,38 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1137/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06110/2026: Auto de Infração AI-L1Q4DTauQY4g5mAE. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIL1Q4DTauQY4g5mAE. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: DJ PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o n.º 31.549.759/0001-51 Valor do TCACM: R\$ 1.612,96 (mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1458/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 06083/2026: Auto de Infração: AI-15tIUf6B1sVuvIMr; PROCESSO INÃ Nº PR - 06100/2026: Auto de Infração: AI-sbFlzg5dknbpDy3U. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI15tIUf6B1sVuvIMr e Auto de Infração: AI-sbFlzg5dknbpDy3U. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: GOLDUST COMPANHIA DE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ n. 47.370.971/0001-97 Valor do TCACM: R\$ 31.659,84 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 12.842,44 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1062/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05943/2026 - Auto de Infração nº AI-Xut0CpNSUqdl73Mu. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIXut0CpNSUqdl73Mu. Compromitente:



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ROBERTO SILVA MORAES - CPF ***.485.971-**. Valor do TCACM: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1387/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05038/2026: Auto de Infração - AI-NZGHnaPgSZP1IsBd. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AINZGHnaPgSZP1IsBd. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Christiano de La Fuente Gouvêa Chedid - CPF ***.040.751-**. Valor do TCACM: R\$ 6.792,25 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 2.716,90 (dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 968/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05013/2026: Auto de Infração - AI-gSo4Nb2EerS8i3P4; PROCESSO INÃ Nº PR - 05013/2026: Auto de Infração - AI-SVzWdDonytYNhm8T; PROCESSO INÃ Nº PR - 05013/2026: Auto de Infração - AI-HAYxE5VZi3EBNXHq; PROCESSO INÃ Nº PR - 05013/2026: Auto de Infração - AI-GZetDgC0REPj4qwS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlgSo4Nb2EerS8i3P4, Auto de Infração - AI-SVzWdDonytYNhm8T, Auto de Infração - AI-HAYxE5VZi3EBNXHq e Auto de Infração - AI-GZetDgC0REPj4qwS. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Lenir Maria Danielli - CPF ***.808.031-**. Valor do TCACM: R\$ 14.480,76 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 11.772,66 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1002/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05001/2026: Auto de Infração - AI-7dFWzO6483kJlis. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI7dFWzO6483kJlis. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: FRANCISCO SIJAVAN CUNHA - CPF ***.066.601-**. Valor do TCACM: R\$ 27.132,57 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor da conversão: R\$ 10.853,02 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1209/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04564/2025: Auto de Infração AI-6M1Oab20kGoKIXzQ. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AI6M1Oab20kGoKIXzQ. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SUPREMEFERTIL LTDA - CNPJ: 45.500.200/0001-41 Valor do TCACM: R\$ 103.530,83 (cento e três mil quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Valor da conversão: R\$ 41.412,34 (quarenta e um mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1155/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04541/2025 - Auto de Infração nº AI-b03js9JGuJ0oAuWS; PROCESSO INÃ Nº PR - 04541/2025 - Auto de Infração nº AlVFL8JBGJNtiFJQu; PROCESSO INÃ Nº PR - 04541/2025 - Auto de Infração nº AI-bGjdd09XDscYglwj. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AlB03js9JGuJ0oAuWS, Auto de Infração nº AlVFL8JBGJNtiFJQu e Auto de Infração nº AI-bGjdd09XDscYglwj. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AREIAL JR LTDA ME - CNPJ nº 14.526.202/0001-86 Valor do TCACM: R\$ 46.655,85 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 20.028,38 (vinte mil e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1554/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01952/2025: Auto de Infração AI-sieaARJ2Lr9dFWiD; PROCESSO INÃ Nº PR - 01952/2025: Termo de Apreensão AP-BTPMhr75di0LNFC4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlsieaARJ2Lr9dFWiD e Auto de Infração AI-sieaARJ2Lr9dFWiD. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Rafael Henrique da Silva Monteiro - CPF ***.556.931-**. Valor do TCACM: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor da conversão: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1169/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Auto de Infração: AI-DB0GI3Nz058ZKRO6; PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Termo de Embargo: EMB-FCm5JJDgLPcMntrc; PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Auto de Infração: AI-pK7VObtQ1HURJidk; PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Termo de Embargo: EMB-tj1491SRPg1YQqGn; PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Auto de Infração: AI-L0vslGW4qrxwPX2T; PROCESSO INÃ Nº PR - 01043/2025: Termo de Embargo: EMB-SLKufUxc7Bmscf5z. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIDB0GI3Nz058ZKRO6, Termo de Embargo: EMB-FCm5JJDgLPcMntrc, Auto de Infração: AI-pK7VObtQ1HURJidk,



Termo de Embargo: EMB-tj1491SRPg1YQqGn, Auto de Infração: Al-L0vslGW4qrwxPX2T e Termo de Embargo: EMB-BSLKufUxc7Bmscf5z. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: FLAVIO RODRIGUES DA CUNHA - CPF ***.126.241-**. Valor do TCACM: R\$ 1.374.374,93 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Valor da conversão: R\$ 551.717,70 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 153/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00986/2025: Auto de Infração - Al-AHr0QrpRxYUW5rT2. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlAHr0QrpRxYUW5rT2. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: PEDRO MÁRCIO DE AGUIAR PAIVA - CPF ***.970.046-**. Valor do TCACM: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1363/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00591/2025: Auto de Infração - Al-UIHgxfcbARBN8WBh. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlUIHgxfcbARBN8WBh. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: WILTON BATISTA DA SILVA - CPF ***.619.831-**. Valor do TCACM: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Valor da conversão: R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 860/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00413/2025: Auto de Infração: Al-6MUUQKsv8gztMG0Q; PROCESSO INÃ Nº PR - 00413/2025: Auto de Infração: Al-AoyfnorUxsp5ZuVi; PROCESSO INÃ Nº PR - 00413/2025: Auto de Infração: Al-90cRaujsyGMZ2Ls4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Al6MUUQKsv8gztMG0Q, Auto de Infração: Al-AoyfnorUxsp5ZuVi e Auto de Infração: Al-90cRaujsyGMZ2Ls4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Fabiana Taveira de Camargo - CPF ***.506.751-**. Valor do TCACM: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais). Valor da conversão: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 501/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00370/2025: Auto de Infração - Al-EaFjVB0x4oFhrfOT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlEaFjVB0x4oFhrfOT. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOÃO DEDES MARTINS DE ASSIS - CNPJ nº 37.352.333/0001-90 Valor do TCACM: R\$ 34.440,32 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 13.776,13 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e treze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1842/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00193/2025 - Auto de Infração Al-tzwQGAp4vTuV1Bow; PROCESSO INÃ Nº PR - 00193/2025 - Termo de Embargo EMB9VNhLcSzH2Tabqmn. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AltwzQGAp4vTuV1Bow e Termo de Embargo EMB9VNhLcSzH2Tabqmn. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANDRÉ EDUARDO RAPCHAM - CPF: ***.115.218-**. Valor do TCACM: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor da conversão: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1289/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00299/2024: Auto de Infração - Al-ydRSCdOxg3Vwx9Zg; PROCESSO INÃ Nº PR - 00299/2024: Termo de Embargo - EMB-sAhqrlzJscbwaNeD; PROCESSO INÃ Nº PR - 00301/2024: Auto de Infração n.º LRD6Hn7brYwxQX99; PROCESSO INÃ Nº PR - 00301/2024: Termo de Embargo n.º 5CWcH0ByZmQHnK1F; PROCESSO INÃ Nº PR - 00587/2024: Auto de Infração - Al-cd3L1zEYGIC9XJkM; PROCESSO INÃ Nº PR - 00587/2024: Termo de Embargo - EMB-QXRqlj5MsSKk0pDr; PROCESSO INÃ Nº PR - 00591/2024: Auto de Infração - Al-q43esUGGvYFfOb89. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlydRSCdOxg3Vwx9Zg, Termo de Embargo - EMB-sAhqrlzJscbwaNeD, Auto de Infração n.º LRD6Hn7brYwxQX99, Termo de Embargo n.º 5CWcH0ByZmQHnK1F, Auto de Infração - Al-cd3L1zEYGIC9XJkM, Termo de Embargo - EMBQXRqlj5MsSKk0pDr e Auto de Infração - Al-q43esUGGvYFfOb89. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ARNALDO DE MELO PEREIRA - CPF ***.234.746-**. Valor do TCACM: R\$ 264.097,02 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e sete reais e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 109.714,97 (cento e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1007/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024: Auto de Infração - Al-ACqKV6Wb2A6OXsDe; PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024: Termo de Embargo - EMB-h8nGDigDFeG2LY9d; PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024: Auto de Infração - Al-hVKyCldbrymT09fe; PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024:



Termo de Embargo - EMB-BVlGjQdMTsRAEbU0; PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024: Auto de Infração - AI-HXliWya51Hk3CAX2; PROCESSO INÃ Nº PR - 00191/2024: Termo de Embargo - EMB-qqPFNJyrKd1ylu3. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIACqKV6Wb2A6OXsDe, Termo de Embargo - EMB-h8nGDigDFeG2LY9d, Auto de Infração - AI-hvKyCldbrymT09fE, Termo de Embargo - EMB-BVlGjQdMTsRAEbU0, Auto de Infração - AI-HXliWya51Hk3CAX2 e Termo de Embargo - EMB-qqPFNJyrKd1ylu3. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08. Compromissário: MANOEL AUGUSTO REBOUÇAS MACHADO - CPF ***.697.761-** Valor do TCACM: R\$ 184.257,56 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 74.696,50 (setenta e quatro mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 643242

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 112/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017013395 - SGA nº 75/2022 - Auto de Infração nº 0427, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017000153 - SGA nº 72/2022 - Auto de Infração nº 0428, Série - Especial;

Processo SEI nº 202100017013395 - SGA nº 75/2022 - Termo de Embargo nº 003895, Série - A;

Processo SEI nº 202200017000153 - SGA nº 72/2022 - Termo de Embargo nº 003896, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0427, Série - Especial, Auto de Infração nº 0428, Série - Especial, Termo de Embargo nº 003895, Série - A e Termo de Embargo nº 003896, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RIO ALEGRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., CNPJ nº 13.030.835/0001-36

Valor do TCACM: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor da conversão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor do 4º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 1.027,06 (mil e vinte e sete reais e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 643301

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 954/2026/GAB

Referência: Processo nº 202600006029054

Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS

Assunto: Apuração de Responsabilidade. Decisão.

DECISÃO

1. RELATÓRIO.

1.1. Trata-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 1.604, de 4 de março de 2026 (87192831), visando apurar a responsabilidade administrativa da pessoa jurídica **MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.509.651/0001-80**, em razão da suposta apresentação de Certidão de Acervo Técnico adulterada no âmbito das Contratações nº 115622 - processo SEI nº 202500005023999 - e nº 112752 - processo SEI nº 202500005005401.

1.2. Sabe-se que o processamento para aplicação de penalidades deve ser precedido de regular processo administrativo, com adequada e pertinente motivação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, além de decisão quanto à aplicação de sanções, a ser proferida pela autoridade competente e publicada na imprensa oficial.

1.3. As circunstâncias narradas já foram objeto de análise pela Procuradoria Setorial, por meio dos Despachos nº 7908/2025/SEDUC/PROCSET (87188955) e nº 7943/2025/SEDUC/PROCSET (87201299), ocasiões em que houve manifestação favorável à instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF.

1.4. As manifestações jurídicas foram acolhidas pelos Despachos nº 1098/2025/GAB (87188967) e nº 1103/2025/GAB (87201280), tendo o último recomendado, diante da identidade da pessoa jurídica, dos documentos questionados e das condutas investigadas, a instauração de um único PAF para apuração conjunta dos fatos relacionados aos dois procedimentos licitatórios.

1.5. A Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras apresentou aos autos o Relatório nº 17/2026/SEDUC/CCEACO-19409 (93143347), no qual concluiu que a conduta imputada à licitante configurou apresentação de documentação falsa exigida para o certame e fraude à licitação, enquadrando-se no art. 155, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão da gravidade dos fatos, recomendou a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 4 (quatro) anos.

1.6. Por meio do Despacho nº 7702/2026/SEDUC/PROCSET-05719 93669412, a Procuradoria Setorial manifestou-se favoravelmente à aplicação da sanção sugerida pela Comissão Processante, alertando, contudo, para a necessidade de prévio saneamento de impropriedades formais relacionadas à fundamentação legal da Portaria nº 1.604/2026 e à composição da Comissão Processante.

1.7. É o relatório. Passa-se à decisão.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 17/2026/SEDUC/CCEACO-19409 (93143347), apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, bem como nos fundamentos delineados no Despacho nº 7702/2026/SEDUC/PROCSET-05719 (93669412), da Procuradoria Setorial, que se manifestou favoravelmente à aplicação da penalidade, **DECIDO**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.2. DETERMINAR, preliminarmente:

I - a retificação da Portaria nº 1.604, de 4 de março de 2026 (87192831), para que a referência à Lei Federal nº 8.666/1993 seja substituída pela referência à Lei Federal nº 14.133/2021, legislação efetivamente aplicável aos fatos, à instrução processual, à tipificação das condutas e à penalidade proposta;

II - a juntada do ato administrativo que formalizou a substituição dos membros da Comissão Processante, especialmente daqueles que exerceram a função de Secretário da Comissão durante a instrução do processo;

III - inexistindo ato prévio de substituição ou designação, a ratificação ou nova subscrição do Relatório nº 17/2026/SEDUC/CCEACO-19409 (93143347) pela Comissão regularmente constituída, sem necessidade de reabertura dos prazos de defesa e de alegações finais, ante a inalteração dos fatos imputados, a tipificação jurídica ou a penalidade sugerida.

3.3. CUMPRIDAS E CERTIFICADAS AS PROVIDÊNCIAS DE SANEAMENTO ACIMA DETERMINADAS:

I - **DECLARAR INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA**



DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, pelo prazo de **4 (quatro) anos**, nos termos do art. 156, inciso IV e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pessoa jurídica **MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.509.651/0001-80**;

II - **DETERMINAR** à Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, em garantia do contraditório e da ampla defesa, que adote as providências necessárias à notificação do representante legal da pessoa jurídica MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA. para ciência do teor da presente Decisão, assegurando-lhe o direito de apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - **DETERMINAR** a publicação deste ato decisório na imprensa oficial do Estado de Goiás;

IV - **DETERMINAR**, após o decurso do prazo para apresentação de pedido de reconsideração sem manifestação da interessada ou após o julgamento daquele eventualmente apresentado, que seja certificado o encerramento da instância administrativa;

V - **DETERMINAR**, após o encerramento da instância administrativa, o registro e a atualização da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Poder Executivo Federal, conforme o art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. **ENCAMINHAMENTO.**

4.1. Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras - CCEACO-19409**, para cumprimento das providências de saneamento, notificação da pessoa jurídica interessada e adoção das demais medidas subsequentes.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 643217

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.9843

Assunto: Contrato 06/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar Dona Naíca - CNPJ Nº 00.671.484/0001-09 e a empresa Ethan Construtora LTDA, CNPJ: 37.573.985/0001-54. Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenções de engenharia, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dona Naíca, no município de Bela Vista de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 74.500,78 (Setenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos). Fonte: 108. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 06/07/2026.

Protocolo 643247

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.601.0104 Data: 27/07/2026

Nome da empresa: CONSTRULIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ALEGRIA DAS CRIANÇAS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO. DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO, do município de Niquelândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 007/2026. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 59.880,32 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Dois). Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026.

Protocolo 643281

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009179

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: DINIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO DONA DICA, e a pessoa jurídica DINIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais para pequenos reparos e manutenção da unidade Prisional de Barro Alto, do município de Barro Alto, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.986,40 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (Seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

Protocolo 643309

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 202600006019802 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA EPP**, CNPJ nº:12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 174.730,50 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643313

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº 202600006019802 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$30.160,00 (Trinta mil reais e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643315



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº 202600006019802
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA**, CNPJ nº: 54.323856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 56.780,20 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

**Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643317

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº 202600006019802
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 50.505,50 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

**Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643318

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026**

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.619.9728
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flamboyant, quadra 54 lote a Inteiro, s/n, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: **EMPÓRIO DOS PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ nº: 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda VALOR: 155.564,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

**MAJOR PM SAMIR FRAGA DE PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643322

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026**

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.619.9728
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flamboyant, quadra 54 lote a Inteiro, s/n, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** / CNPJ: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda VALOR: 46.193,20 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

**MAJOR PM SAMIR FRAGA DE PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643324

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2026 - SISLOG117741. Termo de Recisão do contrato nº004/2026 Processo 202500006144066, Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Aparecida Alves. Distratante: Conselho Escolar Maria Aparecida Alves, CNPJ sob nº 00.718.690/0001-19. Distratado: Casa de Carnes Lima LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº60.186.869/0001-02. Cujo objeto consiste na Rescisão contratual do Contrato nº004/2026, destinado a Merenda Escolar. O quantitativo de alimentos objeto deste contrato será novamente contratado, com valores devidamente ajustados conforme a Ata de Registro aos Lotes Pescado. Anápolis, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.
Meire Felix Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643325

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2026 - SISLOG117741. Termo de Recisão do contrato nº003/2026 Processo 202500006144066, Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Aparecida Alves. Distratante: Conselho Escolar Maria Aparecida Alves, CNPJ sob nº 00.718.690/0001-19. Distratado: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº47.443.514/0001-85. Cujo objeto consiste na Rescisão contratual do Contrato nº003/2026, destinado a Merenda Escolar. O quantitativo de alimentos objeto deste contrato será novamente contratado, com valores devidamente ajustados conforme a Ata de Registro aos Lotes Panificados, Açougue, Secos e Molhados e Hortifruit. Anápolis, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.
Meire Felix Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643326

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9014
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO; Contratante: Conselho Escolar ELIAS ALIBERTO DA SILVA CNPJ: 00.664.645/0001-29 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 59.461,09. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

**GERCINA ANTUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643328

PREGÃO SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.9009.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG Paulo Francisco da Silva; Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire CNPJ:



00.651.868/0001-51 Contratado: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME. **CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 39.914,92 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

JOSÉ EDIVALDO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643330

PREGÃO SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.9009. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Paulo Francisco da Silva; Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire **CNPJ: 00.651.868/0001-51** Contratado: NELCY MACHADO BORGES SOUSA LIMITADA. **CNPJ nº: 01.776.707/0001-57. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.314,05 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

JOSÉ EDIVALDO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643331

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Rio Quente -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07** e a empresa **BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI CNPJ: 24.903.380/0001-32.**
DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 14.628,90 (catorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.
Roberto Ramos Estevão
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643334

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600005011825
Contratação nº 119435
Data: 05 de agosto de 2026
Nome da empresa: AF CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato
Contrato de Reforma e Ampliação nº 001/2026 que entre si celebram o COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica: AF CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 51.955.047/0001-40.
DO OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação execução de sala de aulas; execução de laboratório; execução de midiateca; execução de implantação de passarela; execução de estacionamento; execução de vestiários; execução de salas de gesso acartonado; execução de pátio descoberto; pintura geral; reforma elétrica; execução de banheiros; execução de cozinha; execução de central de gás; execução de quadra coberta; entre outros, no do COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS, na Av. Dalvo

Garcia dos Santos, 203, Centro - Jussara - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA- Nº 001/ 2026

DO PREÇO: Terá o valor **R\$ 2.662.256,04 (dois milhão seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), com desconto real de 11,15%.**

Fontes: 100

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

Viviane Moisés Silva de Jesus

Assessora Financeira Coordenação Regional de Educação de Jussara

Portaria nº 0677/2019 - SEDUC_GO

Protocolo 643342

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Rio Quente -GO.
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.**
DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 63.733,41 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.
Roberto Ramos Estevão
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643346

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Rio Quente -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07** e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.**
DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 59.240,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.
Roberto Ramos Estevão
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643348

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Rio Quente -GO.



Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07** e a empresa **VIGGO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.651.584/0001-85**.

DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 2.702,18 (dois mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Roberto Ramos Estevão

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643349

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.7965

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 018/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes, e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 23.229,94 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2026

Marlos Joaquim de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643356

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.7965

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 017/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes, e a empresa RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO CNPJ: 03.918.654/0001-97**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 228.436,87 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2026

Marlos Joaquim de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643362

EXTRATO CONTRATO

SRP 2026

Processo nº: 202500006118021

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: RRJ SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 015/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual**

CEPI JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, CNPJ:

00.668.647/0001-96 e a empresa **RRJ SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 03.918.654/0001-97**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$107.408,10 (Cento e sete mil, quatrocentos e oito reais e dez centavo).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário

Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

NILDILENE VERISSIMA BARBOSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643363

EXTRATO CONTRATO

SRP 2026

Processo nº: 202500006118021

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 016/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual**

CEPI JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, CNPJ:

00.668.647/0001-96 e a empresa **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 41.933.019/0001-78**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$137.910,34 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

NILDILENE VERISSIMA BARBOSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643365

EXTRATO CONTRATO

SRP 2026

Processo nº: 202500006118021

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: PANIFICADORA FLOR DO TRIGO ME

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 014/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual**

CEPI JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, CNPJ:

00.668.647/0001-96 e a empresa **PANIFICADORA FLOR DO TRIGO ME CNPJ: 31.349.683/0001-10**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$93.742,30 (Noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

NILDILENE VERISSIMA BARBOSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643367

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7898

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar. Contrato nº 23/2026, que entre si celebram a Estado de



Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho, inscrito no CNPJ nº 00.668.645/0001-05, e a empresa RRJ SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.918.654/0001-97.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para o Colégio Estadual em Período Integral Osmundo Gonzaga Filho, município Caldas Novas/GO.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 117.311,90 (cento e dezesseite mil trezentos e onze reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643369

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7898

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar. Contrato nº 24/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho, inscrito no CNPJ nº 00.668.645/0001-05, e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.651.584/0001-85.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para o Colégio Estadual em Período Integral Osmundo Gonzaga Filho, município Caldas Novas/GO.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 4.807,30 (quatro mil oitocentos e sete reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643370

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7898

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar. Contrato nº 22/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho, inscrito no CNPJ nº 00.668.645/0001-05, e a empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para o Colégio Estadual em Período Integral Osmundo Gonzaga Filho, município Caldas Novas/GO.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 93.847,86 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643371

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7898

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar. Contrato nº 21/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho, inscrito no CNPJ nº 00.668.645/0001-05, e a empresa PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.349.683/0001-10.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para o Colégio Estadual em Período Integral Osmundo Gonzaga Filho, município Caldas Novas/GO.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 51.687,30 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643372

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.611.8210

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Caldas Novas

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Bento de Godoy- CNPJ: 00.658.649/0001-02 e a empresa PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA CNPJ: 31.349.683/0001-10.

DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026

Liliane Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643373

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.611.8210

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Caldas Novas

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 013/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Bento de Godoy- CNPJ: 00.658.649/0001-02 e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.649/0001-02.

DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 18.362,28 (dezoito mil, trezentos sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

Liliane Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643374



EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.611.8210
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Caldas Novas
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Bento de Godoy- CNPJ: 00.658.649/0001-02** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78**.
DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 31.138,45 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643375

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.611.8210
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Caldas Novas
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 012/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Bento de Godoy- CNPJ: 00.658.649/0001-02** e a empresa **RR SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 03.918.654/0001-97**.
DO OBJETO: Tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 25.035,55 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026

Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6073.408
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José Madalena a - CNPJ Nº 00.657.182/0001-78 e a pessoa jurídica O Baratão e Lima Supermercados LTDA, CNPJ: 43.276.041/0001-18. Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual José Madalena, no município de Maurilândia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 183.745,32 (Cento e Oitenta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Fonte: FNDE 202 5.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.3 06.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 10 meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 01/06/2026.

Protocolo 643378

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4535
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Fruto da Terra - CNPJ Nº 04.704.175/0001-30 e a pessoa Jurídica: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10**.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Fruto da Terra, no município de Chapadão do Céu/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Ata de Registro de Preços **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - A-B**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$52.762,40 (cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois mil e quarenta centavos)**. Fonte: FNDE 15520109 e TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/08/2026.

Zilda dos Anjos Neves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643382

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20250000.613.3973
Nome: Município de Lagoa Santa-GO
Assunto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Jataí, por intermédio do Conselho Escolar Deputado José Alves de Assis CNPJ: 00.682.183/0001-72, e a empresa Mini Box de Secos e Molhados Quirinópolis LTDA CNPJ: 02.802.023/0001-45
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Localizado à Rua Hildebrando Guilherme Strongrem, s/nº Centro.
DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Conselho Escolar Deputado José Alves de Assis no município de Lagoa Santa/GO
DO VALOR: R\$132.446,47 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

Reinaldo Ferreira de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643387

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.2593. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MENEZES JÚNIOR; Contratante: Conselho Escolar POLIVALENTE CNPJ: 00.696.449/0001-36 Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA, **CNPJ** nº: 01.160.886/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.592,80 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2026.

KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643389



**EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.2593. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MENEZES JÚNIOR; **Contratante:** Conselho Escolar POLIVALENTE. **CNPJ:** 00.696.449/0001-36 **Contratada:** POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ** nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 44.283,35 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

**KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643391

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.2593. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MENEZES JÚNIOR; **Contratante:** Conselho Escolar POLIVALENTE **CNPJ:** 00.696.449/0001-36 **Contratada:** SV DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ** nº: 16.101.780/0002-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.602,83 (treze mil seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2026.

**KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643393

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 015/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.602.3024 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Torinha; **Contratante:** Conselho Escolar Dona Torinha **Contratada:** Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.337,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

**LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643395

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 014/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.602.3024 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Torinha; **Contratante:** Conselho Escolar Dona Torinha **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 120.089,48. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

**LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643398

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.5894 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Epaminondas Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Epaminondas Roriz **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 95.437,39. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

**GLAUCI MARTINS DA SILVA TELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643399

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.5894 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Epaminondas Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Epaminondas Roriz **Contratada:** Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.353,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

**GLAUCI MARTINS DA SILVA TELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643401

EXTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.0518 Contrato nº 08/2026, que entre si celebraram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, e a empresa **BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA** **CNPJ:** 47.340.729/0001-70 DO **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. R\$ 32.721,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais). DA **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses a partir da assinatura. DA **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2026

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz

Protocolo 643404

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 202600006032679 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Maria Abadia Salomão; **Contratante:** Conselho Escolar CEMAS **CNPJ:** 00.668.738/0001-21 **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$105.972,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643409

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 202600006032679 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Maria Abadia Salomão; **Contratante:** Conselho Escolar CEMAS **CNPJ:** 00.668.738/0001-21 **Contratada:** EDVALDO DE MELO E CIA LTDA-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$43.167,78. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643410

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.600.7870 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Maria D'Abadia Gomes Meireles Shinohara; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Shinohara **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ** nº: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.209,34. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

**JOSÉ WILTON FERNANDES DE LIRA - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 643411



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2026**

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.600.7870
UNIDADE ESCOLAR CEPMG Maria D'Abadia Gomes Meireles
Shinohara; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Shinohara
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE
LTDA. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
188.797,98. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

JOSÉ WILTON FERNANDES DE LIRA - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643413

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0009

Nome: Município de Jaraguá -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual da
Polícia Militar de Goiás Sílvia de Castro Ribeiro, por intermédio do
Conselho Escolar Sílvia de Castro, e a empresa Estevão Comércio
de Alimentos Ltda, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o
Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros
alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 125.674,83 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e
setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

Protocolo 643418

**EXTRATO DE CONTRATO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9987
COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ORNELO MACHADO
00.661.907/0001-00; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. Ornelo
Machado **CNPJ** 00.661.907/0001-00; **Contratada:** ESTEVÃO
COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/CPF** nº: 52.308.366/0001-26.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 16.898,00**(dezesseis mil oitocentos e noventa
e oito reais). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

Protocolo 643427

**EXTRATO DE CONTRATO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9987
COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ORNELO MACHADO
00.661.907/0001-00; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. Ornelo
Machado **CNPJ** 00.661.907/0001-00; **Contratada:** JOSÉ GERALDO
CAETANO DO CARMO. **CNPJ/CPF** nº:06.959.327/0001-71.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$1.348,80**(um mil trezentos e quarenta e oito
reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

Protocolo 643429

EXTRATO DE CONTRATO - ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117673
Ano de 2026 - 2º SEMESTRE

Processo nº: 2025.0000.613.9982

Nome: Município de Jaraguá-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 011/2026, que entre si celebram a Colégio
Estadual Manoel Ribeiro de Freitas Machado, por intermédio do
Conselho Escolar Manoel Ribeiro de Freitas Machado; CNPJ:
00.688.320/0001-86, e a empresa CL ALIMENTOS LTDA; CNPJ:
35.137.005/0001-45.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o
Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros
alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 18.426,68 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis
Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 30.06.2026.

Protocolo 643432

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP

2º semestre

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9986
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL SÃO JOSÉ; **Contratante:** Conselho Escolar SÃO JOSÉ
CNPJ: 00.665.965/0001-01 **Contratada:** CL ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF nº: 35.137.005/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:**
R\$ 32.382,53 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e
cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026

Protocolo 643435

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP

2º semestre

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9986
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL SÃO JOSÉ; **Contratante:** Conselho Escolar SÃO
JOSÉ **CNPJ:** 00.665.965/0001-01 **Contratada:** JOSÉ GERALDO
CAETANO DO CARMO ME. **CNPJ/CPF** nº: 06.959.327/0001-71.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 1.518,90 (Mil quinhentos e dezoito reais e
noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026

Protocolo 643439

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP

2º semestre

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9986
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL SÃO JOSÉ; **Contratante:** Conselho Escolar SÃO
JOSÉ **CNPJ:** 00.665.965/0001-01 **Contratada:** JOSÉ GERALDO
CAETANO DO CARMO. **CNPJ/CPF** nº: 06.959.327/0001-71.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 4.444,03 (quatro mil quatrocentos e quarenta e
quatro reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026

Protocolo 643440



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES DE PLANALTINA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202500006002888

ASSUNTO Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina, por intermédio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PLANALTINA-GO e a empresa JABS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.541.644/0001-08. **DO OBJETO** Realização de obras emergenciais no Colégio Estadual Alfa, localizada no município de Planaltina-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **DO PREÇO** Terá o valor de R\$ 75.050,80 (setenta e cinco mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Fonte: 100 - TE, Natureza de despesa - 4.4.90.51.19 - Transferência de Capital e grupo de 04 e de acordo com Programação de Desembolso Financeiro PDF - (000026344362). **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA** 12 de abril de 2025.

Protocolo 643443

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117786
2º Semestre 2026

Contrato nº 007/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.9495 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Braga; Contratante: Conselho Escolar Antônio Braga CNPJ: 00.711.682/0001-40 Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$7.078,52 (Sete mil, setenta e oito reais, cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Dijaime Domingos da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643445

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117786
2º Semestre 2026

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.9495 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Braga; Contratante: Conselho Escolar Antônio Braga CNPJ: 00.711.682/0001-40 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso das Carnes Ltda CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$18.021,29 (Dezoito mil, vinte e um reais, vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Dijaime Domingos da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643448

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117786
2º Semestre 2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.9495 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Ângela Pimentel; Contratante: Conselho Escolar Ângela Pimentel CNPJ: 00.701.396/0001-02. Contratada: Distribuidora de Alimentos Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.872,03 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

Sinvalino Aleixo Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643450

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117786
2º Semestre 2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.9495 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Ângela Pimentel; Contratante: Conselho Escolar Ângela Pimentel CNPJ: 00.701.396/0001-02. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso das Carnes Ltda CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.321,03 (vinte mil, trezentos e vinte um reais e três centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

Sinvalino Aleixo Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643451

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117786
Ano de 2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.3294, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES; Contratante: Conselho Escolar Bezerra de Menezes, CNPJ: 00.712.887/0001-40. Contratada: Casa de Carnes Lima LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.657,62. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026.

Eliene Borges da Silva Chagas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643452

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006010115

Data:

03/08/2026

Empresa: DEUSENY DE PARTE PEREIRA DE LIMA - ME
Assunto: CONTRATO

Contrato nº 005/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR BETINHO, e a pessoa jurídica a Empresa DEUSENY DE PARTE PEREIRA DE LIMA - ME.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar: Colégio Estadual Herbert José de Souza, do município de Uruaçu - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 39.338,80 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos). **FONTES:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

Protocolo 643534

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4417

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Município de TRINDADE-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, e a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA CNPJ: 37.368.856/0001-24

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



DO VALOR: RR\$ 83.613,95 (Oitenta e três mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026**

Protocolo 643414

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.9357

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117716

Nome: TRINDADE-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA CNPJ: 37.368.856/001-24

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 134.159,75 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
GESTOR

Protocolo 643416

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 2º Semestre /2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº 202600006011414** UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Francisco da Matta Lima; Contratante: Conselho Escolar 15 de Julho CNPJ: 00.660.461/0001-90 Contratada **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.557.142/0001-48** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$17.615,00** (Dezessete mil seiscentos e quinze reais.) 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

ROSANGELA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643419

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 2º Semestre /2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº 202600006011414** UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Francisco da Matta Lima; Contratante: Conselho Escolar 15 de Julho CNPJ: 00.660.461/0001-90 Contratada **SMART OLIVEIRA SUPERMERCADO**: CNPJ nº: 24.940.522/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, **VALOR: R\$19.483,50** (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos. 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026

ROSANGELA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643424

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 2º Semestre /2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº 202600006011414** **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Francisco da Matta Lima; Contratante: Conselho Escolar 15 de Julho CNPJ: 00.660.461/0001-90 **Contratada: Supermercado Sena LTDA CNPJ nº: 46.704.793/0001-20.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$19.596,15**

(Dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026.**

ROSANGELA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643426

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117917 ANO 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.1063** **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CAROLINA VAZ DA COSTA**; Contratante: Conselho Escolar Carolina Vaz da Costa **CNPJ: 00.661.997/0001-20** Contratada: **LUZIANA PEREIRA DA SILVA CNPJ nº: 08.739.719/0001-50.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.323,02 (um mil e trezentos e vinte e três reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

Telma Alves Ferreira Brito
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643433

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117917 ANO 2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.1063** **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CAROLINA VAZ DA COSTA**; Contratante: Conselho Escolar Carolina Vaz da Costa **CNPJ: 00.661.997/0001-20** Contratada: **BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA CNPJ nº: 47.340.729/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.321,50 (seis mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Telma Alves Ferreira Brito
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643436

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917 2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo**, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: **BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº: 47.430.729/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.839,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 643447

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917 2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo**, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: **Oliveira Duarte Hortifruti Ltda. CNPJ nº: 26.107.046/0001-06.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.710,18. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 643462



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo**, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: LUZIANA PEREIRA DA SILVA. **CNPJ nº: 08.739.719/0001-50. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.217,81. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 643466

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo**, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.238,33. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 643469

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SISLOG Nº115443
2º Semestre/2026

Contrato nº006/2026 **PROCESSO nº202600006070994 COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo CNPJ: 00.692.818/0001-12 Contratada: Divano Benedito da Luz, CNPJ:00.692.818/0001-12 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 18.644,50(dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 03/08/2026
Kátia Ferreira Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643472

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SISLOG Nº115443
2º Semestre/2026

Contrato nº007/2026 **PROCESSO nº202600006070994 COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo CNPJ: 00.692.818/0001-12 Contratada: Benedito Evandro Bitencourt, CNPJ:01.695.394/0001-02 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 20.150,00(vinte mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 31/07/2026
Kátia Ferreira Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643476

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SISLOG Nº115443
2º Semestre/2026

Contrato nº005/2026. **PROCESSO nº202600006070994 COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo CNPJ: 00.692.818/0001-12 Contratada: Luziana Pereira da Silva Catalana ME CNPJ: 08.739.719/0001-50 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura :** 03/08/2026
Kátia Ferreira Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643478

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SISLOG Nº115443
2º Semestre/2026

Contrato nº008/2026. **PROCESSO nº202600006070994 COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo CNPJ: 00.692.818/0001-12 Contratada: Netto & Melo LTDA CNPJ:05.255.354/0001-09 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor:R\$ 15.720,29(quinze mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura :** 31/07/2026

Kátia Ferreira Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643480

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2026
2º semestre /2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.0295 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rocha Lima; Contratante: Conselho Escolar Rocha Lima **CNPJ: 00.667.400/0001-55** Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Itaberai. **CPF/CNPJ nº:** 14.160.450/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 36.611,32 (trinta e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir do mês de agosto a de janeiro 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

Maisa Guimarães Lemes de Andrade e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ROCHA LIMA

Protocolo 643483

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117352
Ano de 2026

Contrato nº008/2026. **PROCESSO nº 202500006314779 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser**; Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser CNPJ: 00.707.467.0001/76 Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$13.887,80(Treze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/ 08/2026

LINDINAR DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643487



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117352
Ano de 2026

Contrato nº007/2026. **PROCESSO** nº 202500006314779
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual
Professor Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar
Professor Alfredo Nasser CNPJ: 00.707.467.0001/76 Contratada:D
Alvares Gold Ccmercial Ltda. **CNPJ nº: 50.272.142/0001-86.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$10.187,38(Dez mil cento e oitenta e sete**
reais e trinta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
04/ 08/2026

LINDINAR DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643491

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117352
Ano de 2026

Contrato nº009/2026. **PROCESSO** nº 202500006314779
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual **Professor**
Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo
Nasser CNPJ: 00.707.467.0001/76 Contratada:Mercafrios Maua
Ltda. **CNPJ nº: 04.756.329/0001-49.** **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**
R\$25.472,98(Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois
reais e noventa e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
04/ 08/2026

LINDINAR DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643493

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº
117806
Ano de 2026

Contrato nº **006/2026.** **PROCESSO**nº:2025.0000.613.5049.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA FLORÊNCIA
BARROS; Contratante:Conselho Escolar **AMÉLIA FLORÊNCIA**
CNPJ:00.697.986/0001-15.Contratada:**JFCARTUCHOS**
LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.558.541/0001-53.Fornecimento
de gênerosalimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**
R\$50.859,13(CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E
NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
04 DE AGOSTO DE 2026.

IEDA MARIA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643495

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4862
UNIDADE ESCOLAR Escola Especial da Esperança -
APAE; Contratante: Conselho Escolar APAE CNPJ:
03.068.256/0001-37 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ
nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.979,02.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

LILIAN LEAL SOARES PASCOAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643498

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº2025.0000.613.4862
UNIDADE ESCOLAR Escola Especial da Esperança - APAE;
Contratante: Conselho Escolar APAE CNPJ: 03.068.256/0001-37
Contratada: JF CARTUCHOS LTDA. **CNPJ**
nº: 05.558.541/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.362,89.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

LILIAN LEAL SOARES PASCOAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643500

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº007/2026.**PROCESSO**nº2025.0000.613.4862**UNIDADE**
ESCOLAR Escola Especial da Esperança - APAE; Contratante:
Conselho Escolar APAE CNPJ: 03.068.256/0001-37 Contratada:
MERCAFRIOS MAUÁ LTDA CNPJ nº: 04.756.327/0001-49.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 15.223,51.** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
28/07/2026.

LILIAN LEAL SOARES PASCOAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643503



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4862
UNIDADE ESCOLAR Escola Especial da Esperança -
APAE; Contratante: Conselho Escolar APAE CNPJ:
03.068.256/0001-37 Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA
MUNIZ II LTDA. **CNPJ** nº: 29.948.303/0001-12. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 2.322,13. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

LILIAN LEAL SOARES PASCOAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643508

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 05 / 2026. **PROCESSO** 202600006010330
CEPI PRESIDENTE VARGAS Contratante: CONSELHO
ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS CNPJ: 00.682.840/0001-81
Contratada: ALIANÇA OMERCIO ATACADISTA PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA **CNPJ:** 27.901.783/0001-30
. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para
a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.461,60 (ONZE
MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS
E SESENTA CENTAVOS **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a
partir da data da assinatura. Data da assinatura: 04/08/2026

MARIA IRIS SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643511

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 03 / 2026. **PROCESSO** 202600006010330
CEPI PRESIDENTE VARGAS Contratante CONSELHO
ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS CNPJ: 00.682.840/0001-81
Contratada: JF CARTUCHOS LTDA **CNPJ:** 05.558.541/0001-53
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para
a Merenda Escolar. **VALOR:** 41.514,39 (QUARENTA E UM
MIL,QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE
CENTAVOS. **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da
assinatura. Data da assinatura : 03/08/2026

MARIA IRIS SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643512

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 04 /2026. **PROCESSO** 202600006010330 **CEPI**
PRESIDENTE VARGAS
Contratante CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00.682.840/0001-81
Contratada: MERCAFIROS MAUA LTDA **CNPJ:**
04.756.327/0001-49.OBJETO: Fornecimento
De gêneros alimentícios para merenda escolar. **VALOR**
R\$ 62.765,83 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e
cinco reais e oitenta e
três centavos) VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 30/07/2026

MARIA IRIS SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643513

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 05 / 2026. **PROCESSO** 202600006010330 **CEPI**
PRESIDENTE VARGAS
Contratante CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00.682.840/0001-81
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA
CNPJ: 29.948.303/0001-12 .
OBJETO:Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:**
R\$ 7.670,25 (SETE MIL. SEISCENTOS E SETENTA REAIS E
VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DA
ASSINATURA: 30/07/2026

MARIA IRIS SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643514

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº117807
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** Filho nº:2025.0000.613.5002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Claudiano
Rocha; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano
Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: ALIANÇA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ/27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$14.724,50
(quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Lander Silveira Macedo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643516



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº117807
Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.5002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Claudiano
Rocha ; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano
Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: JF CARTUCHOS
LTDA. CNP nº: 05.558.541/0001-53. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$
49.088,69(quarenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e nove
centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Lander Silveira Macedo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643517

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº117807
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.5002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Claudiano
Rocha; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha
CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: PANIFICADORA E
CONFEITARIA MUNIZ II LTDA. CNPJ nº: 29.948.303/0001-12.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. VALOR: R\$9.037,50 (nove mil trinta e sete reais e cinquenta
centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Lander Silveira Macedo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643519

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 117765
Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.6134.592**
UNIDADE ESCOLAR DAMÁSIO RIBEIRO DE MIRANDA; Con-
tratante:Conselho Escolar Damásio Ribeiro de Miranda CNPJ:
00.710.526/0001-65.Contractada: Glauber Pereira da Silva- ME.
CNPJ nº 21.116.460/0001-50. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 5.466,89** (Cinco
mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses,-contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

LUZINETE SILVA PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643521

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 010 /2026. **PROCESSO nº 202500006134810**
UNIDADEESCOLAR Colégio Estadual Joaquim Antônio
Magalhães Contratante: Conselho Escolar Joaquim
Antôbno de Magalhães CNPJ: 00.696.714/0001-86
Contratada: Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.
CNPJ: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.857,50.**
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Anjelita Maria de Santana Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643523

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 004 /2026. **PROCESSO, nº 202500006134810**
UNIDADEESCOLAR Colégio Estadual Joaquim Antônio
Magalhães Contratante: Conselho Escolar Joaquim
Antôbno de Magalhães CNPJ: 00.696.714/0001-86
Contratada: JF Cartuchos Ltda. **CNPJ 05.558.541/0001-53.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 17.556,43. VIGÊNCIA: 07**(sete) meses,
contados a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:**
04/08/2026.

Anjelita Maria de Santana Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643524

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 007/2026. **PROCESSO, nº 202500006134810**
UNIDADEESCOLAR Colégio Estadual Joaquim Antônio
Magalhães Contratante: Conselho Escolar Joaquim
Antôbno de Magalhães CNPJ: 00.696.714/0001-86 Contratada:
Mercafrios Mauá Ltda. **CNPJ 04.756.327/0001-49. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 53.917,22. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026**

Anjelita Maria de Santana Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643527



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO**, nº 202500006134810 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Joaquim Antônio Magalhães** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Antônio de Magalhães CNPJ: 00.696.714/0001-86 Contratada: Panificadora e Confeitaria Muniz II Ltda. **CNPJ 29.948.303/0001-12. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.347,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Anjelita Maria de Santana Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643529

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO** nº: 202500006134519. **COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MAURO ALVES GUIMARÃES**, inscrito no **CNPJ nº 00.711.704/0001-72:** Contratada: Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 27.901.783/0001-30; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 466,88 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026

JANECI ALVES DE ALCANTARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643530

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº: 202500006134519. **COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MAURO ALVES GUIMARÃES**, inscrito no **CNPJ nº 00.711.704/0001-72:** Contratada: JF Cartuchos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.558.541/0001-53; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.072,40 (dois mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026

JANECI ALVES DE ALCANTARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643532

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2026. **PROCESSO** nº: 202500006134519. **COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES;** Contratante:

CONSELHO ESCOLAR MAURO ALVES GUIMARÃES, inscrito no **CNPJ nº 00.711.704/0001-72:** Contratada: Mercatfrios Mauá LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 04.756.327/0001-49; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.917,11 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026

JANECI ALVES DE ALCANTARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643533

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO** nº: 202500006134519. **COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MAURO ALVES GUIMARÃES**, inscrito no **CNPJ nº 00.711.704/0001-72:** Contratada: Panificadora e Confeitaria Muniz II LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.948.303/0001-12 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 212,19 (duzentos e doze reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026

JANECI ALVES DE ALCANTARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643535

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 020/2026. **PROCESSO** nº 202500006134434 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE;** Contratante: Conselho Escolar Maestro Miguel Affiune CNPJ:00.698.990/0001-83 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. **CNPJ nº 27.901.783/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 19.086,88. VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643536

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 019/2026. **PROCESSO** nº 202500006134434 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE;** Contratante: Conselho Escolar Maestro Miguel Affiune CNPJ:00.698.990/0001-83 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA. **CNPJ nº 05.558.541/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 32.469,53.**



VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643538

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 021/2026. **PROCESSO nº 202500006134434**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE; Contratante: Conselho Escolar Maestro Miguel Affiune
CNPJ:00.698.990/0001-83 Contratada: MERCAFIROS MAUÁ
LTDA. **CNPJ nº 04.756.327/0001-49. OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 75.717,04.**
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643539

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 018/2026. **PROCESSO nº 202500006134434**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE; Contratante: Conselho Escolar Maestro Miguel Affiune
CNPJ:00.698.990/0001-83 Contratada: PANIFICADORA
E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA. **CNPJ nº 29.948.303/0001-12.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a
Merenda Escolar. **VALOR R\$ 5.896,00. VIGÊNCIA:**
06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643540

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117352
Ano de 2026

Contrato nº008/2026. **PROCESSO nº 202500006134372**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual
Padre Lambert Verrijt; Contratante: Conselho Escolar Padre
Lamberto Verrijt CNPJ: 00.695.813/0001-43 Contratada: D Alvares
Gold Comercial Ltda. **CNPJ nº: 50.272.142/0001-86. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$11.571,66(Onze mil, quinhentos e setenta e um
reais e sessenta e seis centavos).VIGÊNCIA: 07(sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
03/08/2026

EDNA SILVERIO BORGES DA FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643541

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117806
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº 202500006134502**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DO CAMPO PROFESSORA SUELI MARIA NICHETTI; Con-
tratante:Conselho Escolar Colégio Estadual Povoado Bezerra
CNPJ:00.695.810/0001-00 Contratada: JF CARTUCHOS
LTDA. **CNPJ nº:05.558.541/0001-53 OBJETO:**Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR: R\$**
274.120,16(duzentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais e
dezesseis centavos).VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir
da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:03/08/2026**

CILMA DE DEUS PASSOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643542

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Francisco Antônio Vieira da Unidade Escola Estadual
Professor Agostinho Nunes de Souza, torna público que às 08h00
horas, do dia 22/06/2026, encerraram-se os procedimentos
relativos à contratação de empresa para pintura externa do muro,
a pintura interna e externa de algumas salas, pintura de calhas no
chão, pintura de algumas áreas do pátio e instalação de tomadas,
mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal
nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para
reforma de escola, processo SEI nº 202600006010106 , quando o
Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio,
indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram
em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência,
juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte
resultado:

Empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº
15.011.247/0001-80 - valor total R\$
39.634,29. Considerando que o procedimento de seleção do
fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº
14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado
com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor
no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente
certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de
2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de
2023.

Niquelândia, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Jael Cristina Pereira Borges
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643272

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz da
Unidade Escolar Colégio Estadual Doutora Gertrudes Lutz, torna
público que às 16h00 horas, do dia 31/07/2026, encerraram-se os
procedimentos relativos à contratação de empresa para Programa
Reformar Goiás - 2026, mediante **DISPENSA**, com fundamento
no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo
de contratação de empresa para atender as manutenções e
reparos na estrutura física da unidade escolar, processo SEI nº
2026.0000.600.9796, quando o Agente da Contratação Direta e os
membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação
de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas
no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado,
chegaram ao seguinte resultado: **Empresa MJD CONSTRUCOES**
E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 44.336.260/0001-08 - valor total R\$



32.936,34 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Kássia Elias Marques
Presidente do Conselho Escolar

Morrinhos, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 643275

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente da Unidade CEPI Água Quente, torna público que às 16 horas, do dia 29/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa serviços de manutenção em estrutura física, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa Reformar Goiás VII -2026, processo SEI nº 202500006009799, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa COMERCIAL AVENIDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.335.361/0001-42 - valor total R\$ 59.992,73 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

RIO QUENTE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ROBERTO RAMOS ESTEVÃO
CPF: 521.227.861-91
Presidente do Conselho Escolar
CNPJ: 00.658.654/0001-07

Protocolo 643506

Extrato de Publicação de ARP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 2024.0000.503.8655 - SISLOG 109727
NOME: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ: 00.905.760/0003-00
ASSUNTO: 1º Termo Aditivo

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - A - que entre si celebrem o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica PAPAELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ Nº 00.905.760/0003-00.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular Helena da Costa Bezerra.
DO OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de aquisição com serviços de instalação de quadros magnéticas brancas para atender as escolas da Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DO LOTE:

LOTE 01	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Lápis, de cor, com grande, corpo redondo.	FABER	caixa c/ 24 unidade	83360	7,70	641.872,00	
3	Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo liso (a), apontado (a), HB.	MASTER	unidade	6668	19,75	131.693,00	
5	Papel, vegetal, A3, gramatura 60 g/m², antifungo, liso (a), translúcido (a), ph neutro.	CANSON	bloco c/ 50 folha	6668	33,65	224.378,20	
7	Confecção de Blocos, colorido criativo, com medidas aproximadas de 297 x 210 mm.	USAPEL	bloco c/ 32 folha	6668	9,90	66.013,20	
9	Tesoura, picotar, em aço, medindo aproximadamente 17 cm, cabo (s) em plástico, emborrachado (a).	TRIS	conjunto c/ 4 unidade	8336	4,10	34.177,60	
11	Caneta, hidrográfica.	MASTER	conjunto c/ 12 unidade	33344	4,00	133.376,00	
13	Régua, em poliestireno (PS), transparente, graduado (a), medindo 500 x 35 x 3 cm.	MAXCRIL	unidade	15630	2,55	39.856,50	



15	Papel, kraft, 80 cm, pardo bobinado (a).	SAFRA	bobina	781	56,99	44.509,19
18	Papel, color plus, amarelo, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	16672	12,00	200.064,00
20	Papel, color plus, vermelho (a), tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	16672	12,00	200.064,00
22	Papel, color plus, laranja, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	16672	12,00	200.064,00
24	Papel, color plus, rosa, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	16672	12,00	200.064,00
26	Papel, color plus, marrom, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	15630	12,00	187.560,00
28	Papel, color plus, verde, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	16672	12,00	200.064,00
30	Papel, em papel couchê liso, acabamento brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m².	EDISPEL	pacote c/ 50 folha	6668	10,20	68.013,60
32	Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	MASTER	bloco c/ 100 folha	16672	2,40	40.012,80
34	Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm, cores diversas.	MASTER	bloco c/ 100 folha	16672	2,00	33.344,00
36	Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.	MASTER	bloco c/ 100 folha	16672	2,40	40.012,80
38	Caneta, hidrográfica.	COLORARE	conjunto c/ 12 unidade	33344	2,60	86.694,40
40	Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.	PILOT	unidade	8336	29,28	244.078,08
42	Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor vermelha.	PILOT	unidade	8336	29,28	244.078,08
44	Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul.	PILOT	unidade	9336	29,28	273.358,08
62	Papel, color plus, azul, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	REIPEL	pacote c/ 20 folha	15630	12,00	187.560,00
64	Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor verde.	BRW	caixa c/ 12 unidade	8336	6,96	58.018,56
66	Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor rosa.	BRW	caixa c/ 12 unidade	8336	6,96	58.018,56
68	Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor amarela.	BRW	unidade	8336	6,96	58.018,56
70	Grampeador, em metal p/ grampo (s) 24/6 e 26/6, capacidade mínima para 50 folhas, medindo aproximadamente 20 cm.	MAKE	unidade	1667	20,00	33.340,00
72	Grampo, para grampeador, em aço niquelado, 26/6.	BRW	caixa c/ 5000 unidade	4168	2,90	12.087,20
74	Alicate, perfurador, em metal, medindo aproximadamente 13 x 5,5 cm.	MASTERPRINT	unidade	1667	4,80	8.001,60
76	Tesoura, em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) ponta arredondada, medindo aproximadamente 15 cm.	TRIS	unidade	3334	75,00	250.050,00
78	Pistola de Cola Quente, potência aproximada de 15 W.	PLANETA	unidade	1667	11,00	18.337,00



80	Cola, quente, em bastão fino.	RENDICOLLA	pacote c/ 1 quilograma	1667	28,00	46.676,00
82	Pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (PP), medindo aproximadamente 30 mm.	DAC	unidade	4168	3,00	12.504,00
84	Pincel, cerdas naturais, redondo (a), tamanhos diversos, cabo (s) em plástico.	COLORARE	unidade	33344	2,80	93.363,20
86	Giz, de cera, 12 cor (es), atóxico (a).	PIRA	caixa c/ 12 unidade	83360	2,64	220.070,40
88	Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	EUROCEL	pacote c/ 5 unidade	5001	11,00	55.011,00
90	Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	EUROCEL	pacote c/ 5 unidade	5001	11,00	55.011,00
92	Confecção de Etiqueta, adesiva, dimensões aproximadas 288,5 x 200 mm.	POLIFIX	rolo c/ 100 unidade	3126	30,00	93.780,00
94	Confecção de Etiqueta, adesiva, em papel couchê, dimensões aproximadas 170,0 x 60,5 mm.	POLIFIX	rolo c/ 100 unidade	3334	30,00	100.020,00
96	Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	7815	6,50	50.797,50
98	Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	7815	6,50	50.797,50
100	Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	7815	6,50	50.797,50
102	Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	7815	6,50	50.797,50
104	Confecção de Caixa, em papel sulfite, 75 g.	CHAMEX	resma	7815	230,00	1.797.450,00
106	Pincel, tipo Dual Brush, ponta flexível de 0,8mm, medindo aproximadamente 18cm, cores diversas, com estojo.	MASTER	conjunto c/ 12 unidade	41680	21,57	899.037,60
108	Cartolina, com medidas aproximadas de 50 x 66 cm, 150 g, cores diversas.	REIPEL	embalagem c/ 20 folha	781	65,00	50.765,00
110	Barbante, em algodão natural nº 6.	CERRADO	rolo c/ 800 gramas	2344	17,50	41.020,00
112	Cola, cor branca, secagem rápida, alto desempenho.	PIRA	quilograma	33344	1,50	50.016,00
114	Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis.	PIRA	caixa c/ 6 unidade	33344	5,00	166.720,00
116	Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis, com glitter.	PIRA	caixa c/ 6 unidade	33344	6,38	212.734,72
118	Massa de Modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), com com aproximadamente 180 em gramas.	MASTER	embalagem c/ 12 unidade	33344	2,75	91.696,00
120	Tesoura, multiuso, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm.	MASTER	unidade	3907	4,00	15.628,00
122	Pen Drive, 64 GB, conexão USB.	MULTI	unidade	3907	26,50	103.535,50
124	Palito de Picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 10 cm.	THEOTO	embalagem c/ 50 unidade	8336	3,30	27.508,80



126	Palito, em madeira, para churrasco, medindo entre 25 e 30 cm.	THEOTO	caixa c/ 50 unidade	8336	2,90	24.174,40
128	Apagador, para quadro branco, com suporte (s) e com imã.	MASTERPRINT	unidade	8336	3,00	25.008,00
130	Papel, milimetrado opaco, quadrados com 5 x 5 mm, formato A4, bloco com 50 folhas.	FILIPERSON	unidade	6668	5,00	33.340,00
132	Kit de Desenho Geométrico, conjunto professor, em madeira resistente, composto por itens: Compasso de 40 cm para lousa de giz e quadro branco, transferidor 180° de 40 cm, esquadro 45° de 50 cm, esquadro 60° e régua de 60 cm.	STALO	unidade	1563	62,00	96.906,00
134	Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 3 m x 16 mm.	CLASSE	unidade	1667	4,40	7.334,80
136	Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 48 mm x 50 m.	EUROCEL	unidade	5001	7,40	37.007,40
138	Tinta Guache, acrílico (a), cores diversas.	MASTER	pacote c/ 12 de 15 mililitro	33344	3,71	123.706,24
VALOR TOTAL					R\$ 8.899.993,07	

DO VALOR: R\$ 8.899.993,07 (Oito milhões oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos).
DA VIGÊNCIA: A Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - A - SEDUC será por mais 1 (um) ano, a partir de 19.09.2026 até 18.09.2027, observada a vigência máxima permitida e sua Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.
DA DATA DA ASSINATURA: 14.07.2026.

PROCESSO Nº 2024.0000.503.8655 SISLOG 109727
NOME: GOIÁSPAPAER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 13.712.784/0001-22
ASSUNTO: 1º Termo Aditivo

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - B - que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular Helena da Costa Bezerra.
DO OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de aquisição com serviços de instalação de quadros magnéticas brancas para atender as escolas da Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DO LOTE:

Lote 02	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	lápiz, cor, com grande, corpo redondo.	FABER	caixa c/ 24 unidade	20840	9,90	206.316,00
004	lápiz, em madeira, grafite de cor preta, corpo liso (a), apontado (a), hb.	LEONORA	unidade	1668	19,76	32.959,68
006	papel, vegetal, a3, gramatura 60 g/m², antifungo, liso (a), translúcido (a), ph neutro.	CANSON	bloco c/ 50 folha	1668	36,19	60.364,92
008	confeção de blocos, colorido criativo, com medidas aproximadas de 297 x 210 mm.	USAPEL	bloco c/ 32 folha	1668	11,00	18.348,00
010	tesoura, picotar, em aço, medindo aproximadamente 17 cm, cabo (s) em plástico, emborrachado (a).	KAZ	conjunto c/ 4 unidade	2084	4,90	10.211,60
012	caneta, hidrográfica.	MASTER	conjunto c/ 12 unidade	8336	6,00	50.016,00
014	régua, em poliestireno (ps), transparente, graduado (a), medindo 500 x 35 x 3 cm.	MAXCRIL	unidade	5210	2,80	14.588,00
016	papel, kraft, 80 cm, pardo bobinado (a).	REIPEL	bobina	261	63,00	16.443,00
019	papel, color plus, amarelo, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	4168	16,00	66.688,00



021	papel, color plus, vermelho (a), tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	4168	16,00	66.688,00
023	papel, color plus, laranja, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	4168	16,00	66.688,00
025	papel, color plus, rosa, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	4168	16,00	66.688,00
027	papel, color plus, marrom, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	5210	16,00	83.360,00
029	papel, color plus, verde, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	4168	16,00	66.688,00
031	papel, em papel couchê liso, acabamento brilhante, tamanho a4, gramatura 180 g/m².	USAPEL	pacote c/ 50 folha	1668	11,00	18.348,00
033	bloco de notas / recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	MASTERPRINT	bloco c/ 100 folha	4168	2,80	11.670,40
035	bloco de notas / recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm, cores diversas.	MASTERPRINT	bloco c/ 100 folha	4168	2,50	10.420,00
037	bloco de notas / recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.	MASTERPRINT	bloco c/ 100 folha	4168	2,90	12.087,20
039	caneta, hidrográfica.	LEONORA	conjunto c/ 12 unidade	8336	3,00	25.008,00
041	caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.	PILOT	unidade	2084	30,00	62.520,00
043	caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor vermelha.	PILOT	unidade	2084	30,00	62.520,00
045	caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul.	PILOT	unidade	1084	30,00	32.520,00
063	papel, color plus, azul, tamanho a1, gramatura 180 g/m².	SCRITY	pacote c/ 20 folha	5210	16,00	83.360,00
065	caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor verde.	JOCAR	caixa c/ 12 unidade	2084	7,80	16.255,20
067	caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor rosa.	JOCAR	caixa c/ 12 unidade	2084	7,80	16.255,20
069	caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor amarela.	JOCAR	unidade	2084	7,80	16.255,20
071	grampeador, em metal p/ grampo (s) 24/6 e 26/6, capacidade mínima para 50 folhas, medindo aproximadamente 20 cm.	JOCAR	unidade	417	24,40	10.174,80
073	grampo, para grampeador, em aço niquelado, 26/6.	BAZZE	caixa c/ 5000 unidade	1042	3,35	3.490,70
075	alicate, perfurador, em metal, medindo aproximadamente 13 x 5,5 cm.	MASTERPRINT	unidade	417	5,28	2.201,76
077	tesoura, em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (pp) ponta arredondada, medindo aproximadamente 15 cm.	TRIS	unidade	834	90,00	75.060,00
079	pistola de cola quente, potência aproximada de 15 w.	LEONORA	unidade	417	13,80	5.754,60
081	cola, quente, em bastão fino.	RENDICOLLA	pacote c/ 1 quilograma	417	32,00	13.344,00
083	pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (pp), medindo aproximadamente 30 mm.	ACP	unidade	1042	3,41	3.553,22
085	pincel, cerdas naturais, redondo (a), tamanhos diversos, cabo (s) em plástico.	LEONORA	conjunto c/ 6 unidade	8336	4,50	37.512,00
087	giz, de cera, 12 cor (es), atóxico (a).	PIRATININGA	caixa c/ 12 unidade	20840	3,50	72.940,00
089	fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	EUROCEL	pacote c/ 5 unidade	1251	12,00	15.012,00
091	fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	EUROCEL	pacote c/ 5 unidade	1251	12,00	15.012,00
093	confeção de etiqueta, adesiva, dimensões aproximadas 288,5 x 200 mm.	POLIFIX	rolo c/ 100 unidade	1042	41,00	42.722,00
095	confeção de etiqueta, adesiva, em papel couchê, dimensões aproximadas 170,0 x 60,5 mm.	POLIFIX	rolo c/ 100 unidade	834	41,00	34.194,00
097	papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	2605	7,30	19.016,50
099	papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	2605	7,30	19.016,50
101	papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	2605	7,30	19.016,50



103	papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	CHAMEX	resma	2605	7,30	19.016,50
105	confeção de caixa, em papel sulfite, 75 g.	CHAMEX	resma	2605	249,00	648.645,00
107	pincel, tipo dual brush, ponta flexível de 0,8mm, medindo aproximadamente 18cm, cores diversas, com estojo.	MASTER	conjunto c/ 12 unidade	10420	27,00	281.340,00
109	cartolina, com medidas aproximadas de 50 x 66 cm, 150 g, cores diversas.	REIPEL	embalagem c/ 20 folha	261	80,00	20.880,00
111	barbante, em algodão natural, nº 6.	JK	rolo c/ 800 gramas	782	20,00	15.640,00
113	cola, cor branca, secagem rápida, alto desempenho.	PIRATININGA	quilograma	8336	1,79	14.921,44
115	cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis.	PIRATININGA	caixa c/ 6 unidade	8336	5,40	45.014,40
117	cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis, com glitter.	PIRATININGA	caixa c/ 6 unidade	8336	7,00	58.352,00
119	massa de modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), com com aproximadamente 180 em gramas.	PIRATININGA	embalagem c/ 12 unidade	8336	2,90	24.174,40
121	tesoura, multiuso, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm.	NOX	unidade	1303	4,58	5.967,74
123	pen drive, 64 gb, conexão usb.	MULTILASER	unidade	1303	31,00	40.393,00
125	palito de picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 10 cm.	THEOTO	embalagem c/ 50 unidade	2084	3,90	8.127,60
127	palito, em madeira, para churrasco, medindo entre 25 e 30 cm.	THEOTO	caixa c/ 50 unidade	2084	3,60	7.502,40
129	apagador, para quadro branco, com suporte (s) e com imã.	MASTERPRINT	unidade	2084	4,29	8.940,36
131	papel, milimetrado opaco, quadrados com 5 x 5 mm, formato a4, bloco com 50 folhas.	FILIPERSON	unidade	1668	5,53	9.224,04
133	kit de desenho geométrico, conjunto professor, em madeira resistente, composto por itens: compasso de 40 cm para lousa de giz e quadro branco, transferidor 180° de 40 cm, esquadro 45° de 50 cm, esquadro 60° e régua de 60 cm.	STALO	unidade	521	66,00	34.386,00
135	trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 3 m x 16 mm.	CLASSE	unidade	417	5,51	2.297,67
137	fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 48 mm x 50 m.	EUROCEL	unidade	1251	8,80	11.008,80
139	tinta guache, acrílico (a), cores diversas.	MASTER	pacote c/ 12 de 15 mililitro	8336	5,00	41.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.878.798,33

DO VALOR: R\$ 2.878.798,33 (Dois milhões oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: A Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - B - SEDUC será por mais 1 (um) ano, a partir de 19.09.2026 até 18.09.2027, observada a vigência máxima permitida e sua Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

DA DATA DA ASSINATURA: 14.07.2026.

Protocolo 643263

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 808, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e em atenção ao Processo nº 202600002082380, resolve:

Art. 1º Fica retificada, preservados os demais termos, a Portaria nº 744, de 15 de julho de 2026, que progrediu o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, apenas quanto à data de entrada em vigor, passando o art. 3º da referida Portaria a vigorar com a seguinte redação:

I - Onde se lê:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

II - Leia-se:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de agosto de 2026.”



Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Secretaria da Administração do Estado de Goiás - SEAD para conhecimento e adoção das providências que julgarem de acerto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 643250

PORTARIA SSP Nº 805, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e em conformidade com o inciso IV do art. 12 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, que atribui à Superintendência de Inteligência Integrada a coordenação e execução de cursos de capacitação para profissionais de inteligência de segurança pública; considerando a solicitação da Polícia Militar do Distrito Federal para realização do Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, destinada à capacitação de agentes de inteligência em operações sistemáticas de monitoramento de organizações criminosas, formalizada pelo Ofício nº 37/2026 - PMDF/CI/DED (SEI nº 91995768); o disposto no item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 13/2024 (SEI nº 62818319), celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que prevê a disponibilização de vagas e instrutores para capacitação de integrantes do Sistema de Inteligência da PMDF (SIPOM/PMDF); a instituição do Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas - SisOrCrim, regulamentado pela Portaria SSP nº 429, de 11 de agosto de 2020, como ferramenta de cadastro, monitoramento e análise de integrantes de organizações criminosas; a necessidade de desenvolver competências técnicas específicas nos agentes de inteligência para execução de operações sistemáticas de monitoramento, por meio do SisOrCrim; e o que consta do Processo SEI nº 202300016008782, resolve:

Art. 1º Fica autorizada e homologada a realização do 5º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, destinado à qualificação de integrantes do SIPOM/PMDF em operações sistemáticas de monitoramento de organizações criminosas, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, na modalidade presencial.

Art. 2º Fica designado como Supervisor do Curso, sem prejuízo de suas atribuições, o militar LEONARDO REZENDE REIS, CPF nº ***.328.971-**, Coronel da Polícia Militar, ocupante do cargo de Superintendente de Inteligência Integrada desta secretaria, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contraineligência Estratégica, as indicações do corpo discente, em conformidade com os requisitos previstos na Portaria SSP nº 429, de 2020;

II - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos de acesso ao SisOrCrim;

III - desligar o discente nas hipóteses previstas no plano de curso;

IV - supervisionar as atividades da Coordenação-Geral e da Coordenação Pedagógica; e

V - homologar a ata de conclusão, e providenciar a divulgação aos órgãos participantes, para fins de registro nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores do Curso, incumbidos da gestão das atividades de planejamento, logística, registros acadêmicos, certificados e demais ações correlatas à execução da capacitação:

a) Coordenador-Geral:

I - DOUGLAS FREIRE SANTANA, Tenente-Coronel PM, CPF nº ***.769.181-**, Gerente de Inteligência Estratégica.

b) Coordenadora Auxiliar:

I - THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, CPF nº ***.075.821-**, Analista de Contraineligência.

Art. 4º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores Pedagógicos do Curso, para elaborar os documentos acadêmicos, como plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal e relatórios, bem como gerir, fazer controle e registro do corpo docente e discente:

a) Coordenadora Pedagógica:

I - MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA, 2º Sargento BM, CPF nº ***.281.131-**, Analista de Inteligência.

b) Coordenador Pedagógico Auxiliar:

I - RICARDO ALVES MEDEIROS, 2º Sargento PM, CPF nº ***.724.951-**, Agente de Campo.

Art. 5º A matriz curricular do 5º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, bem como a carga horária mínima, são as estabelecidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º O CIAMOC desenvolverá suas atividades pedagógicas na modalidade presencial, com aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, ministradas em período integral.

Art. 7º O CIAMOC será realizado em período integral e presencial, no intervalo de 24 a 28 de agosto de 2026, admitida a alteração da data de início, da duração e da carga horária, conforme necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 8º Será desligado do curso o discente que não frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de cada disciplina, em quaisquer circunstâncias, ainda que justificável.

Art. 9º Os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso.

Art. 10. O discente aprovado fará jus ao certificado de conclusão do curso, bem como à Moeda C.I.A.M.O.C prevista na Portaria nº 1008, de 16 de setembro de 2025.

Art. 11. A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

MATRIZ CURRICULAR DO 5º CIAMOC

ORDEM	DISCIPLINA	C/H
1.	Bases Conceituais da Inteligência e do Crime Organizado	5h
2.	Operações Sistemáticas de Inteligência	5h
3.	Governança Criminal	5h
4.	Inovação	5h
5.	Método EPP de Classificação de Vínculos no SisOrCrim	5h
6.	Trabalho de Conclusão de Curso	15h
TOTAL		40h

Protocolo 643251

PORTARIA Nº 812, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da

atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando o Despacho nº 3.463/2026/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600016024425, resolve:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito desta secretaria, a Comissão Permanente de Verificação de Depósito, com a finalidade de realizar o levantamento e o controle dos materiais estocados no Depósito de Materiais da Diretoria de Polícia Científica - DPCI e no Depósito de Materiais da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.
- Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão Permanente de Verificação de Depósito da Diretoria de Polícia Científica - DPCI e da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, respectivamente.
- Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Diretoria de Polícia Científica - DPCI e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e providências.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 262, de 17 de março de 2025.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

UNIDADE/ÓRGÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Diretoria de Polícia Científica - DPCI	Presidente	Aurélia Luisa de Sousa Gonçalves	***.403.271-**	Perita Criminal de 2ª Classe
	Membro	João Victor Silva Nogueira	**948.661-**	Perito Criminal de 1ª classe
	Membro	José Edson da Silva	***.558.141-**	Auxiliar Administrativo
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/ SSP	Presidente	Soraia de Pádua Oliveira	***.121.961-**	Coordenação Administrati- va - A4
	Membro	Alexandre Max de Melo	***.899.711-**	Policial Penal Classe Especial
	Membro	Wanderson César de Moraes	***.868.941-**	Gerente de Gestão de Créditos (cargo em comissão)

Protocolo 643544

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-PM (93068517)			
Processo	202300002104875		
Objeto	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima, referente à Vigência do Termo de Fomento nº 001/2024, que trata das atividades de aquisição, produção e distribuição do fardamento, a partir da transferência dos recursos financeiros provenientes do desconto fardamento.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Fundação Tiradentes	CNPJ: 05.783.472/0001-81
Prazo de Vigência	O 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024-PM terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, compreendidos entre 20/09/2026 e 20/09/2028.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de agosto de 2026.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 643241

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/SCGSP/2026 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.
Referência: Sindicância nº 202500016046524.
Infração: Art. 202, inciso LV, da Lei estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: O servidor exerceu atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde, o que é vedado pela Lei estadual nº 20.756/2020.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida- Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 05/08/2026.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 643355



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 655, de 04 de agosto de 2026

Concede licença por interesse particular.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202600007045019, especialmente o Despacho Decisório 991 (93435035), e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 163, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, a servidora pública JULIANA RIOS AKEGAWA, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, mas somente produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento; e à Delegacia de Polícia de Aragarças para cientificação da interessada e da sua chefia imediata, nos termos do artigo 26 da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 643259

PORTARIA DGPC Nº 659, de 04 de agosto de 2026

O Delegado Geral Da Polícia Civil da Delegacia-Geral da Polícia Civil no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para representar a Delegacia-Geral da Polícia Civil nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nome	CPF	Cargo	Unidade de lotação
Murillo de Figueiredo Chaves e Sousa	041.151.671-06	Agente de Polícia	Agente de Polícia

Art. 2º Compete ao (s) servidor (es) designado (s) participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 643276

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212239/2026-PM (93477831)	
Processo:	202600005024018;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	COMERCIAL E SERVICOS LEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.570.295/0001-74;

Objeto:	Adequação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do CALTI/PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
Valor Total:	R\$ 70.975,00 (Setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais);
Data da Assinatura:	31/07/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 643428

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/PMGO
PROCESSO Nº 202600005021411
Contratação SISLOG nº: 121178

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo de **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - QCG, Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação, Comando de Ensino e outras, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **26/08/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 643457

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-DGPP

A Diretoria-Geral de Polícia Penal, por meio da Comissão de Seleção (Portaria nº 129/2026-DGPP), torna público o RESULTADO PRELIMINAR da etapa competitiva do Edital de Chamamento Público nº 003/2026-DGPP (Processo SEI nº 202616448006261), formalizado em consonância com as deliberações registradas na Ata da Sessão Pública de 03/08/2026, cujo objeto é a seleção de OSC para contratação de equipes multiprofissionais (SIME, CAP/APEC, CIAP e Patronato):

LOTE 1 (SIME):

1º Lugar: Instituto Amendoeiras (CNPJ: 21.004.693/0001-60)

Valor Global: R\$ 904.000,00 | Pontuação Técnica: 21 pontos | Situação: Classificada.

LOTE 2 (CAP/APEC, CIAP e Patronato):

1º Lugar: Instituto Amendoeiras (CNPJ: 21.004.693/0001-60)

Valor Global: R\$ 2.330.000,00 | Pontuação Técnica: 21 pontos | Situação: Classificada.



Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do item 7.1 do Edital, endereçados à Comissão de Seleção pelo e-mail geccl.dgpp@goias.gov.br. O resultado na íntegra encontra-se disponível no site oficial da DGPP.

Goiânia - GO, 03 de agosto de 2026.

AYALA MOURA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 643240

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 2548, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Homologa a Resolução Ad Referendum nº
23/2026 - CES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 14 da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução AD Referendum nº 23/2026 - CES/GO, de 13 de julho de 2026 (SEI nº 93245555), que *"Dispõe sobre o Edital de Convocação Eleitoral Regimento Eleitoral e Comissão Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas visando à recomposição das vagas em vacância do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nazário para exercer a complementação do mandato 2026-2027 e da outras providências."*, com base nos fundamentos expostos pela área técnica competente, constantes dos autos de SEI nº 202600010058055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 23/2026 CES/GO DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o Edital de Convocação Eleitoral Regimento Eleitoral e Comissão Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas visando à recomposição das vagas em vacância do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nazário para exercer a complementação do mandato 2026-2027 e da outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 01/2016 CES-GO, Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

Considerando as atribuições conferidas ao presidente do Conselho Estadual de Saúde pela Resolução nº 01 de 2016, Art. 12, inciso VI:

VI - Que lhe possibilita decidir, *ad referendum*, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de decisão colegiada, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente;

Resolve

Art. 1º Aprovar, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Edital, a composição da Comissão Eleitoral e o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à recomposição de duas (2) vagas vacantes do Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO (CMS Nazário) para exercer mandato de 18 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Nomear a comissão eleitoral para condução do processo eleitoral de recomposição das vagas em vacância do Conselho Municipal de Saúde de Nazário com os seguintes integrantes: Angelita Marques de Oliveira Ferreira, João Bernardino Gonçalves Neto; Rosália Pereira Matos; e Simone de Castro Santana Pardiniho Nunes.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Estadual de Saúde, nos termos do Art. 14º da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 643231

PORTARIA SES Nº 2.533, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Julga processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, e em atenção ao Processo nº 202200010027059, resolve:

Art. 1º Fica absolvido o servidor MARCIO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF nº ***.856.691-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da imputação relativa à prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXIX, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, constante na PORTARIA Nº 40 DE INSTAURAÇÃO DE PAD de 30 de maio de 2022, em razão da insuficiência de elementos probatórios aptos a comprovar, com a segurança exigida, a materialidade e a autoria da infração disciplinar imputada, nos termos do Despacho Decisório nº 48/2026/SES/GAB-03076.

Art. 2º Fica determinada à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete a adoção das providências necessárias à publicação desta Portaria e ao cumprimento das determinações constantes do item 4 do Despacho Decisório nº 48/2026/SES/GAB-03076.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 643236

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, apontada no Relatório nº 106/2025 - CAC/SES e Despacho nº 348/2026 - CAC/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 306/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real



montante devido, correspondente ao valor total de R\$ 1.099.704,78 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e quatro reais, setenta e oito centavos) corrigidos na data de 28/10/2025 em R\$ 1.153.864,46 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), advindo dos pagamentos de juros e/ou multas aplicados em razão do atraso no cumprimento de obrigações contratuais, assim como de despesas reputadas impróprias, em desacordo com o Termo de Transferência de Gestão. Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 643460

Notificação Nº 85 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA o servidor LEANDRO ALVES DE CAMARGO, CPF ***.217.901-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 31/07/2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020. Goiânia, 02 de julho de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES

Protocolo 643364

Notificação Nº 88 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora VIVIANE GONZAGA DE PAULA COSTA, CPF ***.932.461-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 1º/07/2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020. Goiânia, 02 de julho de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES

Protocolo 643368

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14/2026

PROCESSO nº 202600036003588

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade de transferir créditos orçamentários para a construção da Policlínica de Campos Belos, conforme Plano de Trabalho (SEI 93797828) e nos Termos do Decreto nº 10.283, de 6 de julho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2850.10.302.1043.3347.04.15 000100.90.1002 VALOR: R\$ 38.329.315,63 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos). PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO e a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Assinatura: 03/08/2026.

Protocolo 643239

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 150/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005018698. Número da Contratação - Sislog: 120660

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 150/2026, tipo menor preço por item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e/ou complementares ao CEAF para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO. Valor total estimado: R\$ 7.758.993,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 31/08/2026-09:00 (horário de Brasília). Recebimento de Propostas: 10/08/2026 08:000. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações

Protocolo 643337

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 158/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005016302. Número da Contratação - Sislog: 120107

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 158/2026, tipo menor preço por item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Correlatos para atender decisões judiciais. Valor total estimado: R\$ 122.163,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 21/08/2026. Recebimento de Propostas: 06/08/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 643341

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA ECONOMIA Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 218, caput e §1º da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no inciso V da Portaria nº 113, de 05 de maio de 2026, e no artigo 13 do Decreto Estadual nº 10.516, de 31 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a numeração da Portaria Economia nº 27, de 04 de agosto de 2026, referente à instauração do Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 202600004068662, passando a constar, onde se lê:

“PORTARIA ECONOMIA Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2026”

leia-se:

“PORTARIA ECONOMIA Nº 28, DE 04 DE AGOSTO DE 2026”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria retificada.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 643287



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 138, DE 04 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23,

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a instituição do Programa de Compliance Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de Compliance da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável por orientar e acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

1. Darlem Cardoso Rosa, Assistente Operacional Social, CPF: XXX.831.941-XX, como Coordenadora do Escritório de Compliance Público da SEDS;

2. Ana Elisa Souza e Freitas, Assessor A5, CPF: XXX.216.351-XX, como Membro do Escritório de Compliance Público da SEDS;

3. Kênia Maria de Santana, Analista Social Pleno, CPF: XXX.520.851.XX, como Membro do Escritório de Compliance Público da SEDS;

4. Emanoelita Silva de Amorim Abreu, Assessor Jurídico, CPF: XXX.850.202.XX, como Membro do Escritório de Compliance Público da SEDS

Parágrafo Único - O Escritório de Compliance da Secretaria de Desenvolvimento Social será coordenada pela servidora Darlem Cardoso Rosa, assistente operacional social, e na sua ausência, pela servidora Kênia Maria de Santana.

Art. 2º - Compete ao Escritório de Compliance:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento, no Sistema Smartsheet ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a pasta e a CGE;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos avaliativos do PCP, definidos anualmente.

XV - Incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de compliance cada vez mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando assim um maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP.

Parágrafo Único - As reuniões do Escritório de Compliance deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 3º - O Escritório de Compliance reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 189, de 20 de agosto de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 643302

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, o Sr. **CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA, CPF: 823.XXX.371-XX**, residente e domiciliado à Avenida Inconfidência, Qd. 27, Lt. 14, Bairro Capuava, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202610319003094 que versa sobre ressarcimento ao Tesouro Estadual, nos termos do Artigo 3º, inciso II: e 26 da Lei nº 13.800/01.

Protocolo 643292

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo nº 202617604003635. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **CERRADO SOLUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 53.200.931/0001-08 com sede: a à Rua C-220 Nº 86 Qd.527 Lt.09 Bairro Jardim América, Cep: 74275-230 Goiânia - GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão Corporativa (Outsourcing de Impressão). VIGÊNCIA. O contrato a ser celebrado terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Valor total do contrato R\$ 238.788,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: nº 2026.3351.04.122.4200.4243.03. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. ÂNGELA MARIA DO COUTO ZIMMERMANN - Representante Legal da CERRADO SOLUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Gerente de Compras Governamentais da SIC em Substituição

Protocolo 643232



Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 455, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerado a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para o exercício de 07/10/2025 a 06/10/2027, instituída pela PORTARIA Nº 379, DE 07 DE outubro DE 2025 (SEI nº 80715647) e alterada pela PORTARIA Nº 132, DE 25 DE fevereiro DE 2026 (SEI nº 86843975), fazendo constar:

Representantes do Empregador / Órgão	
KENIA ALMEIDA DA SILVA	Titular
JULIANA DE PAULA RESENDE	Suplente
Representantes dos servidores	
GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	Titular
ADRIELLY CARVALHO DE SOUSA	Suplente

Art. 2º Para atuação, a presente Comissão deverá observar os diplomas legais vigentes, em especial a Lei Estadual nº 19.145/2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como fazer o curso de capacitação oferecido pela Escola de Governo.

Art. 3º Ficam designados como Presidente da CIPA - 2025-2027, a servidora KENIA ALMEIDA DA SILVA, e como Vice-Presidente, a servidora JULIANA DE PAULA RESENDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 643297

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 31, DE 05 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; considerando o disposto nos arts. 217 a 221 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que disciplinam a instauração e a composição das comissões de processo administrativo disciplinar; considerando, especialmente, o disposto no art. 220, § 2º, da Lei estadual nº 20.756, de 2020, que determina aos Secretários de Estado a instituição de comissões permanentes de processo administrativo disciplinar; considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO; e considerando a necessidade de assegurar continuidade, especialização, imparcialidade e eficiência às atividades disciplinares no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD**, destinada à condução dos processos administrativos disciplinares que lhe forem atribuídos por ato específico da autoridade competente.

Parágrafo único. A instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar não implica a instauração de processo determinado nem a atribuição antecipada de fatos específicos aos seus integrantes.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar as seguintes servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo e estáveis:

I - Eunice Ferreira de Oliveira Duarte da Silva, Presidente;

II - Júlia Leite de Souza, Membro;

III - Cristina Soares Barbosa Bentes, Membro.

§ 1º A situação funcional das servidoras designadas deverá ser previamente verificada pela unidade competente.

§ 2º A Presidente da Comissão deverá ser ocupante de cargo de escolaridade superior ou de mesmo nível que o cargo do servidor acusado, conforme estabelece o art. 220 da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

§ 3º O atendimento ao requisito previsto no § 2º será verificado em cada processo, antes da edição do respectivo ato de instauração.

§ 4º Caso a Presidente não atenda ao requisito de escolaridade ou de nível funcional em determinado processo, a autoridade competente deverá designar outro servidor qualificado para presidir o feito ou instituir comissão especial.

Art. 3º Cada processo administrativo disciplinar será instaurado mediante portaria específica, observados os requisitos previstos no art. 219 da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Parágrafo único. A portaria de instauração deverá indicar expressamente a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar como responsável pela condução do processo e identificar os membros que atuarão no caso concreto.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado aos seus membros acesso às repartições, às informações e aos documentos necessários à elucidação dos fatos em apuração.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão comunicar imediatamente à autoridade instauradora qualquer situação de impedimento ou suspeição prevista na legislação.

§ 1º É vedada a atuação, no PAD, de servidor que tenha participado de sindicância preliminar, auditoria, investigação ou outro procedimento do qual tenha resultado a instauração do respectivo processo disciplinar.

§ 2º Verificada situação que impossibilite ou torne inconveniente a atuação dos membros da Comissão Permanente, será instituída comissão especial, nos termos do art. 220, § 3º, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 6º Ocorrendo afastamento, impedimento, suspeição, motivo de força maior ou outra circunstância que impossibilite a permanência de qualquer membro, a autoridade instauradora providenciará sua substituição mediante ato formal, dando-se continuidade aos trabalhos.

Art. 7º A Comissão poderá funcionar e deliberar com a presença mínima de dois de seus membros, sem prejuízo da composição obrigatória por três servidores.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SEDF nº 30, de 23 de julho de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 643248

PORTARIA SEDF Nº 32, DE 05 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais; considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO; e considerando a necessidade de assegurar continuidade, especialização, imparcialidade e eficiência às atividades de investigação correccional no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, a **Comissão**



Permanente de Sindicância - CPS, destinada à condução das sindicâncias preliminares, investigativas ou de natureza correccional que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Parágrafo único. A instituição da Comissão Permanente de Sindicância não implica a instauração de procedimento específico nem a atribuição antecipada de fatos determinados aos seus integrantes.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância os seguintes servidores:

I - **Elisângela Costa Alves Cardoso**, Presidente;

II - **Karine Mendes Lacerda**, Membro;

III - **Roque Advincula Oliveira**, Membro.

§ 1º A situação funcional dos servidores designados e o atendimento aos requisitos previstos na legislação aplicável deverão ser previamente verificados pela unidade competente.

§ 2º Nos casos de afastamento, impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação da Presidente ou de qualquer membro, a substituição será formalizada mediante ato específico da autoridade competente.

Art. 3º Cada sindicância será instaurada mediante ato específico da autoridade competente, no qual deverão constar:

I - A identificação do processo administrativo;

II - A delimitação dos fatos a serem apurados;

III - A indicação da Comissão Permanente de Sindicância como responsável pela condução dos trabalhos;

IV - O prazo para conclusão; e

V - Outras determinações necessárias à regular instrução do procedimento.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, motivação, presunção de inocência e proteção de dados pessoais.

Art. 5º Os integrantes da Comissão deverão comunicar imediatamente à autoridade instauradora qualquer situação de impedimento ou suspeição, abstendo-se da prática de atos no procedimento até a respectiva decisão.

Art. 6º O servidor que atuar em sindicância, investigação preliminar, auditoria ou outro procedimento do qual resulte a instauração de processo administrativo disciplinar não poderá integrar a comissão processante do respectivo PAD, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SEDF nº 28, de 23 de julho de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 643257

PORTARIA SEDF Nº 33, DE 05 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; considerando o disposto na Lei estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019; considerando o disposto na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, quando aplicável, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atualizada a denominação da comissão instituída pela Portaria nº 69, de 13 de agosto de 2024, que passa a ser denominada **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF**, no âmbito da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

§ 1º Compete à Comissão Permanente conduzir, mediante ato específico da autoridade competente:

I - Os Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinados à apuração dos atos lesivos previstos na Lei estadual nº 18.672, de 2014; e

II - Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF, destinados à apuração de infrações praticadas por licitantes, contratados ou fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º A atuação da mesma Comissão Permanente em PAR e PAF não implica unificação dos respectivos procedimentos, devendo ser observados, em cada caso, a competência, o rito, os prazos, as infrações e as sanções estabelecidas na legislação específica.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

I - **Lúcia Helena Maciel da Silva**, Presidente;

II - **Rosária Carla Viana Valle**, Membro;

III - **Janaina Gonçalves de Oliveira**, Membro.

Art. 3º A atuação da Comissão Permanente em cada PAR ou PAF dependerá de ato específico de instauração ou designação da autoridade competente, com a delimitação dos fatos a serem apurados e a fixação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente deverão comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses.

Art. 5º Nos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, é vedada a participação de servidor que tenha conduzido o procedimento preliminar investigativo do qual tenha resultado a instauração do respectivo processo.

Art. 6º A Comissão Permanente exercerá suas atividades com independência, imparcialidade e observância ao contraditório, à ampla defesa, à motivação e às demais garantias processuais aplicáveis.

Art. 7º A participação na Comissão Permanente será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 69, de 13 de agosto de 2024, e da Portaria nº 6, de 13 de março de 2026, que contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 69, de 13 de agosto de 2024, que sejam compatíveis com este ato.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 643267

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 102/ 2026 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- **GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, sob o **Edital nº 102/ 2026** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 110 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Água Limpa, Itauçu e Pontalina)** - GMM, Contratação n.º 121063, processo n.º 202600005020743, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Maior Desconto**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **14:00** (horário de Brasília) do dia **25/08/2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.023.926,01 (R\$ Cinco Milhões e Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavo).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.



Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 643497

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 103/ 2026 - GOINFRA**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, sob o **Edital nº 103/ 2026** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 111 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Trindade) - GMM**, Contratação n.º **121398**, processo n.º **202600005022288**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Maior Desconto**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **14:00** (horário de Brasília) do dia **26/08/2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.955.403,62 (R\$ Quatro Milhões e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 643501

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GO-178B, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA PERFIL LTDA (LÍDER), RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, E ASTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-178 - LOTE 2, TRECHO: ENTR. GO-306 / ITARUMÃ, COM EXTENSÃO DE 46,50 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R\$ 151.425.528,64 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4350.26.782.1055.3325.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.ºs 2026.4350.022.00008, 2026.4350.037.00027, 2026.4350.037.00028 E 2026.4350.037.00029 DE 27/07/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 7 (SETE) MESES CORRIDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA, E 20 (VINTE) MESES CORRIDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APROVADO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (VINTE E UM) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DIVULGAÇÃO DO CONTRATO, SUBSCRITO PELAS PARTES, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME DETERMINA O ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202600036011474.**

Protocolo 643402

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 232/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou



entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 5 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 643262

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria nº 530/2026-DETRAN, Processo nº 202400025162030 - **RESOLVE:** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados em desfavor de **Honesko e Leão Despachantes Ltda.**, CNPJ nº 08.974.196/0001-27, e de seu sócio **Carlos Roberto Leão**, CPF nº 361.XXX.XXX-00, por em tese, desempenharem as suas funções em desacordo com os Incisos VIII do Art. 27, incisos, I, II, IV e X, do Art. 44, inciso II do art 47 e Art. 65 da Portarias nº 781/2020; bem como ao Art. 4º, inciso IV, "a", do art. 9º, da Portaria nº 1113/2021-DETRAN/GO, e ainda **J N Organizações**, CNPJ nº 02.273.811/0001-91, e de seu sócio **José Natal Cândido Siqueira**, CPF nº 037.XXX.XXX-04, por, em tese, desempenharem suas atividades em desacordo com o art. 27, inciso VIII; art. 44, incisos I, II, IV e X; art. 47, inciso II; e art. 65 da Portaria nº 781/2020-DETRAN/GO com o art. 4º, inciso IV, alínea "a", e o art. 9º da Portaria nº 1113/2021-DETRAN/GO; e designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 643358

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 533/2026 DETRAN, Processo n.º 202400025065190 - **RESOLVE:** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados em desfavor do médico **Wellington Gomes Oliveira**, CRM nº 07526, CPF nº 576.XXX.XXX-49, credenciado junto ao DETRAN/GO por intermédio da **Clínica Oftalmocenter**, CNPJ nº 10.604.773/0001-30, por, em tese, desempenhar suas atividades em desacordo com o art. 36, inciso XXVI; art. 39, inciso III; art. 41; art. 46, incisos VII e XXI; e art. 67 da Portaria nº 187/2016-DETRAN/GO - Compilada; e designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 643359

EXTRATO da portaria de credenciamento de estampador de placas Portaria n.º 543/2026 DETRAN, Processo 202600025098825 - **RESOLVE:** Credenciar a empresa **PRESIDENTE PLACAS LTDA**, CNPJ n.º 55.712.278/0001-83, para atuar no segmento de **ESTAMPADORA DE PLACAS** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 643361

ERRATA AO CONTRATO Nº 034/2026/DETRAN

Processo SEI nº 202600005023708

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO torna pública a presente ERRATA ao Contrato firmado com a empresa **NACAR MOTORCYCLE LTDA**, para aquisição de motocicletas do tipo trail.

Onde se lê:

Processo SEI 202300025043057;

Leia-se:

Processo SEI 202600005023708;

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e informações constantes do instrumento contratual que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Protocolo 643304

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500020007640. Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **WD DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **21.832.151/0001-86**. **Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025 (SEI nº 77905261), referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas e películas prediais em atendimento às necessidades da Administração Central, dos Câmpus e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com a finalidade de possibilitar a conclusão da execução do objeto contratado, permanecendo inalterados os demais termos e condições do ajuste, inclusive os preços pactuados, sem incidência de reajuste. Alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato original. **Data de Assinatura:** 04/08/2026. **Vigência:** De 08/08/2026 a 07/02/2027. **Anápolis, 5 de agosto de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 643243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500020007640. Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **48.497.100/0001-00**. **Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025 (SEI 77905418), referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas e películas prediais em atendimento às necessidades da Administração Central, dos Câmpus e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, permanecendo inalterados os demais termos e condições do ajuste, inclusive os preços pactuados, sem incidência de reajuste, bem como a alteração do Representante Legal da empresa Contratada. Alteração do Preâmbulo e do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato original. **Data de Assinatura:** 04/08/2026. **Vigência:** De 09/08/2026 a 08/02/2027. **Anápolis, 5 de agosto de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 643244

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 3, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Resolução Normativa 1, de 10 de junho de 2024, que estabelece as normas gerais sobre a concessão de Bolsas no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, com a inclusão e alteração de artigos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e IX do art. 11 da Lei Estadual nº 23.664, de 16 de setembro de 2025, em vista da Resolução Normativa 1, de 10 de junho de 2024, que estabelece as normas gerais sobre a concessão de Bolsas no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, constante do Processo nº 202010267000205 e, diante da aprovação do Conselho Superior da FAPEG - CONSUP das alterações propostas no referido ato normativo, conforme registrado na Ata da reunião ocorrida no dia 29/05/2026 (92520672), resolve:

Art. 1º A Resolução Normativa 1, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 18-A. A concessão de bolsas no âmbito de projetos objeto de convênios e acordos celebrados com a FAPEG deve se caracterizar como forma de estímulo à atração, permanência e adesão de pesquisadores externos e de estudantes de graduação e pós-graduação, para fins de reforço na formação de pessoal qualificado e ampliação da força de trabalho para execução das atividades propostas no projeto.

§ 1º A participação de servidores do quadro das IES e ICTs constitui-se atividade inerente às atribuições dos docentes e servidores técnico-administrativos, e poderá ser apresentada como contrapartida econômica à disposição do projeto, sendo que eventuais demandas por concessão de bolsa a estes profissionais, serão analisadas restritivamente pela FAPEG sem prejuízo ao que dispõe o caput do artigo 19.

§ 2º Será admitida a concessão de bolsa para atividades de gestão do projeto, na forma de Bolsa de Gestão em CT&I, exclusivamente para os Centros de Excelência e projetos de grande porte, desde que compatíveis com a complexidade e amplitude das atividades vinculadas à Coordenação e gestão administrativa, limitada a uma bolsa para o(a) Coordenador(a) ou pesquisador(a) por ele designado(a) e uma bolsa para apoio administrativo.”(NR)

“Art. 18-B. A concessão de bolsas, em qualquer etapa da execução do projeto, deverá ser implementada por meio da apresentação da documentação pessoal requerida, bem como por Plano de Trabalho individualizado e específico com o detalhamento do sub-projeto do bolsista; não sendo admitida a apresentação de Plano de Trabalho genérico ou idêntico ao plano de outro bolsista no âmbito do projeto.

§ 1º O Plano de Trabalho Individual do Bolsista deverá seguir modelo padrão definido e disponibilizado pela FAPEG, e deverá ser aprovado previamente pela Coordenação do projeto e Supervisor do bolsista (se houver);

§ 2º Após a concessão da bolsa, o Plano de Trabalho servirá como documento de referência para o monitoramento, avaliação e prestação de contas do bolsista.”(NR)

CAPITULO V

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA E ORIENTADOR/ SUPERVISOR

“Art. 30. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas com recursos da FAPEG ou de quaisquer órgãos do Poder Executivo Estadual, exceto nos casos previstos em normas específicas, Chamadas Públicas, ou em atendimento a condições estabelecidas em acordos celebrados pela FAPEG com outras agências de fomento.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Protocolo 643223

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025/FAPEG

PROCESSO: 202510267001144. **OBJETO:** Atualização do valor do contrato; atualização da dotação orçamentária; prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025-FAPEG por mais 12 (doze) meses; e atualização dos dados do representante legal da Contratada. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** HJ Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 48.497.100/0001-00. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 8.385,75 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.928,75 (quarenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 2026.3161.19.122.4200.4243.03. Notas de Empenho nº: 2026.3161.006.00098 . **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 24/08/2027. **Representante da Contratante:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Zaqueu Cardoso Oliveira . **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 643467

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA nº 20/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PEIEX . Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARIA TEREZA CASTRO MIRANDA 202610267001296, 05/08/2026.

Goiânia, 06 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 643380

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG/FGB Nº 07/2026 - CHAMADA CERRADO: SOLUÇÕES PARA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO CERRADO DE GOIÁS FRENTE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: GILMAR OLIVEIRA SANTOS 202610267001107, VIVIAN DA SILVA BRAZ 202610267001109, ESTEVÃO JULIO WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN 202610267001110, CARLOS ROBERTO SILVEIRA JUNIOR 202610267001111 e MARIA GLÁUCIA DOURADO FURQUIM 202610267001116, 05/08/2026.

Goiânia, 06 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 643455

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE COMUNICADO 012/2026 Edital 022/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, vinculado Edital nº 022/2026 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - “Apê A Custo Zero” - Contrapartida Social Unidade Mobiliada (CSD), prevista na Portaria da Diretoria Executiva Nº 01,



de 21 de agosto de 2025, conforme regras de seleção para famílias com renda mensal entre 1,5 (um e meio) a 3 (três) salários mínimos, nos termos da Instrução Normativa AGEHAB Nº 35, de 25 de março de 2026.

No site da AGEHAB encontra-se disponível a lista do **município de Paraúna - GO**.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643461

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026

EDITAL 076/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 076/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Barro Alto - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643464

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026

EDITAL 062/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 066/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **29 (vinte nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Damianópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643468

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL 050/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 050/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Iaciara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643470

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2026

EDITAL 009/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 009/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Fé de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643473

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 010/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uruana - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643477

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

PROCESSO Nº 202500031011302

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 180/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão do tipo menor preço, na forma eletrônica SRP, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/07/2026, Pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2003, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecida no Edital e seus anexos. O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, DO TIPO "MAIOR DESCONTO POR LOTE"**, tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESENVOLVIDOS PELA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, DIVIDIDOS EM 20 LOTES**. Valor estimado da contratação: **R\$ 161.811.272,40 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. Recurso do **FUNDO PROTEGE GOIÁS**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **25/08/2026, às 10:00 horas** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br/; www.agehab.go.gov.br/, e PNCP.

Contratação SISLOG nº 121752, Processo SEI nº 202500031011302.

Goiânia, 05 de agosto de 2026

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 643310

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
DTC-PRGE 045/2026 (Processo nº 04940-2023). SEI:
202310270000040. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato



VPRI-PRGE 049/2023. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04. As partes pactuam com a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do termo anterior. Reajuste: As partes pactuaram o reajuste pelo IPCA no percentual de 4,997190% (quatro inteiros e novecentos e noventa e sete mil e cento e noventa milionésimos por cento) do valor original do Contrato, referente ao período de 05/2025 a 05/2026, resultando em um valor de R\$294.122,27(duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Valor Global: O valor atualizado do Contrato, perfaz em um montante de R\$308.820,12 (trezentos e oito mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 643390

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: METRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54 - Processo SEI nº 202510216000625 - Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 006/2025 - CONTRATO Nº 065/2025 - Valor: R\$ 5.396,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: prorrogação de vigência do contrato que tem por objeto a aquisição de 4 licenças de uso do software métrica topo em 12 meses, a contar de 03/06/2026 a 03/06/2027, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura: 03/06/2026.

Protocolo 643320

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: RH ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 04.059.159/0001-32. Processo SEI nº 202410216000966. Modalidade da Licitação: DISPUTA ABERTA (menor preço) - CONTRATO Nº 059/2024 Valor: R\$ 7.386.671,42 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de Engenharia (obras) para implantação da rede elétrica e iluminação pública do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, em Aparecida de Goiânia, sendo o regime de execução: empreitada por preço unitário, de vigência em 12 meses a contar de 26/07/2026 a 26/07/2027 e execução a contar de 02/06/2026 a 02/06/2027. O presente Termo Aditivo abrange exclusivamente o saldo contratual remanescente apurado na 21ª Medição, referente ao período de 01/06/2026 a 28/06/2026, no valor de R\$ 1.737.048,12 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quarenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 23,52% do valor contratual aditivado - Data da assinatura: 25/07/2026.

Protocolo 643323

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: RIO VERMELHO COM. DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 46.872.557/0001-13 - Processo SEI nº 202310216002616 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 - CONTRATO Nº 092/2024 - Valor: R\$ 451.561,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato em 06 (seis) meses a contar de 31/07/2026 a 31/01/2027, com possibilidade de rescisão a qualquer momento quando da conclusão do novo processo de licitação, e determinada a glosa do valor de R\$ 34.435,31, correspondente ao desconto contratual de 10% não aplicado sobre as aquisições de peças realizadas durante a execução contratual e ratificadas as demais cláusulas do contrato - Data da Assinatura 30/07/2026.

Protocolo 643327

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - CNPJ nº 05.295.257/0001-31 Processo SEI nº 202110216003165 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão

do valor nº 056/2022- CONTRATO Nº 056/2022 - Valor: R\$ 7.968 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato para aquisição de Solução Corporativa de Antivírus, de prorrogação do prazo de vigência passando de 29/07/2026 para 29/07/2027, bem como reajuste, passando o valor do contrato de R\$ 7.680,00 para R\$ 7.968,00- Data da assinatura: 29/07/2026.

Protocolo 643340

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ nº 18.713.845/0001-90 - Processo SEI nº 202410216000107 - Modalidade de Licitação: Disputa aberta (menor preço por lote) nº 001/2024 - CONTRATO Nº 124/2024 - Valor: R\$ 1.207.489,15 - Fonte de Recursos: Próprios - 3º Termo aditivo formalizado nos SEI 202610216000132 de prorrogação de prazo de vigência do contrato a contar de 30/07/2026, até 28/10/2026 e execução que passa de 30/05/2026 até 28/08/2026 - Objeto: contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação de rodovias nos seguintes trechos: Juscelândia Distrito de Goianésia) - São Luiz do Norte - Extensão: 35,1 km (Lote I) e Santa Rita do Novo Destino - Povoado de Placa (Distrito de Santa Rita do Novo Destino) - Extensão: 34,10 km (Lote II) - data da assinatura: 29/07/2026

Protocolo 643353

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: SINDICATO RURAL DE ANÁPOLIS - CNPJ nº 02.354.801/0001-80 - Processo SEI nº 202610216001480 - Modalidade: inexigibilidade - CONTRATO Nº 029/2026 - Valor: R\$ 40.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: concessão, pela Contratante, de patrocínio institucional financeiro ao Contratado para apoiar a realização da 67ª EXPOANA - Exposição Agropecuária de Anápolis, no Parque de Exposições de Anápolis/GO, entre 30 de julho e 2 de agosto de 2026 - Data da Assinatura 31/07/2026.

Protocolo 643333

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600005018424, CONTRATO Nº 29/2026.

OBJETO: Serviços de qualificação, preparação, capacitação e profissionalização de jovens ao mercado de trabalho, para executar programa de formações destinadas a 12 (doze) jovens aprendizes, entre 14 e 24 anos incompletos, devidamente matriculado em curso do ensino fundamental ou ensino médio, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000 e demais normas pertinentes do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE e da consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura.

VIGÊNCIA: 30 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 609.973,20.

ASSINATURA: 05/08/2026 - PE nº 16/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Valdeine Valério da Silva - Instituto de Promoção.

Protocolo 643492

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/07/2026 à 31/07/2026

Contrato: 30000134/2026; Processo: 10177/2023; Data Assinatura: 08/07/2026; Prazo Vigência: 184 dias; Licitação: 001/2024; Valor Global: 289.929,40; Modalidade: Licitação; Contratada: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL(20.050.544/0001-75); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 31;



Contrato: 30000150/2026; Processo: 8287/2025; Data Assinatura: 10/07/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 011/2026; Valor Global: 878.800,00; Modalidade: Licitação; Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.(53.276.010/0001-10); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE PADRÕES, REAGENTES E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E DEMANDAS, DOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - LOTE 01;

Contrato: 30000162/2026; Processo: 6172/2026; Data Assinatura: 22/07/2026; Prazo Vigência: 1096 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 360.000,00; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: ALMIRO FERNANDES DE PAULA JÚNIOR(565.563.576-34000000); Recursos: SANEAGO; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NOS LOTES 36/38 DA QUADRA 45 CONJUNTO B SETOR 8. LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DA BARRAGEM NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA CORPORATIVA DO CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS;

Contrato: 30000172/2026; Processo: 16038/2025; Data Assinatura: 14/07/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 026/2026; Valor Global: 13.296.724,50; Modalidade: Licitação; Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.(67.731.091/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTE 01;

Contrato: 30000173/2026; Processo: 20027/2024; Data Assinatura: 14/07/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 096/2025; Valor Global: 560.619,00; Modalidade: Licitação; Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.(12.884.672/0004-39); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM CILINDROS DE AÇO PARA CLORO COM CAPACIDADE DE 50/68KG E DE 900KG, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 13295, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS;

Contrato: 30000176/2026; Processo: 5932/2026; Data Assinatura: 26/08/2026; Prazo Vigência: 1826 dias; Licitação: 5/2026; Valor Global: 400.000,00; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.(02.101.919/0001-05); Recursos: SANEAGO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ATRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO E/OU DE SUAS EMISSÕES NO MERCADO DE CAPITAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CVM Nº9/2020 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS;

Contrato: 30000179/2026; Processo: 8460/2025; Data Assinatura: 30/07/2026; Prazo Vigência: 1826 dias; Licitação: 024/2026; Valor Global: 3.005.710,89; Modalidade: Licitação; Contratada: VIVEIRO IPÊ LTDA.(04.751.615/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTAS EM GERAL, NATIVAS E EXÓTICAS, DESTINADAS AOS PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA E EVENTOS DE NATUREZA AMBIENTAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 01;

Contrato: 30000182/2026; Processo: 15103/2025; Data Assinatura: 27/07/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 039/2026; Valor Global: 346.735,50; Modalidade: Licitação; Contratada: TIM S.A.(02.421.421/0001-11); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP(MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL(LDI), COM ÁREA DE REGISTRO NO ESTADO DE GOIÁS E FORNECIMENTO DE APARELHOS TIPO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO, LOTES 03 E 04;

Contrato: 30000183/2026; Processo: 15103/2025; Data Assinatura: 27/07/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 039/2026; Valor Global: 4.016.823,00; Modalidade: Licitação; Contratada: CLARO S.A.(40.432.544/0001-47); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP(MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL(LDI), COM ÁREA DE REGISTRO NO ESTADO DE GOIÁS E FORNECIMENTO DE APARELHOS TIPO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO. LOTE 01 E 02;

Contrato: 30000188/2026A; Processo: 9378/2025; Data Assinatura: 23/07/2026; Prazo Vigência: 900 dias; Licitação: 111/2025; Valor Global: 12.247.600,00; Modalidade: Licitação; Contratada: SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.(34.309.355/0001-89); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000188/2026B; Processo: 9378/2025; Data Assinatura: 23/07/2026; Prazo Vigência: 900 dias; Licitação: 111/2025; Valor Global: 28.579.774,60; Modalidade: Licitação; Contratada: JOSIN INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LTDA.(24.847.866/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000188/2026C; Processo: 9378/2025; Data Assinatura: 23/07/2026; Prazo Vigência: 900 dias; Licitação: 111/2025; Valor Global: 20.410.625,40; Modalidade: Licitação; Contratada: GOIÂNIA MAUA CONSTRUTORA LTDA.(04.248.271/0001-11); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000190/2026; Processo: 14053/2024; Data Assinatura: 27/07/2026; Prazo Vigência: 870 dias; Licitação: 061/2025; Valor Global: 509.620,30; Modalidade: Licitação; Contratada: ADVENCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.(07.296.500/0001-61); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS(BÁSICO E EXECUTIVO), EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) ELEVADOR COM CAPACIDADE PARA 8 (OITO) PESSOAS / 600 KG (SEISCENTOS QUILOGRAMAS), DESTINADO A 3 (TRÊS) PAVIMENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O PRÉDIO PRINCIPAL DA SEDE DA SANEAGO, NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000046/2025; Processo: 2297/2026; Data Assinatura: 06/07/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-025/2024; Valor Global: 1.144,10; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.(33.146.648/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO;

Contrato: 30000059/2024; Processo: 5925/2026; Data Assinatura: 09/07/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 056/2023; Valor Global: 4.403.801,94; Modalidade: Aditivo; Contratada: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.(17.405.787/0001-74); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 30000082/2024; Processo: 11929/2026; Data Assinatura: 30/07/2026; Prazo Vigência: 242 dias; Licitação: 006/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.(12.884.672/0004-39); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA;

Contrato: 30000185/2024; Processo: 11016/2026; Data Assinatura: 09/07/2026; Prazo Vigência: 210 dias; Licitação: 15317/2023; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SANTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS(02.120.423/0001-70); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 25/07/2026;

Contrato: 30000222/2025; Processo: 8229/2026; Data Assinatura:



06/07/2026; Prazo Vigência: 125 dias; Licitação: 022/2025; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.(20.288.588/0001-38); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS;

Contrato: 30000234/2024; Processo: 8430/2026; Data Assinatura: 16/07/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: FGP CONSTRUTORA LTDA. (02.978.437/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000238/2023; Processo: 906/2026; Data Assinatura: 14/07/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-001/2023; Valor Global: 251.203,58; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.(06.280.244/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 30000261/2025; Processo: 10320/2026; Data Assinatura: 22/07/2026; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 027/2025; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: CRB CONSTRUTORA - LTDA.(14.978.507/0001-29); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, POR 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DE 25/07/2026;

Contrato: 30000280/2024; Processo: 11773/2026; Data Assinatura: 31/07/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 036/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.(03.391.001/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ E DO ENDEREÇO DA UNIDADE DA CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS Nº 30000280/2024, QUE PASSA DA SUA MATRIZ EM ARACRUZ/ES PARA SUA FILIAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.;

Contrato: 30000281/2022; Processo: 11463/2026; Data Assinatura: 27/07/2026; Prazo Vigência: 122 dias; Licitação: 022/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: IMBIL SERVICE LTDA. (03.573.829/0001-71); Recursos: SANEAGO; Objeto: 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000286/2025A; Processo: 19721/2025; Data Assinatura: 06/07/2026; Prazo Vigência: 147 dias; Licitação: 016/2025; Valor Global: 181.061,21; Modalidade: Aditivo; Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA.(04.295.026/0001-65); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 19/04/2027 E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 30000286/2025B; Processo: 19721/2025; Data Assinatura: 06/07/2026; Prazo Vigência: 147 dias; Licitação: 016/2025; Valor Global: 90.517,02; Modalidade: Aditivo; Contratada: RFJ CONSTRUÇÃO LTDA.(37.009.606/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 19/04/2027 E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 30000345/2023; Processo: 3894/2026; Data Assinatura: 08/07/2026; Prazo Vigência: 855 dias; Licitação: 043/2023; Valor Global: 504.250,88; Modalidade: Aditivo; Contratada: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA.(36.358.654/0001-39); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000419/2025; Processo: 9773/2026; Data Assinatura: 13/07/2026; Prazo Vigência: 184 dias; Licitação: 11/2025; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS(33.641.663/0001-44); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Protocolo 642910

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 64/2026 - Processo nº 19161/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE CONTROLES OPERACIONAIS (CCOS), SENDO UM NA SEDE DA SUMEG, EM GOIÂNIA, E OUTRO NO DISTRITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 1º/09/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 1º/09/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 1º/09/2026 às 09:00h

O Edital, seus anexos e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 643294

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA.

Processo: 08365/24.

Contrato: nº 026/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o reajuste dos valores conforme previsão contratual.

Classificação da despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008, conforme DUEOF nº 00224/301/2026.

Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027.

Protocolo 643220

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo: 06849/24.

Contrato: nº 023/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos valores conforme previsão contratual.

Classificação da despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008, conforme DUEOF nº 00214/301/2026.

Vigência: 30/08/2026 a 30/08/2027.

Protocolo 643221

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600025272 TCT: 0023/2024-SEIL **Objeto:** A prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. **Participes:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. **Período:** 15/07/2026 a 14/07/2027 **Data de assinatura:** 13/07/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 643219



Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação nº 126/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Critério de Julgamento: Técnica e Preço
Regime de Execução: Contratação Integrada
Modo de Disputa: Fechado sem Inversão de Fases

Aos 25/03/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica n.º 126/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, planejamento, orçamento analítico, e execução com comissionamento da obra de construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado de Goiás. Participaram da sessão as seguintes empresas: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSÓRCIO MP GOIAS, representada pela empresa líder GCE S/A; CONSÓRCIO NEO MPGO, representada pela empresa líder HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CONSÓRCIO BELA SEDE, representada pela empresa líder CONSTRUTORA LDN LTDA. Após as fases de análise de técnica e preço, a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ofertou melhor proposta técnica e preço global, no valor total de R\$ 330.532.000,00 (trezentos e trinta milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais). Analisadas propostas e documentações, a proposta da empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** foi classificada e a empresa foi habilitada. O CONSÓRCIO NEO MPGO interpôs recurso o qual foi julgado improcedente, com provimento parcial no que se refere às notas técnicas da licitante. A empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA interpôs contrarrazões as quais não foram conhecidas. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior com vistas à adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio
Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 643442

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N. 003/2026

O Município de Acreúna/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Secretaria Municipal de administração a realização do Chamamento Público CREDENCIAMENTO n.º 003/2026 para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIOLOGIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO ASSISTIDAS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI NO EDITAL. Conforme disposições da lei 14.133/21 e disposições deste Edital. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites <http://www.acreuna.go.gov.br> ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br Daiane Constantino da Silva - Presidente.**

Protocolo 643271

Anápolis

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 01.067.479/0001-46, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para obra de implantação do Obra para Implantação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO na Av. São Francisco, nº 890, nesta URBE. Informa-se ainda que não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a atividade.

Protocolo 643230

Anicuns

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO; CNPJ: 03.587.269/0001-04 Contratado: 284/2026, C&C HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 36.830.917/0001-60; 285/2026, C.A. DISTRIBUIDORA DE PROCUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04; 286/2026, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.321.488/0001-45; 287/2026, MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA, CNPJ: 36.757.380/0001-50; 288/2026, MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 54.541.915/0001-33; 289/2026, ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.362.195/0001-85 e 290/2026, IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.608.656/0001-76. Objeto: Aquisição de insumos hospitalares, Emenda Estadual 202500005012338, itens desertos/fracassados PE 018/2026, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Período: 04 de agosto de 2026 à 04 de agosto de 2027. Valor Total: R\$ 170.667,05 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº. ÓRGÃO// DOTAÇÃO// ELEMENTO// FONTE. FUNDO MUN. DE SAÚDE// 04.15.10.122.1004.2.077 Ficha: 210// 3.3.90.30 Sub: 36// 1.02.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2026. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 643268

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS**, com sede à Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD. 01, LT. 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e nas condições gerais e especiais constantes deste Edital, estará recebendo, **a partir das 14:00h do dia 06 de agosto de 2026**, em sua sede, no horário de expediente, os documentos para **credenciamento de postos revendedores de combustíveis automotivos e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), visando ao abastecimento contínuo da frota oficial do Município de Aruanã-GO**, durante o exercício de 2026. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, em dias úteis, pelo telefone **(62) 3030-0159**, pelo e-mail licitaaruaana@gmail.com ou por meio do site www.aruana.go.gov.br. Aruanã-GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO

Presidente Da CPL

Protocolo 643431



Buritópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, torna público, que será realizado no dia 20 de agosto de 2026, às 14:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, EQUIPAGEM E FUNCIONAMENTO DAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS DE BURITINÓPOLIS-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site licitacao@buritinopolis.go.gov.br ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site <https://bnc.org.br>. Maiores informações, fone: (62) 3406-1173. Buritinópolis - GO, 04 de agosto de 2026. NAWALY KETHEN SILVA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 643486

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2026 Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica marcado para o dia 19 de agosto de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de proteínas e derivados, para manutenção da merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90093/2026, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 06 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremborg Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 643458

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CMDCA CATALÃO/GO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal regulamentador e demais normas aplicáveis, torna público o resultado da avaliação técnica das propostas apresentadas para captação de recursos e possível celebração de Termos de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. A Comissão de Seleção e Avaliação realizou a análise técnica das propostas nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026, observando os critérios previstos no Edital, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com os objetivos do Fundo, capacidade técnico-operacional da Organização da Sociedade Civil, grau de inovação, viabilidade técnica e metodologia de execução. O resultado foi apreciado e aprovado pela Plenária do CMDCA do dia 04/08/2026. Após a conclusão dos trabalhos, as propostas aprovadas: O Instituto Professor João Margon Vaz, "A Lógica Aplicada ao Cotidiano", valor R\$ 300.000,00; Associação CESE para Cultura, Educação, Saúde e Esporte, "Arte, Esporte e Cidadania"- SARV, valor de R\$ 203.850,00; Fundação Espírita Nova Vida - FENOVA, "Oficinas de Capacitação Nova Vida" valor R\$ 290.000,00; Associação Catalana de Equoterapia - ASCATE, "Atendimento Equoterápico para Crianças e Adolescentes com Deficiência e/ou Necessidades Específicas", valor de R\$ 300.000,00; Associação Pestalozzi de Catalão, "Apoio Pedagógico TEA", valor R\$ 277.200,00; Associação Escola Creche São Francisco de Assis "Esporte, Cultura e Inglês no Aprendizagem Escolar", valor de R\$ 216.000,00; Instituto Equilíbrio de Assistência Sociocultural e Ambiental, "Capacitar para Crescer com Equilíbrio Social", valor R\$ 247.394,88; Associação Doce

Lar, "APRENDER", valor R\$ 78.730,94; Associação Catalana de Equoterapia - ASCATE - SARV, "Atendimento Ecoterápico para Crianças e Adolescentes", valor de R\$ 299.999,94; Associação Catalana de Treinamento e Iniciação Esportivo - ASCIT, "Base Forte - Handebol de Catalão", valor R\$ 292.419,00; Associação Catalana de Skateboard, "Skate Social", valor R\$ 95.800,00; Instituto de Assistência Social Evangélico - IASE, "AES - Amar, Ensinar e Servir", valor R\$ 115.800,00; Olaria Futebol Clube, "Escolinha de Futebol Olaria", valor R\$ 250.000,00; Associação Beneficente Esportiva Catalana e Ovidorensense - ABECAT, "FUT 7 - DELES", valor R\$ 300.000,00; Associação Esportiva B13 Leandro Cabeção, "Show de Bola é Criança na Escola", valor R\$ 300.000,00. Nos termos do Edital, os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo e na forma estabelecidos no chamamento público. Ata e Resolução publicados nos sites: <https://www.catalao.go.gov.br>; <https://cmdca.catalao.go.gov.br/> e no Placard Prefeitura Municipal de Catalão. Edmilson Mariano da Silva. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão.

Protocolo 643518

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025 AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 devido a necessidade de RETIFICAÇÃO para sanear erros materiais, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de móveis, com fornecimento de insumos/materiais e respectiva mão de obra, transporte e encargos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por 12 (doze) meses, fica reagendada para o dia 25 de agosto de 2026, às 09h:00, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90110/2025- Retificado, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 06 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremborg Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 643537

Cezarina

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 ERRATA 01 - RETIFICA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, torna pública a presente ERRATA para retificar o vencimento básico para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da seguinte forma: 1. Fica retificado o vencimento para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, previsto no quadro de vagas do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê "R\$ 3.271,70", leia-se "R\$ 3.556,18". 2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata. 3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cezarina.go.gov.br, sendo que o extrato será publicado em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cezarina, aos 04 de agosto de 2026. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - Presidente CECP. ILNALDIA VIEIRA BORBA - Secretário CECP. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - Membro CECP.

Protocolo 643256

Córrego do Ouro

Estado de Goiás. Prefeitura de Córrego do Ouro/GO. Extrato do Contrato nº 102/2026. Número do contrato: 102/2026. Nº processo: 3.396/2026. Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Contratante: Poder Executivo de Córrego do Ouro/GO. Contratado: Ananias Company Ltda - CNPJ: 53.047.910/0001-96. Objeto: contratação



de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil destinada à construção de uma quadra no Espaço Balneário - Quadra de Beach Tennis no município de Córrego do Ouro/GO conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro para os fins neles especificados. Valor total do contrato: 140.628,68 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 13/07/2026. Kezia Andreia Alves de Souza - Agente de Contratação. Córrego do Ouro - Go, 06 de agosto de 2026.

Protocolo 643307

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 015/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA BASE DE BOMBEIROS MILITAR, com área total construída de 776,94 m², a ser implantada na Rua 03, Gleba E, Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina - GO, data de abertura 25.08.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 05.08.2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 643515

Divinópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. O Município de Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução da Construção de Campo Gramado no Distrito Vazante, Município de Divinópolis de Goiás/GO, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, conforme Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Memória de Cálculo, Termo de Referência e demais documentos que integram o Processo Administrativo. Data de julgamento: 20 de agosto de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, na Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Divinópolis de Goiás/GO, 05 de agosto de 2026. ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Protocolo 643528

Edéia

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de Edéia/GO e o Fundo Municipal de Saúde de Edéia/GO, inscrito no CNPJ sob nº 08.033.825/0001-14, tornam pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2.818/2026, Processo Licitatório nº 014/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, CONFORME ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO, APROVADO NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, PROCESSO Nº 202600005001357, VISANDO FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). EMPRESAS VENCEDORAS: 1. ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, com os itens/lotes: 5, 15, 17, 18, 20, 22, 23 e 29. Valor Total: R\$ 14.615,00 (quatorze mil e seiscentos e quinze reais). 2. BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 61.853.683/0001-14, com os itens/lotes: 6 e 8. Valor Total: R\$

6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais). 3. C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com os itens/lotes: 3, 11, 14 e 25. Valor Total: R\$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais). 4. C&C HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, com os itens/lotes: 2, 7, 12, 13, 16, 19 e 24. Valor Total: R\$ 49.010,00 (quarenta e nove mil e dez reais). 5. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, com os itens/lotes: 1, 9 e 10. Valor Total: R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais). 6. PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, com os itens/lotes: 4, 21, 26 e 28. Valor Total: R\$ 9.954,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). 7. SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.648.233/0001-94, com o item/ lote: 27. Valor Total: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 114.739,00 (cento e quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais). Homologado em 03/08/2026 por Carla Faria de Freitas - Prefeita Municipal. Edéia-GO, 3 de agosto de 2026.

Protocolo 643366

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º Processo Administrativo: 2025038746. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Contrato n.º 045/2026 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n.º 09.105.181/0001-95. Contratada: ALLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 55.722.733/0001-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREESTABELECIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais n.º 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas n.º 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 03/08/2026 a 03/08/2027. Valor Total: R\$ 39.576,55 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias n.ºs: 0437.04.11.10.302.0150.2.376.3.3.9 0.30.00.23.102.131.107.000.020.0640437.04.11.10.302.0150.2.376.3.3.90.30.00.27.102.131.107.000.020.064 e 0437.04.11.10.302.01 50.2.376.3.3.90.30.00.28.102.131.107.000.020.064.

Protocolo 643258

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º Processo Administrativo: 2025038746. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Contrato n.º 046/2026 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n.º 09.105.181/0001-95. Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 21.831.246/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREESTABELECIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais n.º 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas n.º 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 03/08/2026 a 03/08/2027. Valor Total: R\$ 3.947,50 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias n.ºs: 0437.04.11.10.302.0150.2.376.3.3.90.30.00.23 .102.131.107.000.020.0640437.04.11.10.302.0150.2.376.3.3.90.30.00.27.102.131.107.000.020.064 e 0437.04.11.10.302.0150.2.376.3 .3.90.30.00.28.102.1 31.107.000.020.064.

Protocolo 643260



Formoso

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2026 O MUNICÍPIO DE FORMOSO, ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, SEDIADA NA PRAÇA NILDA MOTA LUCINDO, CENTRO, FORMOSO-GO, CEP.76.470-000, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO, QUE AS EMPRESAS COMERCIAL OESTE LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 47.161.549/0001-21; TRIUNFO COMERCIAL LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 67.917.722/0001-86; COMERCIAL MELZI LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 67.919.808/0001-48, FORAM AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, DISPUTA ABERTA, EM SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2026, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO/GO. FORMOSO-GO, 05 DE AGOSTO DE 2026. PUBLIQUE-SE. DALYLLA EVANGELISTA ARAUJO - PREGOEIRA.

Protocolo 643290

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação. Edital Pregão Eletrônico nº 058/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz a saber aos interessados que fará realizar às 9h do dia 20 de agosto de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453, Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de capinadeira, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia - Goiás, 05 de agosto de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 643351

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/08/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE DIVERSOS DESTINADOS AS UNIDADES MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB-ETI. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 643235

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2026 Processo Administrativo nº 5974/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações no

Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Setinópolis, nº. 359, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS (ALMOÇO E JANTA), COM COMPOSIÇÃO MINIMA DE 900 GRAMAS, PRATOS VARIADOS, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, SOB SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO,05/agosto/2026. Laura A. O. Silva - PREGOEIRA

Protocolo 643463

Hidrolândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 048/2026

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 44.956.238/0001-60, sediado à Rua Dirceu Mendonça, N 1001, Centro, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-172, representado neste ato pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva, brasileira, inscrita sob o CPF nº 793.XXX.XXX-91, nomeada pelo Decreto nº 501/2022 de 01 de julho de 2022. **NOTIFICADA: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, no CNPJ sob nº 07.308.817/0001-70, com sede à Rua Principal, nº1411, lote:188/0007, Quadra 000, Serra Dourada,Vespasiano- MG CEP 33.202.520, representada TR neste ato pelo Sr. Marcelo Ricardo Dittrich Naves.Sendo assim, considerando as informações acima, **NOTIFICA-SE** a empresa para ciência da **rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 094/2026**, bem como da aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica assegurado à empresa o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da ciência desta notificação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Hidrolândia/GO, 04 de Agosto de 2.026.

JERUZA MENDONÇA E SILVA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia/GO.

Protocolo 643332

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O Município de Hidrolândia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal, a partir do dia 07/08/2026 até o dia 18/08/2026, procedimento para o credenciamento de autorização onerosa de exploração comercial para vendas de bebidas ao público e comerciantes instalados no parque de eventos durante as festividades do rodeio Hidrolândia é Show, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2026. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na sede da Prefeitura sito à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, neste Município. Maiores informações encontram-se á disposição no site www.hidrolandia.go.gov.br

Hidrolândia/GO, 05 de Agosto de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza
Agente de Contratação

Protocolo 643312

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 20 DE AGOSTO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preço com a finalidade de aquisições de insumos hospitalares e correlatos



para atender às necessidades do Fundo Municipal da Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 05 de Agosto de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 643266

Inaciolândia

Estado de Goiás, prefeitura municipal de Inaciolândia. Publicação de aviso de licitação concorrência n.º 007/2026. Processo Nº 12901/2026. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade concorrência na forma presencial, no dia 15 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto a Contratação de Serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para a construção da Sede da Prefeitura Municipal de Inaciolândia - 2ª etapa, de acordo com o termo de convênio 572.2 - SERINT, processo 202600005001748, com contrapartida do município, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico em anexo. Tudo de acordo com o Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site: www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425. Inaciolândia-GO, 05/agosto/2026. Cláudio Henrique Caixeta - Prefeito

Protocolo 643453

Estado de Goiás, Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS. Publicação resultado de licitação. Processo Adm. n.º 8329/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da concorrência presencial Nº 005/2026 - FMAS, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para a construção do centro de referência de assistência social do município de Inaciolândia - GO, recursos provenientes do repasse extraordinário do cofinanciamento estadual da assistência social em Goiás, com contrapartida do município, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico em anexo. É o extrato do respectivo contrato nº 006/2026, foi a empresa: New Goyaz Construtora E Incorporada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.213.848/0001-92, no valor de R\$ 633.840,78 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos). Adjudicado e Homologado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425. Inaciolândia-GO, 05/AGOSTO/2026. Sandra Martins Caixeta - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 643471

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATAS DO PREGÃO Nº 44/2024 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Farmacológico, em cumprimento de Emendas Estaduais Parlamentares, sendo elas: portaria nº 1308/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e portaria nº 1374/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas do Deputado Estadual Ricardo Quirino. Contratadas: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Protocolo 643284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 44/2024 Os presentes contratos tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de Material Farmacológico, em cumprimento de Emendas Estaduais Parlamentares, sendo elas: portaria nº 1308/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e portaria nº 1374/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas do Deputado Estadual Ricardo Quirino. Contratadas: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Protocolo 643430

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **19/08/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 148/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES VI**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 05 de agosto de 2026, Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão da Licitação.

Protocolo 643415

Itaguari

MUNICÍPIO DE ITAGUARI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2026 às 09:00h, o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº006/2026, sob o regime indireta, empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia visando a reforma da cozinha e do refeitório da Escola Municipal Professor Raimundo de Oliveira Castro, conforme plano de trabalho nº 202600005001923, conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155. Itaguari - GO, 05 de agosto de 2026. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Agente de Contratação

Protocolo 643280

Itajá

CONTRATO: Nº 057/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Societé Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 29.987.662/0001-89, Referente: Aquisição de 01 Veículo - Ambulância - Tipo A - Marca Renault Master, Modelo L1H1, Decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços n 003/2026, Oriunda do Pregão Eletrônico n 001/2026. Data de Assinatura: 30 de Julho de 2026. Valor: R\$ 318.900,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais). Prazo: 5 Meses.

**ELISMONE M. DA S. PONTES
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

Protocolo 643282



Itarumã

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

Inexigibilidade de Licitação n 23742/2026. Contratante: Município de Itarumã-GO, CNPJ n 01.067.271/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratado: Tira o Pé Produções LTDA - CNPJ: 59.268.570/0001-00, representado pelo Sr. Guilherme Henrique dos Santos Araujo. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Guilherme Silva, a ser realizado no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), durante a EXPOITA, conforme o Plano de Trabalho, no âmbito do Processo n 202600005002687. Fundamento: Art. 74, II, da Lei n 14.133/2021. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 05-Secretaria de Agropecuária Ind. e Comércio, 23.691.0005.2.010-Apoio a Expoita, 100-Fonte 137 - Fonte, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Assinatura: 26 de fevereiro de 2026. Vigência: 06 (seis) meses

Protocolo 643283

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

Inexigibilidade de Licitação n 23899/2026. Contratante: O Município de Itarumã-GO, CNPJ n 01.067.271/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratado: Sam Business LTDA, CNPJ n 22.644.513/0001-78 representado pelo Sr. Santiago Ferraz de Maia. Objeto: Contratação de apresentação de show artístico do Dj Jiraya Uai, a ser realizada no dia 20 de julho de 2026 (segunda-feira), durante a EXPOITA 2026, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n 202600042008894. Fundamento: Art. 74, II, da Lei n 14.133/2021. Valor Global: R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 05 - Secretaria de Agropecuária Ind. e Comércio, 23.691.0005.2.010 - Apoio a Expoita, 100 - Fonte, 137 - Fonte, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinatura: 17 de junho de 2026. Vigência: 06 (seis) meses.

Protocolo 643285

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

Inexigibilidade de Licitação n 23926/2026. Contratante: O Município de Itarumã, CNPJ n 01.067.271/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratado: FS Gava Produção Artística LTDA, CNPJ n 32.523.135/0001-28, representado pelo Sra. Debora Moura Lyra Gava. Objeto: Contratação de apresentação de show artístico do cantor Gabriel Gava a ser realizado no dia 18 de julho de 2026 (sábado), durante a EXPOITA 2026, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n 202600042008894. Fundamento: Art. 74, II, da Lei n 14.133/2021. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 05-Sec. de Agropecuária Ind. e Comércio, 23.691.0005.2.010-Apoio a Expoita, 100-Fonte, 137 - Fonte, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Assinatura: 07 de julho de 2026. Vigência: 06 (seis) meses

Protocolo 643286

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

Inexigibilidade de Licitação n 23928/2026. Contratante: O Município de Itarumã, CNPJ n 01.067.271/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratado: Marcos Paulo Nascimento Eventos, CNPJ: 17.776.657/0001-48, representado pelo Sr. Marcos Paulo do Nascimento. Objeto: Contratação de apresentação de show artístico dos cantores Rick & Renner, a ser realizado no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira), durante a EXPOITA, observadas as condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual. Fundamento: Art. 74, II, da Lei n 14.133/2021. Valor Global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 05 - Secretaria de Agropecuária Ind. e Comércio, 23.691.0005.2.010 - Apoio a Expoita, 100 - Fonte, 137 - Fonte, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinatura: 08 de julho de 2026. Vigência: 06 (seis) meses.

Protocolo 643288

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

Inexigibilidade de Licitação n 23930/2026. Contratante: O Município de Itarumã, CNPJ n 01.067.271/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratado: EBS Produções Artísticas LTDA - CNPJ n 64.914.834/0001-95, representado pelo Sr. Claudio Roberto dos Santos. Objeto: Contratação de apresentação de show artístico do cantor Edy Britto e Samuel a ser realizado no dia 19 de julho de 2026 (domingo), durante a EXPOITA 2026, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n 202600042008894. Fundamento: Art. 74, II, da Lei n 14.133/2021. Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 05 - Secretaria de Agropecuária Ind. e Comércio, 23.691.0005.2.010 - Apoio a Expoita, 100 - Fonte, 137 - Fonte, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinatura: 10 de julho de 2026. Vigência: 06 (seis) meses

Protocolo 643289

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026.

Processo: 12978/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Contêineres para coleta seletiva de lixo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 19/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 05 de agosto de 2026.

César Pereira Alves

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara-GO

Protocolo 643252

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6579/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a Contratação de empresa especializada para realização de evento que conterá unidade móvel de saúde com realização de exames de cardiologia, dermatologia, avaliação pélvica funcional e outros voltada a execução de ação social em saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pncp.gov.br/app/editais/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: https://acessoinformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 24/08/2026 - às 09:00h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 06/08/2026. Carlos César da Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 643273

Jaupaci

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE JAUPACI/GO torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior oferta, com a seguinte programação: Edital nº 002/2026, Processo Administrativo nº 1322/2026, sessão designada para 26/08/2026, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de instituição bancária



pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para centralizar e processar pelo período de 60 (sessenta) meses os créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos. Os interessados poderão solicitar o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala da CPL no prédio da Prefeitura, Rua Guarda-Mor, 29, Centro, Jaupaci-GO. Inf: pelo (64) 3688-1133, e-mail comprasjaupaci@gmail.com. Jaupaci-GO. 27 de julho de 2026. Ludimila Rosa A. Silva - Pregoeira

Protocolo 643130

Joviânia

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2026. Processo Adm. Nº: 2997/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida JK nº. 757, Planta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 45.422.004/0001-04. CONTRATADO: ALCANCE VIBE LTDA CNPJ: 20.819.329/0001-96 ENDEREÇO: QS 1 RUA 212 LOTES BLOCO D SALA 1112 PARTE A-655 PAVMTO11 EDIF CONNECT, AREAL ÁGUAS CLARAS. VALOR: R\$ 7.199,97 (sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). CONTRATADO: COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 50.387.433/0001-10 ENDEREÇO: R FRANCISCO TEODORO DE FARIA 21 / VILA MARIA CRISTINA / FORMIGA / MG / 35577-148 VALOR: R\$10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais). CONTRATADO: VL LOJA DE VARIEDADES CNPJ: 35.569.716/0001-99 ENDEREÇO: RUA VIOLETA, 184, PRIMAVERA, 35182-786, TIMOTEO-MG VALOR: R\$ 6. 067,91 (seis mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). CONTRATADO: D.D. DE PAULA NETO LTDA CNPJ: 26.732.482/0001-68 ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, Nº1931, SALA A, JARDIM SÃO VICENTE, APARECIDA DO TABOADO - MS, CEP 79.570-000. VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). CONTRATADO: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.475.479/0001-39 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FERREIRA RIOS 100 QUADRA11/ SETOR CENTRAL / MOSSAMEDES / GO / 76150-000. VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). CONTRATADO: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 16.812.857/0001-46 ENDEREÇO: AV BRASIL, 599, CENTRO, CERES-GO VALOR: R\$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais). CONTRATADO: IP ATACADISTA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 40.102.540/0001-09 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BATISTA 182 SALA 05 VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, ANÁPOLIS, GOIÁS. VALOR: R\$ 2.179,50 (dois mil centos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATADO: D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.276.468/0001-09 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 357, QUADRA 01 LOTE 15, LEONOR LINA DA LUZ, JARAGUA-GO 76.330-000. VALOR: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais). CONTRATADO: NOVA COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.962.249/0001-20 ENDEREÇO: RUA ALCEU CAMPOS BUENO 111, SERTÃOZINHO-SP VALOR: R\$ 119.899,00 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais). Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículo utilitário, mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede municipal de ensino, em atendimento ao plano de trabalho do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, referente à emenda parlamentar nº 1051.13/2026, vinculada ao processo nº 202600005001666, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos Período: 30 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027. VALOR: R\$ 153.489,38 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. PAULO RICARDO MANOEL DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 643264

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, por intermédio de sua autoridade competente, torna público, com fundamento no art. 71, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGAR do Pregão Presencial nº 009/2026, Processo Administrativo nº 1.125/2026, por razões de conveniência e oportunidade, visando assegurar maior publicidade, transparência, segurança jurídica e a realização de novo procedimento licitatório na forma eletrônica. O inteiro teor do Ato de Revogação encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município. Paulo Ricardo Manoel dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 643525

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS (SISTEMAS DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINAÇU/GO. Processo nº 006812/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 07/08/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 19/08/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 19/08/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 05 de agosto de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 643269

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 008659/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 07/08/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 21/08/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 21/08/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 05 de agosto de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 643293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Minaçu, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público, designada pelo Decreto nº 065, de 06 de março de 2026, torna pública a alteração do Edital nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para alterar os requisitos dos seguintes cargos: Médico Anestesiista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra. Fica ainda alterada a nomenclatura



do cargo de Médico Clínico Geral para Médico, mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2026. Em razão das alterações, fica instituído Cronograma B, específico para os cargos ora modificados. Fica assegurado aos candidatos inscritos nos cargos alterados o direito à devolução integral do valor da inscrição, conforme Comunicado nº 01/2026. A íntegra do Edital Complementar nº 02/2026, bem como do Comunicado nº 01/2026, está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. Minaçu, 05 de agosto de 2026. Carlos Alberto Lereia da Silva - Prefeito

Protocolo 643444

Montes Claros de Goiás

Edital de Convocação 09/2026. Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026. O Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada, conforme lista abaixo, para que compareça a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, situada na Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, no horário das 7h 30min às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, munidos da documentação pessoal relação anexa ao presente Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia 06 de agosto de 2026, para entrega de documentos e consequente assinatura do contrato. Auxiliar de Serviços Gerais - PSS: nº 33, inscrição AGS 033, nome do candidato Thamara Gabriella Vieira Santos, resultado classificado. Diogenes Pereira de Brito - Secretário Municipal de Recursos Humanos - Decreto nº 115/2026. Anexo - 1. Relação dos documentos exigidos: fotografia 3x4; identidade - RG; registro civil (se casado); título de eleitor; CPF; reservista; inscrição PIS/PASEP; carteira trabalho; comprovante de residência; histórico escolar; exame admissional; conta bancária; certidão de quitação eleitoral; CPF (filhos); identidade - RG (filhos); carteira nacional de habilitação (CNH). Diogenes Pereira de Brito - Secretário Municipal de Recursos Humanos - Decreto nº 115/2026.

Protocolo 643489

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de licitação. Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público a quem possa interessar que realizará a partir das 09:00hrs do dia 20 de agosto de 2026, licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, através do site: www.bll.org.br, critério de julgamento menor preço por item, objetivando a aquisição de 03 (três) motocicletas novas, 0 km, destinadas ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no âmbito das Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais nº 618/2023 e nº 487/2023, custeadas com recursos transferidos fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO. O Edital, bem como seus anexos, estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br ou no Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, Av. JK nº 329 - Centro - CEP: 76.345-000 - Fone: (62) 3345, Nova América - GO. Nova América - GO, 05 de agosto de 2026. Gizelia Helena Machado - Pregoeira.

Protocolo 643385

Nova Crixás

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026-SRP. O Município de Nova Crixás/GO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em razão da constatação

de vícios insanáveis na fase externa do procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico e decisão da autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Retire e Acompanhe no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. Bruno Costa Antunes - Gestor Municipal

Protocolo 643475

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026-SRP. Data Abertura: 24 de agosto de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Tarumã, Qd.32-A, Setor Industrial, no Município de Nova Crixás/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Licitações, Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. Bruno Costa Antunes - Gestor Municipal

Protocolo 643479

Nova Glória

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 015/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Eventual aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel s-500 Comum) conforme Plano de Trabalho n.º 20260042008496, destinada ao abastecimento da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FERREIRA LTDA - CNPJ: 09.547.604/0001-27 - Item: 01. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 90.266,10 (noventa mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Esta Ata encontra-se disponível no site <http://www.https://novagloria.go.gov.br/> - Prefeito Municipal - LUIZ JOSÉ DA SILVA - DATA: 30/07/2026.

Protocolo 643339

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 011/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cirurgias de cataratas, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202600005002552, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA - CNPJ: 10.703.748/0001-04 - Item: 01 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Esta Ata encontra-se disponível no site <http://www.https://novagloria.go.gov.br/> - Secretário Municipal de Saúde - EDER DA SILVA ALVES - DATA: 05/08/2026.

Protocolo 643344

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 012/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cirurgias de cataratas, de acordo com o saldo remanescente do Plano de Trabalho n.º 2025000531366, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA -



CNPJ: 10.703.748/0001-04 - Item: 01 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Esta Ata encontra-se disponível no site <http://www.novagloria.go.gov.br/> - Secretário Municipal de Saúde - EDER DA SILVA ALVES - DATA: 05/08/2026.

Protocolo 643345

Nova Veneza

Prefeitura de Nova Veneza - GO. Concurso Público nº 01/2025. Decreto Municipal nº 106/2026. Errata ao Edital de Convocação. O Município de Nova Veneza-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público e Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público o Decreto Municipal nº 106/2026, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2025; e a Errata ao Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2025, respectivamente. O Decreto completo e a respectiva Errata na íntegra, estarão disponíveis no placar da Prefeitura e no site do município: <https://novaveneza.go.gov.br/>. Nova Veneza/GO, 04/08/2026. Valdemar Batista Costa - Prefeito Municipal.

Protocolo 643354

Novo Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5614/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público que foram ADJUDICADO, pelo Pregoeiro, e HOMOLOGADO, pelo Prefeito Municipal, o Processo Administrativo nº 5614/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Novo Brasil, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços com recursos oriundos do governo federal, estadual e municipal e foram declaradas vencedoras as seguintes empresas OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.400/0001-18, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.520.900,00; CLEUZA HELENA LOPES LAGARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.310.512/0001-29, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do Lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 443.200,00. Valor total do certame: R\$ 2.964.100,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

Novo Brasil/GO, 04 de agosto de 2026. MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES Pregoeiro

Protocolo 643510

Padre Bernardo

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, SRP, cujo objeto é fornecimentos de filtros, óleos lubrificantes, peças de reposição e acessórios originais, destinados à manutenção corretiva e preventiva, veículos escolares e da frota própria da Secretaria Municipal de Educação. A realizar se no dia 25 de agosto de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 05 de agosto de 2026. Paulo Vitor Monteiro Ramos Pregoeiro (Substituto)

Protocolo 643494

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026. O Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Educação, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 20/2026, Processo Administrativo nº 2443/2026. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos (veículo com motorista e monitor) nas rotas Bom Jardim e Recantilado, da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Piracanjuba, em zona urbana e rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas, atendendo assim as demandas do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 382.477,62 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos): VM SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME (30.258.379/0001-03) com o lote: 1 no valor total de R\$ 213.911,90 (duzentos e treze mil, novecentos e onze reais e noventa centavos). VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE (28.035.242/0001-30) com o lote: 2 no valor total de R\$ 168.565,72 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/08/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 05 de agosto de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 643488

Posse

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039-2026

O Município de Posse - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, realizará licitação dia 19/08/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026, DO TIPO MENOR PREÇO - VALOR UNITÁRIO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS DE 40 A 44 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202600005001187, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponíveis em: <https://www.bnc.org.br>, https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Jucélia Ramos Silva - Pregoeira - 05/08/2026

Protocolo 643438

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Credenciamento de Tabelionato(s) de Notas da Comarca de Rio Verde/GO para prestação de serviços notariais necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

O credenciamento ficará aberto no período de **12 (doze) meses**, contados da publicação do Edital. INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, (Setor de Patrimônio Imobiliário), ou (64) 99217-7767 - Telefone e whatsapp, em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

Rio Verde - Goiás, 03 de agosto de 2026.

ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA

Gestor

Protocolo 642893



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, CNPJ: 02.056.729/0001-05, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 048/2026 - Hospital Municipal Universitário, val. 30/07/2030, para atividade "Atendimento Hospitalar", localizado na Avenida MPK Center, esq. com Avenida 15, Área Institucional, bairro MPK Center, Rio Verde - GO. Maiores informações: obras@rioverdegoias.com.br. Contato: (64) 3602-7200 (em horário de expediente).

Rio Verde - Goiás, 04 de agosto de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE

Protocolo 643057

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE ADITIVO E CONTRATO

Contrato nº 179/2026; adesão à ata de registro de preços 10/2024, do pregão eletrônico 90011/2024, processo administrativo nº 23147.006909/2024-98; Processo nº 65464/2026; Contratante: Fundo Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor; Contratada: X- Office Servi Ltda; Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Adesão A Ata De Registro De Preços Nº10/2024, Pregão Eletrônico Nº 90011/2024, Processo Administrativo Nº 23147.006909/2024-98, Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Espírito Santo- Ifes Para Aquisição De Materiais Permanentes (Fabricação De Móveis Planejados De Mdf, Incluindo Materiais E Instalação) Elaborados De Acordo Com Os Projetos Executivos, Especificações Técnicas E Necessidades Institucionais Previamente Definidas Pela Administração Para A Nova Sede Do Procon Rio Verde - Go; Data da Assinatura: 10/07/2026; Data de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Adesão; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21.

Contrato nº 212/2026; adesão à ata de registro de preços 13/2025, do pregão eletrônico 07/2025, processo administrativo nº 13/2025; Processo nº 83968/2026; Contratante: Fundo Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor; Contratada: Homeoffice Cadeiras Ltda; Objeto: presente termo tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2025, pregão eletrônico nº 07/2025, processo administrativo nº 13/2025, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, para eventual fornecimento de mobiliários corporativos, incluindo sofás, poltronas, cadeiras de treinamento e cadeiras operacionais, destinados à composição e estruturação dos diversos ambientes institucionais da nova sede do Procon Rio Verde - GO; Data da Assinatura: 15/07/2026; Data de Vigência: O contrato terá a vigência a partir da data da última assinatura eletrônica aposta no instrumento até 31 de dezembro de 2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21 e da Lei nº 10.520/22.

Protocolo 643044

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS ERRATA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

Chamamento Público para "PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO VERDE GOIÁS", nos termos da Lei Federal N. 14.903/2024 (Estabelece o marco regulatório do fomento à Cultura) e Lei Federal N. 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), conforme Artigo 79.

TEXTO DA ERRATA: Houve alteração no Resultado da Avaliação Documental. Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, fmc@rioverde.go.gov.br e Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Gurmericindo Ferreira, nº 284, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 04 de Agosto de 2026.

ISAAC PIRES CABRAL
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 643149

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 241/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de implementos agrícolas para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura para atendimento parcial das Emenda 19/2025, Proposta 19.40 e Proposta 19.49, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 26 de agosto de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de agosto 2026.

OSMAR PONCE LEONES
GESTOR

Protocolo 642896

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.046/2026. JULGAMENTO: Menor Preço por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Pregão eletrônico para Aquisição de ponte provisória em estrutura metálica para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural do Município de Rio Verde/GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, projeto básico, memorial descritivo e demais anexos do Edital. **DATA/HORÁRIO: 28 de agosto de 2026 às 09h00min.** SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de agosto 2026.

CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
GESTOR

Protocolo 642898

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 239/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura aquisição de materiais e ferramentas destinados à manutenção predial do Paço Municipal de Rio Verde - GO, com a finalidade de garantir a adequada conservação das instalações, assegurar condições apropriadas de uso, segurança e funcionalidade dos ambientes, bem como preservar a integridade do patrimônio público, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

DATA/HORÁRIO: 03 de setembro de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de agosto de 2026.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
GESTOR

Protocolo 642914



Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026

O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 14/2026, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares e materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Maria Abadia Lobo, no município de Santa Cruz de Goiás, provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, vinculada ao programa Goiás em Crescimento, processo nº 202500042006845. Fica designada 18 DE AGOSTO DE 2026, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 14/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 04 DE AGOSTO DE 2026 ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 643459

Santa Rita do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará do dia 18 de agosto de 2026 às 09h00min, Pregão Eletrônico 021/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA A UNIDADE BÁSICA BELINA MARIA DE PAULA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO. A cópia completa do edital disponível no site: www.bllcompras.org.br. https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg. Santa Rita do Araguaia - GO, 04 de agosto de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

Protocolo 642956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO CONCORRENCIA ELETRONICA 010/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 25 de agosto de 2026 A CONCORRENCIA ELETRONICA 010/2026, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO. PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A cópia completa do edital disponível no site: www.bllcompras.org.br ou https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg Santa Rita do Araguaia - GO, 05 de agosto de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

Protocolo 643261

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2026

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a se guinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 023/2026; Data e Horário: 21/08/2026 as 09h00min; Objeto: Contra tação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos

destinados à iluminação de logradouros, praças e demais espaços públicos do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 05/08/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 643485

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - UASG 989677, abertura: **18 de agosto de 2026, às 10h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero quilometro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Diretoria Geral de Iluminação Pública de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 04 de agosto de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 643300

São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

O Município de São Francisco de Goiás, torna público, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de carnes e frios, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO e de todas as secretarias e departamentos vinculados ao Poder Executivo Municipal. agendada para o dia 20 de agosto 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnncompras.org.br. São Francisco de Goiás, 05 de agosto de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 643522

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA (2ª REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, em virtude da necessidade de alteração no Termo de Referência (cuja publicação original ocorreu em 23/07/2026 e a 1ª republicação em 29/07/2026), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, por meio de recurso de Emenda Estadual - Processo SEI nº 202400010004944 (Portaria nº 1596, de 12 de junho de 2024), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, foi remarcada para o dia 19 de agosto de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). O Edital retificado com as devidas alterações poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Demais informações poderão ser obtidas nos referidos sítios eletrônicos, pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3553-9500. São Simão-GO, 05 de agosto de 2026.

Ligiane Soares Fernandes
Diretora de Licitação

Protocolo 643296



Silvânia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, torna público o presente edital de CREDENCIAMENTO para posterior contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança/vigilância desarmada para eventos realizados pelo município de Silvânia-GO, conforme especificações do Termo de Referência. Os interessados devem entregar a documentação exigida, no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo da Prefeitura, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, a partir das 07h30min do dia 06/08/2026 até às 17h00min do dia 18/12/2026. Silvânia, 06 de agosto de 2026. Sueli do Carmo Lôbo, Secretária Municipal de Administração.

Protocolo 643295

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 NOVA DATA
O Governo de Silvânia-Go, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de insumos e reagentes destinados as demandas do Laboratório Municipal de Silvânia. O certame acontecerá às 09 horas do dia 18 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 06 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 643298

Teresina de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Teresina de Goiás -GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$38.290,71(trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e setenta e um centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 06 a 12 de agosto de 2026. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeituradeteresinadegoias1@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (62) 9914-8293, Teresina de Goiás-GO, em 05 de agosto de 2026. Valdirene Rodrigues Magalhães- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Protocolo 643499

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (C.E 010/2026) - Às 09H00MIN do dia 20/08/2026 quinta-feira), cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUN. TIA ADESUITA - TERESINA DE GOIÁS. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 05/08/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 643546

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2026.
O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 08h45min do dia 24 de agosto de 2026, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a construção do CREAS no Município de Uruana, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruana.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana - GO, 05 de agosto de 2026. Lucas Batista Dutra - Gestor Municipal.

Protocolo 643509

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO E FENO PARA CAVALOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 04 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 642942

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus



Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 04 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 642946

Vianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, que foi publicado no site Oficial da Prefeitura de Vianópolis (www.vianopolis.go.gov.br), o DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2026, que trata da nomeação de candidatos para tomar posse do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vianópolis, através do Concurso Público nº 01/2023. Vianópolis-GO, 05/08/2026. Prefeito - Marcelo Umbelino de Rezende.

Protocolo 643255

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2026 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de fornecimento de materiais esportivos em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 25/08/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis-GO, na sala de licitações. RETIRADA DO EDITAL: na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 05 de agosto de 2026. Fábio César Lesbão Garcia - Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 643336

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, que foi publicado no site Oficial da Prefeitura de Vianópolis (www.vianopolis.go.gov.br) e site oficial da Câmara Municipal (www.camaravianopolis.go.gov.br) o DECRETO Nº 247/2026, que trata da nomeação de candidatos para tomar posse do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vianópolis, através do Concurso Público nº 01/2023. Vianópolis-GO, 05/08/2026. Prefeito - Marcelo Umbelino de Rezende.

Protocolo 643422

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 93460/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Modelo Tendas e Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); Data Assinatura: 27/07/2026;

Data de Vigência: 30/03/2026 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 109294/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Aguiar e Alves Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.802.320,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e vinte reais); Data Assinatura: 30/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 109664/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Betthullya Neves de Freitas Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 1.110.205,00 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e cinco reais); Data Assinatura: 30/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 643041

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, abertura: 27 de julho de 2026, às 09h30min, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores, notebooks, tablets, scanners, impressoras plotter, fragmentadoras de papel e monitores, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Santo Antônio do Descoberto - GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de julho de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 643303

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

Câmara Municipal de Ceres-GO. Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026. A Câmara Municipal de Ceres, Goiás, torna público que realizará no dia 19/08/2026, às 13:30 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o nº 02/2026, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, cujo objetivo será a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e outros móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceres, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 2201-0170. Ceres/GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2026. Larissa dos Santos Ribeiro - Pregoeira.

Protocolo 643449



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

N.G.5 - PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ Nº: 13.353.196/0001-40, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental - SMMA/CO, Licença de Funcionamento Nº 05/2026 com validade até 31 de julho de 2030, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Lote K Qd 02 Parque das Américas - Cidade Ocidental/GO. CEP: 72.896-402

Protocolo 642768

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CÉU AZUL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº: **19.914.952/0001-49**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás- SEMMA, Licença Ambiental de Funcionamento Nº 17/2026 com validade até 22 de julho de 2029, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Rua 72 Qd. 118 Lote 01- Céu Azul, Valparaíso de Goiás CEP: 72.876-024.

Protocolo 642776

Ricardo Cezar do Espirito Santo, CPF: 196.185.301-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goianópolis -GO, a Licença Ambiental Corretiva de Operação (LC/LO) LICENÇA Nº 006/2026, PROCESSO Nº 4716/2025 para a atividade de Confinamento Bovino para Corte com área 8.647,00 m² e capacidade de 600 animais por ciclo, em 2 ciclos (1200 animais ao ano), na Fazenda Bonsucesso, município de Goianópolis - GO.

Protocolo 642881

Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.532.141/0010-71, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO a Licença de Operação (LO nº 042/2026), para a atividade de Comércio Varejista de Derivados de Petróleo em Geral e Prestação de Serviços de Atendimento de Pista a Aeronaves, localizada na Avenida Santos Dumont, Aeroporto Municipal, CXPST 371, Jardim Floresta, Rio Verde - Goiás.

Protocolo 642936

MINAS SUCATAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.370/0001-11, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI** a **Licença de Operação Corretiva (LOC)** para a atividade de **Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos**, no município de **Itumbiara, Goiás**.

Protocolo 642979

RESERVA MARIA DE LOURDES ESTIVALLET SPE LTDA, CNPJ **65.013.962/0001-20**, torna público que **Requereu** da SEMMA - Silvânia, a **Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação** para regular a atividade de parcelamento de solo na Fazenda Cabeceira do Piracanjuba localizada na Zona de expansão urbana, matrícula nº 16.772 do município de Silvânia-GO.

Protocolo 643147

AUTO POSTO PIRINEUS LTDA, **45.923.793/0001-59**; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 323/2023 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua PP-01, esquina com Av Pirineus, quadra 01, lote 29, Parque dos Pirineus, Anápolis - GO. CEP: 75.071-665.

Protocolo 643265

RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

POSTO RIFANIA LTDA, inscrita no CNPJ 63.293.570/0001-37, torna público que recebeu na data 02 de julho 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, Licença Ambiental Funcionamento nº: 22/01. 2026 para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizado na Rua Aeroporto, Qd 00, Ch 04, Setor Sul, Formosa-GO.

Protocolo 643305

SPE FC INCORPORADORA JUNDIAÍ 04 LTDA, CNPJ 55.626.843/0001-90, torna público que requereu à SEMOHPUMA de Anápolis-GO a **RENOVAÇÃO DA LI Nº 661/2024**, para edifício residencial de múltiplos pavimentos, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº 801, QD 13, LTS 23/24/25, Bairro Jundiá, Anápolis-GO. Não foi determinado EIA.

Protocolo 643311

O CARLOS JOSÉ MAIA, CPF 360.945.601-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Serviços de movimentação de terra - obras de terraplanagem, situada na Avenida Dom Emanuel Gomes de Oliveira, Quadra VI, Lote 4, Bairro Alexandrina, Anápolis - GO.

Protocolo 643316

A POWER GRILL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 38.014.169/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, situada na Rua Doutor José Machado da Silveira Júnior, quadra 01, lote 16, Bairro Residencial Verona, Anápolis - GO.

Protocolo 643319

A SOCIEDADE AGRÍCOLA SILVÂNIA LTDA, CNPJ 04.053.736/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Silvânia, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 52.11-7-01 Armazém e Beneficiamento de Grãos, situada na Rodovia. 330 km 79, A Esquerda 500 Metros, Setor Industrial, Silvânia/GO

Protocolo 643321

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2026. JUL.113916	HUGOL / GO - Aquisição de material de Higiene

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5446-Paulo - Serviço de Compras

Protocolo 643496

Solicita publicação de pedido de Alvará Ambiental pelo protocolo 2026133102 junto à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, em favor de DIAGEO BRASIL LTDA CNPJ/MF Nº 62.166.848/0015-48, site a Estr. Municipal s/n - Quadra Lote Lote 001C setor 12 Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 641042

DANIELLI CRISTINA VICARI CNPJ 13630113/0001-12, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiania, a Licença Ambiental Operacao (LO) para a atividade de Transporte rodoviario de carga,exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional,Armazens gerais - emissao de warrant,Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis,Operador de transporte multimodal - OTM,Servicos de entrega rapida, sito Av GETULIO VARGAS, CEP 74912330, VI Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiania/GO, o empreendimento não se enquadra na Resolucao CONAMA nº 001/86

Protocolo 642985



Wilson Teixeira de Lima Júnior CPF 52742300163 torna público que obteve da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA o licenciamento ambiental para 01 barragem de acumulação hídrica para irrigação, 02 equipamentos de irrigação do tipo pivô-central e agricultura de sequeiro, atividades instaladas e em funcionamento na Fazenda Areias no Município de Orizona/GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 642998

SANTA MARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.017.999/0001-10**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás/GO a **Licença Ambiental de Ampliação** para a atividade de **Usina de Compostagem**, a ser desenvolvida na **Fazenda Suçupara**, localizada no município de **Palmeiras de Goiás/GO**.

Protocolo 643224

BIOCAP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (CNPJ 02.207.934/0001-24), torna público que requereu a Licença de Instalação e a Licença de Operação, com a finalidade de ampliar a Licença Ambiental de Operação nº 005/2022, para a atividade de *fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade/GO, sito Avenida Tiradentes, Nº 777, Quadra 38ª, Lote 01, Setor Cristina, CEP 75.383-669, Trindade/GO.

Protocolo 643237

INCOL METAIS LTDA, CNPJ 73.876.575/0001-46, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa a **Licença Ambiental de Funcionamento/Operação nº 25/07.2026 do processo nº 2024.09.1118** para reciclagem de baterias, sito à Rua 1 s/n.º, Bela Vista (Zona Rural), Fazenda Santo Antônio das Pedras, município de Formosa - GO

Protocolo 643279

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA**

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa (SEMMA) o Licenciamento Ambiental, conforme Protocolo nº 2026.07.1096, para a atividade de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais, a ser desenvolvida no empreendimento localizado na Rodovia BR-020, Km 69,3, Distrito Agroindustrial de Formosa, Formosa/GO, de titularidade da CTVA Proteção de Cultivo Ltda., CNPJ nº 47.180.625/0076-63.

Protocolo 643308

CARAMURU ALIMENTOS S/A
Rodovia GO 050, Km 02, Zona Rural
JUCEG sob Nº 52300010624 em 07.08.2006 - Matriz
JUCEG sob Nº 52900619611 em 21.09.2011 - Filial
CNPJ/MF nº 00.080.671/0043-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 10.160.581-1
MONTIVIDU - GO

TERMO DE DESTITUIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento, **CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, estabelecida na Rodovia GO 050, Km 02, Zona Rural, no Município de Montividiu, Estado de Goiás, CEP 75915-000, representada por seus procuradores Sra. Kenimar Aparecida Cândido, brasileira, Gerente de Governança Corporativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3546121-2 - 2ª Via - DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 806.435.311-49 e Sr. Renato Gomes Pereira, brasileiro, casado, Gerente de Assuntos Regulatórios, portador da Cédula de Identidade RG nº 3207046 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 600.065.361-15, comunica a destituição de **FIEL DEPOSITÁRIO** de nosso Armazém, a Sra. **BRUNA REZENDE RAMALHO**, brasileira, solteira, natural de Jataí,

Estado de Goiás, nascida aos 17 de abril de 1996, Supervisora de Armazém, residente e domiciliada na Rodovia GO 050, S/Nº, KM 02 - Zona Rural, Município de Montividiu, Estado de Goiás, Cep: 75915-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5681957 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 702.510.541-44, nomeada conforme Termo de Nomeação de Fiel Depositário datado de 17 de setembro de 2025 e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 20252473124 em 24/09/2025, pelo qual ela deixará de assinar o respectivo compromisso perante a MM Junta Comercial do Estado de Goiás, e praticar os demais atos concernentes às funções de seu cargo. Montividiu - GO, 21 de julho de 2026. **CARAMURU ALIMENTOS S/A - Representado pelos Procuradores Kenimar Aparecida Cândido e Renato Gomes Pereira. Bruna Rezende Ramalho**

Protocolo 643314

AJIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2026** válida até 18/03/2028 para a atividade de **LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL E COMERCIAL (USO MISTO)**, sito na Fazenda São Tomas, Lobo, Invernada, Olho d'água - Gleba Desmembrada 1 - Zona Urbana de Expansão. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 643343

HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO, CPF: **781.195.701.97**, torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mundo Novo**, a **LICENÇA AMBIENTAL Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 691/2026** válida até 15/06/2028 para a atividade de **BARRAGEM**, sito na FAZENDA AMARILIS, ZONA RURAL, MUNDO NOVO - GO O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 643350

DIAGRO DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 51.091.723/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianópolis-Goiás, a Licença Ambiental de operação (LO), para atividade de 46.83-4-00 -Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo No Rua 11 S/N, Qd e Lt 01, vila nossa senhora de Fátima, CEP 75170000, Goianópolis, Goiás com data de validade até 03/08/2030 Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 643376

HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO, CPF: **781.195.701.97**, torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mundo Novo**, a **LICENÇA AMBIENTAL Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 694/2026** válida até 15/06/2028 para a atividade de **BARRAGEM**, sito na FAZENDA AMARILIS, ZONA RURAL, MUNDO NOVO - GO O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 643396

HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO, torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mundo Novo**, a **LICENÇA AMBIENTAL Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 692/2026** válida até 15/06/2028 para a atividade de **BARRAGEM**, sito na FAZENDA AMARILIS, ZONA RURAL, MUNDO NOVO - GO O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 643406